

DELIBERAÇÃO

___3.8 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2022 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor, um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, e duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.º Francisco Pereira e Eng.ª Zita Fernandes, aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2022. Mais **deliberou por unanimidade**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, e da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da lei n.º 75/ 2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Os Senhores Vereadores Eng.º Francisco Pereira e Eng.ª Zita Fernandes, apresentaram declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

Reunião de Câmara Municipal de 7 de dezembro de 2021,
A CHEFE DE DIVISÃO/DAG,


Sofia Velho/Dra.



Declaração de Voto

Reunião Câmara Municipal de Ponte de Lima - 07/12/2021

Ponto 3.8 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2022

O Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2022 é um documento de extrema importância para a linha orientadora e ação de todo o executivo municipal, e conseqüentemente para o futuro de todos os Limianos. É neste documento, que devem estar descritos as principais linhas e projetos de investimento a nível Municipal, capazes de suprir as atuais necessidades e os futuros desafios que o concelho apresenta, mas também uma criteriosa análise à projeção económica na estrutura da receita e da despesa, quer seja de base corrente ou de capital.

Apresentados os documentos pela equipa do CDS/PP, maioria integrante deste novo executivo, é uma autêntica desilusão (seguida de uma enorme preocupação) devido à total ausência de criatividade e diferenciação em projetos estruturais de investimento no que concerne em áreas tão determinantes para o futuro do nosso concelho como a área do ambiente e transição climática, o desenvolvimento empresarial e a transição digital. É bom lembrar que uma grande parte do bolo do financiamento disponível no novo quadro comunitário PT20-30, assim como do Plano de Recuperação e Resiliência português com execução até ao ano de 2026 incide exatamente nestes dois eixos de atuação. Em boa verdade, este Orçamento traz-nos "mais do mesmo", e em muitos casos um claro "copy and paste" do que vem referido no planeamento e orçamentação dos anos anteriores. É manifestamente pouco, e mais se torna grave devido à situação pós-pandémica que vivemos, onde prevemos que o ano de 2022 venha a ser de continuidade relativamente à atual difícil situação económica e social, com necessidades excecionais no investimento necessário para um maior apoio às famílias mais carenciadas e também ao contínuo relançamento e apoio da economia local. Para isto, que para nós movimento PLMT é uma prioridade, a atual maioria do CDS/PP responde com uma mão "cheia de nada"! Desta forma apresentamos de seguida, e a título de exemplo, alguns pontos que consideramos "graves" e que não nos permitem aprovar este documento que não contribui de todo para as reais necessidades e desafios que o nosso concelho apresenta.

- 1- **Este é o executivo que apresenta como um dos pilares a Educação, mas na verdade** arrasta há anos e anos a revisão e discussão da carta educativa do concelho, instrumento de importância maior para uma gestão integrada e mais

eficiente de todo parque escolar, reestruturação dos transportes escolares e definição de prioridades de investimento com vista ao desenvolvimento do pilar da educação no nosso concelho. Mais grave é o facto de no último mandato nos terem garantido que esta mesma carta seria apresentada e discutida em Assembleia Municipal, quando neste documento de Orçamento dizem apenas e só que “Continuaremos a Monitorizar o Documento”;

2- **Este é o executivo que apresenta como um dos pilares o Apoio ao Desenvolvimento Empresarial e a Criação de Emprego, mas na verdade** este documento vem mais uma vez e de forma repetida apresentar e promover as taxas de desemprego “fictícias” (todos sabemos que há centenas de pessoas a saírem todos os dias do concelho para trabalhar mas por apresentarem residência no concelho contam para o apuramento destas taxas); as vantagens da fixação das empresas em Ponte de Lima resultante da localização física e acessibilidades a outras cidades ou polos empresariais; benefícios fiscais já relatados nos tempos dos “nossos queridos avós” e em nada diferenciadores ou atrativos para a captação de empresas promotoras de riqueza e emprego qualificado. Passaram anos e anos, onde estas 3 condições de “atratividade” foram o refúgio para “muitos” mas que em pouco ou nada garantiram a especialização e diferenciação do nosso tecido empresarial, captando empresas onde a base da remuneração é maioritariamente baixa e mantendo um défice enorme na oferta de empregabilidade qualificada o que todos os anos faz com que a grande maioria dos jovens deixe Ponte de Lima rumo a outros centros. Vivemos num concelho, cada vez mais dependente de quem nos visita (e mesmo aí temos muito a melhorar no retorno económico das visitas), e que pouco tem sido capaz de competir com os concelhos vizinhos na oferta de um ecossistema recetor de inovação e empreendedorismo para a construção de um território com um tecido empresarial mais robusto, de base produtiva e onde a tecnologia e inovação seja o garante maior da instalação de empresas nos nossos parques industriais.

3- **Este é o executivo que apresenta como um dos pilares a Ação Social, mas na verdade,** consideramos “trágico” e incompreensível como esta maioria do CDS/PP sabendo que existe uma manifesta falta de creches no concelho não aloca investimento neste orçamento para a construção prioritário de pelo menos mais uma creche no concelho. É com esta inoperância que pretendem incentivar a fixação de

famílias ou jovens casais no concelho e incentivar a natalidade? Existem, hoje, pais de crianças inclusive a fazer cerca de 15/20km (ida e volta) todas as manhãs para deixar os seus filhos numa creche. O executivo continua desde 2018 (durante 4 anos consecutivos) a assumir esta necessidade como urgente nos respetivos documentos orçamentais apresentados, mas este que poderia ser um projeto estruturante na área da educação e ação social não sai do papel e é usado todos os anos como meta a atingir e na campanha como promessa eleitoral. Declaradamente, e no geral, o investimento nesta rúbrica parece-nos insuficiente, levando em consideração estarmos a viver um momento onde o apoio de âmbito social seja aos mais idosos ou às crianças em ambiente escolar é fundamental para garantir que todos os casos sinalizados com necessidades de apoio são concretizados.

4- A todos estes pilares que anunciam, com desafios centrais ainda por resolver, não acrescentam um outro pilar que para nós é a base do crescimento e desenvolvimento futuro do concelho. A fixação de juventude ou atração de jovens para o nosso concelho é a base e riqueza da nossa evolução social e empresarial e um dos fatores mais importantes no combate ao decréscimo da natalidade no nosso território. Este foi um dos pilares do compromisso eleitoral do Movimento PLMT e também por este motivo não poderíamos aprovar um documento que se esquece da importância e papel dos jovens no futuro da nossa terra. No caso concreto da natalidade, volta a ser “trágico” e incompreensível como pretendem em 2021 aprovar um Orçamento e Grandes Opção do Plano quando se procurarmos pela palavra “natalidade” no documento não há uma única referência!! Não há por isso uma palavra, uma medida, uma política de apoio à natalidade, situação que se agrava todos os anos, e a curto-médio prazo será uma das maiores problemáticas em todo o país e também em Ponte de Lima

Nesta mesma linha não são ainda conhecidos os planos desta maioria quanto a medidas ou criação de condições para o regresso ao concelho de jovens que saem para trabalhar ou estudar fora, e que não voltam por falta de oportunidades de emprego na área que se qualificam contribuindo para a desertificação do concelho; É também incompreensível como ano após ano se apresenta no Orçamento como meta a revisão do Plano Diretor Municipal. Este instrumento, de tamanha importância para uma melhor gestão municipal dos solos, urbanismo, equipamentos coletivos entre outros tem a 2ª revisão “pendurada” há anos e anos por responsabilidade direta da

governação do CDS/PP e atualmente com grandes implicações no desenvolvimento urbanístico, empresarial e até social no concelho de Ponte de Lima.

5- Longe vão os anos de documentos orçamentais onde o equilíbrio, saldo positivo, despesas controladas e elevadas percentagens de receitas de capital eram a base do Orçamento, e que juntamente com “recheadas” contas bancárias deixavam todos os Limianos descansados e até com orgulho relativamente aos nossos municípios vizinhos. A maioria do CDS/PP no executivo municipal propõe um Orçamento para o ano de 2022 no valor de 39.3 M€ (valor idêntico ao do ano de 2021). Contudo, e infelizmente, este orçamento não é apenas idêntico no valor, a tendência é também negativa na projeção económica pelo segundo ano consecutivo no lado da despesa e da receita. Ora vejamos: novamente há um considerável aumento na despesa de carácter corrente de (46,7 para 54,1%), aumento este pelo segundo ano consecutivo e fixando no lado da despesa um valor consideravelmente elevado. Mais é preocupante quando comparamos o ano de 2018 com a projeção para 2022 onde tínhamos um percentual na despesa corrente nos 42.5% e hoje projetamos uma despesa corrente na ordem dos 54.1%, o que corresponde a mais de 10 M€ de desvio na despesa corrente orçamentada. A “máquina” fica ano após ano mais pesada e dando sinais no lado da receita de uma frágil capacidade de sustentar este aumento na despesa. Isto porque no lado da receita, este orçamento mostra uma preocupante dependência da receita corrente, receitas maioritariamente cobradas aos Municípes e que cada vez mais sustentam o (des)equilíbrio financeiro do Município. É certo que uma câmara municipal, como instituição pública e com um forte componente social, não tem de “apresentar lucros” mas o mínimo que se pode (e deve) exigir aos governantes políticos é uma gestão financeira equilibrada. E com estes números, e a este respeito, é fácil de concluir que a única solução nos próximos anos será cobrar mais aos Municípes para aguentar a “máquina” que este executivo do CDS tem vindo a alimentar.

6- Nesta mesma linha de sustentabilidade financeira, um outro indicador (menos importante é certo) mas também esclarecedor é a continuidade no que respeita ao saldo global projetado deste exercício de 2022 que é mais uma vez negativo fixando-se na ordem dos 1.85 M€. Todo este cenário “negro” vem confirmar aquilo que o



Declaração de Voto

Movimento PLMT alertou no passado mandato relacionado com uma caminhada rumo ao desequilíbrio financeiro, sustentado pelo aumento do pessoal simultaneamente com um aumento na prestação de serviços, um aumento das despesas correntes e diminuição da dependência das receitas de capital que é o cenário ideal de uma entidade rumo ao desastre financeiro. Mais preocupante, é que seguindo esta “gestão danosa” os cerca de 4,3 M€ de empréstimos que o Município tem neste momento contratualizados passarão muito rapidamente a valores muito mais elevados!

Assim, considerando tratar-se do início de um novo ciclo, e pretendendo os Vereadores eleitos pelo Movimento Independente Ponte de Lima Minha apresentarem-se como parte integrante e construtiva durante o mandato 2022-2025, entendemos que o nosso sentido de voto deverá ser de **ABSTENÇÃO** ao documento Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022.

A análise completa ao documento, assim como a pormenorização de todos os tópicos referidos será apresentada na próxima sessão da Assembleia Municipal, órgão onde estão representados todas as forças políticas e também o órgão onde todos os Limianos poderão assistir presencialmente ou pelos canais atualmente implementados (e em primeira mão) à da explicação deste sentido de Voto com apresentação de outro grau de pormenor.

07 de Dezembro de 2021,

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,


Francisco Pereira


Zita Fernandes

DECLARAÇÃO DE VOTO

OT (3.8.) – “Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022”

Considerando que,

. Ao analisar o documento “Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022”, verifica-se que, de facto, as prioridades nele defendidas diferem daquelas que o PSD apresentou no seu programa eleitoral e na proposta que enviou no dia 31 de outubro de 2021 para o Sr. Presidente da Câmara Municipal.

. Nessa proposta, o PSD destacou como prioridades primordiais para o ano 2022 quatro áreas (1. Criar emprego; 2. Inovar na educação; 3. Preservar a natureza; 4. Urbanismo) e apresentou para cada uma delas oito propostas, com o intuito de contribuir para um desenvolvimento sustentável em Ponte de Lima.

. De facto, a proposta apresentada é um projeto de continuidade, o que significa que o resultado esperado é o de diminuição do poder de compra e o decréscimo da população no concelho de Ponte de Lima, sendo que somos o 5.º em 10 no índice de poder de compra e o 2.º em 10 em termos de população.

. Face à proposta agora apresentada, o PSD não se revê sobretudo no percurso proposto para as quatro áreas supracitadas, nem tão pouco na ausência de medidas para aumentar o poder de compra e a população residente.

O voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é:

CONTRA.

Ponte de Lima, 7 de dezembro de 2021

O Vereador declarante,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022

ÍNDICE

I – INTERVENÇÕES SECTORIAIS PARA 2022	3
1. EDUCAÇÃO	9
2. CULTURA	11
3. DESPORTO, JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES	23
4. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	25
5. EMPREGO, ECONOMIA, TURISMO E SERVIÇOS	30
5.1 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO	31
5.2 TURISMO	34
5.3 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	37
6. DESENVOLVIMENTO RURAL	38
7. AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES	42
7.1. ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA DAS LAGOAS DE BERTIANDOS E SÃO PEDRO DE ARCOS	42
7.2. VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO	43
7.3. ESPAÇOS VERDES	44
7.4 VALORIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL	45
8. ÁGUA E SANEAMENTO	47
9. HIGIENE E LIMPEZA URBANA	49
10. TRANSPORTES E ACESSIBILIDADES	49
11. FLORESTAS, PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA	50
12. URBANISMO, PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	53
13. COOPERAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA E INSTITUIÇÕES	55
14. COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL	56
II – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS	57
1. INTRODUÇÃO	58
2. PROPOSTA	58
3. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS	58
4. ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA	61
4.1. ESTRUTURA DA RECEITA PREVISTA	62
4.2. ESTRUTURA DA DESPESA PREVISTA	73
5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)	115
6. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS (PAM)	123
7. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	130
8. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	138
9. ENTIDADES PARTICIPADAS	139
10. PREVISÃO DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM EMPRÉSTIMOS (em euros)	140
III – TERMO DE ENCERRAMENTO	141

Neste início de mandato e no atual contexto de crise económica e sanitária mundial em que se reparam as políticas e estratégias a seguir, reencontramos a motivação e os fundamentos necessários para reassumir aqueles que são os pilares de desenvolvimento para o concelho de Ponte de Lima. Estes fazem agora ainda mais sentido e por isso assumimos a sua continuidade, devendo ser reforçados em termos dos investimentos e iniciativas que lhes dão corpo. Tivemos, ainda, o cuidado de espelhar nesta estratégia alguns dos ensinamentos que resultaram da experiência vivida nos últimos tempos, através da qual foi possível, pela necessidade de adaptação, descobrir novos caminhos e soluções que, reforçando a concretização dos pilares de desenvolvimento referidos, nos preparam para um novo futuro. Neste contexto impõe-se, quer pela sua transversalidade quer pelo papel ainda mais relevante que passou a assumir, a consideração de um novo pilar relativo à “Modernização Administrativa e Transição Digital”.



SEIS PILARES DE DESENVOLVIMENTO

- Educação e Qualificação Profissional;
- Ação Social;
- Valorização dos Recursos Endógenos, Transição Energética e Ambiental;
- Apoio ao Desenvolvimento Empresarial e Criação de Emprego;
- Parcerias e Cooperação Interinstitucional;
- Modernização Administrativa e Transição Digital.

O nosso caminho estava a ser trilhado, os resultados começavam a surgir, nomeadamente ao nível do desenvolvimento económico e emprego e na valorização dos recursos endógenos. Note-se que Ponte de Lima apre-

sentava, em fevereiro de 2020, uma taxa de desemprego de 2,94% que, sendo um valor histórico, era ainda a mais baixa do distrito e uma das mais baixas da região norte.

Nesse sentido iremos continuar a abdicar, enquanto for financeiramente sustentável, de um conjunto de receitas municipais por serem um fator de atratividade do concelho e de redução dos desequilíbrios sociais. Falamos em concreto de um conjunto de medidas relativas aos **benefícios fiscais** sobre os quais os órgãos municipais detêm a necessária autonomia (IMI, IMT, DERRAMA, 5% do IRS Municipal), dos serviços municipais a preços baixos, das tarifas sociais para famílias carenciadas, entre outras. Os benefícios fiscais, por exemplo, são uma medida que implica uma perda de receita de cerca de 2,9 milhões de euros por ano, o que corresponde a cerca de 12 milhões de euros para um período de 4 anos de mandato.

Note-se que os municípios, por via da transferência de novas competências da Administração Central, têm vindo a reclamar pelo facto das mesmas não serem efetivamente acompanhadas dos recursos humanos e financeiros necessários para que possam ser devidamente asseguradas. Prevê-se, caso o Orçamento do Estado não venha a ser revisto, um efetivo e preocupante aumento da despesa por parte das autarquias. A par deste ce-



nário prevê-se, conforme já vinha definido na Proposta de Orçamento do Estado para 2022, uma redução dos montantes do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro) para as autarquias, que no nosso caso representaria uma redução de cerca de meio milhão de euros.

Mas continua a ser nossa convicção que as referidas medidas relativas aos benefícios fiscais, associadas às excelentes condições físicas para o **acolhimento empresarial** e às ótimas acessibilidades do concelho, são importantes para as empresas que apostam em Ponte de Lima para concretizar ou expandir os seus investimentos. Em 2022 será dado início ao processo de instalação das empresas do setor de transformação do granito no Polo Industrial do Granito das Pedras Finas enquanto fator fundamental para a sustentabilidade económica e ambiental deste importante setor de atividade. Perante o interesse crescente das empresas em se localizarem em Ponte de Lima, que se mantém mesmo no atual cenário, iremos avançar com obras de infraestruturização do Polo Industrial de Calvelo cuja empreitada foi, entretanto, adjudicada, e cujo investimento será apoiado pelos fundos comunitários através do NORTE 2020.

A **valorização económica dos recursos endógenos** continua a ser uma aposta do Município entendendo que este será um caminho que devemos continuar a percorrer no sentido da criação de emprego e da promoção do desenvolvimento económico. Esse caminho passa pela criação ou desenvolvimento de iniciativas empresariais



© Feliciano Soares Granitos

de valorização dos recursos, para as quais contribui o investimento público direcionado para esse fim. Neste contexto, o granito, o vinho, o leite, a gastronomia, a náutica, a indústria agroalimentar, na área dos enchidos e fumados e o património cultural e natural existente, continuarão a merecer especial atenção. Iremos reforçar a realização de iniciativas a este nível de forma a incentivar o consumo de produtos locais e o recurso aos mercados de proximidade, bem como, a promoção externa dos produtos limianos. Estamos também conscientes da necessidade fundamental de promover a produção e consumo interno de bens e serviços, sendo este um caminho a percorrer para o qual já estávamos particularmente atentos. Há já muito trabalho realizado pela autarquia nesse sentido e muitos outros projetos a reforçar em 2022.

Ao nível do **turismo e da atratividade**, as características do nosso território, disperso “por natureza” que antes poderia ser uma desvantagem ao nível da otimização de alguns investimentos em infraestruturas e que ainda obrigará a esse esforço torna-se, na realidade, o nosso melhor argumento no atual contexto. A elevada preservação ambiental, a grande riqueza natural, cultural e paisagística e a existência de equipamentos de apoio ao turismo e atividades da natureza, são fatores cada vez mais procurados e valorizados.

Acreditamos que 2022 nos permitirá retomar a realização dos eventos Municipais sendo dada a devida ênfase a momentos festivos e culturais do “**Ponte de Lima ConVida**” e do “**Em Época Baixa, Ponte de Lima em Alta**”, entre outros. Continuará a aposta nos grandes eventos de projeção nacional e internacional que são uma imagem identitária do Concelho de Ponte de Lima, dos quais se destaca a realização do “Campeonato do Mundo de Maratonas de Canoagem 2022”.

Se já havia um fluxo de pessoas das grandes cidades para os territórios rurais que procuravam outro estilo de vida, mais saudável e equilibrado, seja para lazer ou neste caso para residirem, certamente esse fluxo irá aumentar estimulado pelas oportunidades que surgem associadas ao trabalho à distância.



A questão do **emprego em territórios do interior**, ou seja, a falta de oferta de trabalho qualificado que promovesse a fixação de população mais jovem, poderá encontrar ironicamente, nestes tempos difíceis, um caminho novo e uma solução que, não sendo a única, irá certamente ajudar a contornar essa problemática. Esta é uma oportunidade relativamente à qual estamos atentos e na qual convém investir no contexto da transição digital, da conectividade e da qualidade e modernização dos serviços públicos.

A valorização dos recursos endógenos está por isso também intimamente ligada à **preservação ambiental e à transição energética e ambiental**, sendo essa uma via incontornável de fazer garantir a continuidade e sustentabilidade do nosso maior capital e legado para as gerações futuras. Iremos continuar a concretizar um conjunto de importantes investimentos ao nível da mobilidade sustentável, nomeadamente na promoção do uso de meios de transporte não poluentes, na eficiência energética em edifícios e na iluminação pública, na redução do lixo enviado para aterros sanitários e incineradoras, na gestão de biorresíduos através da valorização dos resíduos orgânicos, na implementação de novas iniciativas para a gestão sustentável da floresta e na promoção de melhores práticas para evitar a impermeabilização dos solos e aumentar a vegetação nos centros urbanos.

A política da **Ação Social** do Município tem e deverá ter sempre uma atuação contínua, saindo reforçada em momentos como este em que vivemos, continuando a ir de encontro às necessidades e aos problemas das populações, tanto numa perspetiva reparadora como preventiva,

recorrendo à dinâmica das parcerias e rentabilizando os recursos, com o objetivo de promover o desenvolvimento social local. O Município irá assegurar a continuidade de um conjunto de instrumentos, os quais abordaremos com maior detalhe ao longo deste documento, para fazer face a estas realidades, os quais abarcam todas as famílias que deles necessitam ou que, infelizmente, deles venham a necessitar por força do atual contexto. Falamos nomeadamente das seguintes iniciativas: Apoio Social às famílias; Projeto Ponte Amiga; Projeto Casa Amiga; Apoios no âmbito da Fundação António Feijó; Atribuição de auxílios económicos a crianças que frequentam a Educação Pré-escolar e alunos do 1.º Ciclo do ensino básico provenientes de famílias carenciadas e de crianças com necessidades educativas especiais; Apoio ao pagamento da tarifa de água e saneamento a famílias em situação de vulnerabilidade social (Tarifa Social); Redução da tarifa fixa para o serviço de recolha de águas residuais para os clientes que sejam utilizadores em simultâneo de serviços de abastecimento de águas e de recolha de águas residuais; Isenção/Redução da tarifa para a recolha dos resíduos sólidos urbanos; Apoio Social Escolar; Programa Centro com Vida – Apoio ao arrendamento no Centro Histórico, que irá ser alargado a outras zonas do concelho; Apoio ao emprego através do Gabinete de Inserção Profissional.

Continuaremos a garantir a **distribuição de Géneros Alimentares e/ou bens de primeira necessidade** às famílias carenciadas do concelho de Ponte de Lima e o financiamento que permitirá a manutenção dos **serviços mínimos de transporte público** que, por si só, implica um aumento da despesa de mais de meio milhão de euros no orçamento municipal. Paralelamente, iremos continuar a garantir o desconto na aquisição de Passes Sociais.

Ainda ao nível da Ação Social, continuará a ser garantido o **apoio técnico e/ou financeiro às IPSS** do concelho para a construção de diferentes valências sociais de apoio aos grupos mais vulneráveis como os idosos e as pessoas portadoras de deficiência, desde Lares, Creches, Centros de Dia ou Apoio Domiciliário. Garantimos que, sendo esta uma das áreas prioritárias, iremos continuar com a mesma política de atuação reforçando outras áreas de in-

tervenção relacionadas, por exemplo, com as **carências habitacionais** e outras de impacto direto e significativo no bem-estar das famílias destacando-se, neste contexto, o desenvolvimento de esforços para a concretização das ações previstas no âmbito da Estratégia Local para Habitação de Ponte de Lima e mais concretamente dos investimentos, que visam resolver problemas habitacionais de famílias carenciadas, que venham a merecer aprovação ao nível do Programa 1.º Direito.

Se queremos um território efetivamente desenvolvido, para além de se promoverem condições para o investimento e criação de emprego, será crucial apostar no Capital Humano como caminho incontornável para lá chegarmos, pois isto só se consegue pela via da educação, da formação e da cultura. Assim, no que diz respeito à **Educação** será garantido o investimento em importantes ações imateriais ao nível do combate ao insucesso e ao abandono escolar através, por exemplo, do projeto School4All, alargado por mais um ano letivo. Serão concluídos os investimentos no apetrechamento, renovando-se todo o mobiliário, material didático e equipamento informático. Será assegurada a gratuidade no transporte escolar dos alunos do secundário do concelho para o ano letivo 2021-2022, através do financiamento do PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos e enquanto uma das medidas que o Município adotou na aplicação daquelas verbas.

Continuaremos a trabalhar para criar condições de qualidade e igualdade de acesso a todos os alunos, seja presencial ou à distância, através da realização de um conjunto de importantes investimentos, nomeadamente através do projeto **Transição Digital – Ponte de Lima (Escola Digital)**. Iremos dar continuidade às iniciativas de promoção do sucesso escolar e a redução da taxa de abandono escolar. Iremos reforçar o apoio necessário à implementação de outros projetos, nomeadamente os projetos pedagógicos relacionados com o conhecimento do nosso território e dos nossos recursos endógenos, com o intuito de promover o envolvimento/desenvolvimento dos alunos no contexto dessa identidade local e do empreendedorismo jovem.



O Município continuará a apostar na melhoria das condições atuais e a aposta na diversidade dos **espaços culturais e da programação cultural** como estímulo à criatividade e expressão individual, enquanto elementos fundamentais à construção do Capital Humano.

Conscientes da importância que a **igualdade e a não discriminação** representam numa sociedade desenvolvida, iremos reforçar a intervenção nos domínios da promoção da coesão social e na redução de desigualdades no nosso concelho, por se considerar que são merecedoras de um maior investimento no sentido do alargamento e aprofundamento das medidas a desenvolver.

No contexto da **“Modernização Administrativa e Transição Digital”** está prevista para 2022 a realização de um conjunto de investimentos na modernização dos serviços da autarquia e a disponibilização de um maior número de serviços *online*, para os cidadãos e empresas. Esta é também uma meta que se pretende alcançar, estando desde já a ser realizados investimentos nesse sentido cujo funcionamento em pleno se prevê para 2022. Também na persecução de uma melhoria dos serviços prestados ao cidadão iremos, no que à certificação da qualidade diz respeito, dar continuidade à extensão do âmbito da **Certificação da Qualidade** ao Serviço de Cultura, nomeadamente Museus e Centros de Interpretação de Ponte de Lima e à extensão do âmbito da Certificação da Qualidade ao Serviço de Educação e Serviço de Ação Social. Iremos implementar o sistema de gestão e monitorização do parque de viaturas do Município, que irá certamente gerar ganhos de eficiência e de poupança pela otimização do seu funcionamento.

Para a **Modernização Administrativa e Transição Digital**, mantém-se a aposta na fibra ótica e nas tecnologias de comunicação que se mostram cada vez mais fundamentais, sendo necessário que se entenda que a concretização destas infraestruturas, em territórios como o nosso, obriga a um esforço financeiro muito maior. Continuaremos a trabalhar para que a atual taxa de cobertura de 79% chegue rapidamente aos 100%.

No que diz respeito à **Regeneração Urbana** e de forma a completar as intervenções realizadas nos últimos anos, iremos, nesta fase, no contexto do Plano de Ação de Regeneração Urbana de Ponte de Lima, serão concluídas as obras de Reabilitação da Habitação Social do Bairro da Zona da Escola Técnica (IHRU) – 1.ª Fase, em parceria com o IHRU, cujo investimento, assumido parcialmente por aquela entidade, foi possível de realizar muito graças ao fundo disponibilizado pelo Município no contexto do PARU de Ponte de Lima. Ainda neste âmbito, daremos início à Requalificação da Rua General Norton de Matos, Rua João Rodrigues de Moraes e Rua Domingos Tarroso, caso se verifique o reforço financeiro do PARU.

Ao nível das **redes de abastecimento de água e saneamento** e tendo este Município já apresentado às Águas do Alto Minho um leque de projetos de execução que integram o Plano de Investimentos para os próximos anos, aguarda-se agora pela oportunidade para a apresentação de novas candidaturas ao POSEUR para a sua concretização, à semelhança do financiamento obtido para os investimentos que estão a decorrer relativos ao alargamento da rede de saneamento do Sistema de Freixo com abrangência nos locais de Mato, Freixo, Sandiães, Cabaços e Friastelas, e do Sistema da Correlhã em Cepões, Calheiros e Moreira do Lima. O Município irá, ainda, avançar com a elaboração dos projetos de mais um conjunto de importantes investimentos.

Através do **apoio financeiro às competências próprias das Juntas de Freguesia** será dada continuidade aos



projetos de beneficiação/ampliação de cemitérios, construção de casas mortuárias, requalificação de centros cívicos e áreas de lazer, requalificação e beneficiação da rede viária, manutenção e valorização de instalações desportivas, escolares e culturais, aquisição de viaturas e desenvolvimento de trabalhos relativos aos processos de fixação toponímica.

O próximo ano continuará a ser pautado por uma gestão orçamental rigorosa, com um controlo criterioso da despesa e onde os projetos imateriais, no contexto das prioridades estratégicas definidas para o concelho, bem como, a dinamização do vasto leque de equipamentos e infraestruturas criadas, assumirão um papel relevante.

Acreditamos, ainda, que em resultado do reforço de verbas do Portugal 2020 e do Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030, poderão surgir novas e importantes oportunidades de financiamento para tipologias de projetos que até agora não eram considerados elegíveis, mas devido ao seu grau de maturidade e importância para a estratégia de desenvolvimento local o poderão vir a ser. A disponibilidade financeira do Município irá, também, permitir alcançar esses importantes níveis de maturidade em relação a alguns investimentos para que possamos, dessa forma, assegurar um maior número de candidaturas e respetivos financiamentos no contexto do Overbooking do Portugal 2020 e do Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030.

1. EDUCAÇÃO

Definimos a Educação enquanto um dos pilares de desenvolvimento da nossa estratégia, pela importância que tem para todo o equilíbrio social, para as famílias e para o desenvolvimento intelectual de todas as crianças e jovens do concelho, constituindo-se como um verdadeiro elevador social.

Nesta matéria é de salientar que estamos a entrar num período de grandes transformações na área da Educação, particularmente das que advêm da Descentralização de Competências do Estado para as Autarquias Locais.

Resultado das várias mudanças que irão ocorrer, este Plano de Atividades e Orçamento terá de refletir dois paradigmas distintos, por um lado a garantia de assegurar todas as competências que já dizem respeito ao Município e, por outro, perspetivar e planejar a implementação do previsto no plano de transferências.

Assim, o Município de Ponte de Lima prevê nos diferentes domínios as seguintes linhas de ação:

CARTA EDUCATIVA

Assume-se como o instrumento regulador e orientador para a definição das políticas e estratégias de desenvolvimento municipal na área da educação. Durante o próximo ano, continuaremos a monitorização do documento.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No âmbito da nova legislação em vigor, cabe a este órgão definir e sugerir várias medidas transversais a toda a área da educação. O processo da nova constituição já teve início e durante 2022 assumirá funções. Será fundamental para o estabelecimento de linhas orientadoras para o desenvolvimento educativo no concelho.

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Pretendemos continuar a garantir apoio a todas as crianças e alunos do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico nas refeições, assumindo 100% do custo aos alunos com escalão A, 1,25€ aos alunos do escalão B e 1,00€ aos restantes. Também aqui o Município, considerando a maior dificuldade financeira de algumas famílias, aumentou o apoio no material escolar para os alunos do 1.º Ciclo, valor esse que passou para o dobro, ou seja



32,00€ para alunos com escalão A e 16,00€ para quem tem escalão B.

A partir do próximo ano letivo virão a ser considerados todos os alunos dos restantes ciclos de ensino, no âmbito da transferência anteriormente mencionada, com montantes e procedimentos ainda a definir.

Ainda nesta matéria, continuaremos a assegurar recursos humanos para as Atividades de Animação e Apoio às Famílias (AAAF) e as CAF de forma a garantir o uso da "Escola a Tempo Inteiro". Também inserido no processo de transferências de competências voltarão a ser promovidas pelo Município, em parceria com os Agrupamentos de Escolas, as Atividades de Enriquecimento Escolar (AEC) para os alunos do 1.º Ciclo. Pretende-se uma aposta forte em atividades que venham a ser diferenciadoras e ajustadas aos novos desafios, tendo sempre presente os Projetos Educativos dos respetivos Agrupamentos de Escolas.

No contexto da Ação Social Escolar, e para o ano letivo 2022-2023, serão igualmente reorganizados os procedimentos em relação aos refeitórios escolares, uma vez que passarão para a gestão municipal também os refeitórios das EB2/3 e Escola Secundária.

Neste âmbito da Ação Social Escolar, apesar de não corresponder a qualquer nível de ensino anteriormente mencionado, o Município entende continuar a apoiar os jovens que queiram seguir os seus estudos para o Ensino Superior, apoiando as famílias mais carenciadas, através de um programa anual no valor global de 1.000,00€ por aluno.



TRANSPORTES ESCOLARES

O Município já assegura o transporte de todos os alunos desde o 1.º Ciclo ao Ensino Secundário, sendo que neste último nível de ensino o apoio a 100% nos passes resulta da candidatura ao Programa de Apoio a Redução Tarifária (PART), previsto até ao fim do ano letivo 2021-2022.

Com a concretização da transferência de competências passarão a ser integrados em circuitos especiais todas as crianças que frequentem à Educação Pré-Escolar, desde que devidamente enquadradas pela legislação.

Conscientes e promotores de uma educação mais inclusiva, continuaremos a apoiar o transporte de crianças e jovens integrados na APPACDM e na AAPEL, bem como a definir circuitos para crianças com necessidades específicas, no ensino regular.

MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO E APETRECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO

Todos os edifícios onde estão instalados os Jardins de Infância e EB1 do concelho são propriedade municipal, cabendo ao Município promover a sua manutenção/conservação, bem como o apetrechamento e manutenção de equipamentos.

Com a descentralização prevista no âmbito da educação, integrarão esta rede de edifícios todas as EB2/3 e a Escola Secundária, carecendo de uma nova organização e orçamentação para disponibilizarmos as devidas condições para a melhoria da qualidade de ensino.

Serão concluídas quatro candidaturas de apetrechamento de material didático, equipamento básico e informático nas EB2/3 do concelho, com início no ano de 2021, num valor aproximado de 1.400.000,00€. O projeto financiado pelo Norte2020 resultará numa melhoria significativa destes estabelecimentos escolares, a maioria deles com cerca de 30 anos de existência.

PROJETOS E AÇÕES ESPECÍFICAS

Ao longo dos últimos anos foi promovido, pelo Município, o projeto School4All – Ponte de Lima contendo



um conjunto de medidas educativas orientadas para a promoção do sucesso educativo e para a prevenção do abandono escolar. O seu sucesso deveu-se à ação interventiva diretamente nos Agrupamentos de Escolas e Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural e daí resultar a continuidade deste projeto.

Porque queremos ser promotores de práticas alternativas de aprendizagem, envolvendo toda a comunidade educativa, iremos consolidar o projeto EDUTECH – Plataforma Educacional, em parceria com os Agrupamentos de Escolas e restantes estabelecimentos escolares.

Continuaremos a articular com as instituições de ensino e as entidades competentes a definição da rede de oferta formativa, de forma a ir de encontro ao que são as necessidades do mercado de trabalho. Neste contexto, o Município colaborará com a disponibilização de espaços devidamente equipados para a promoção da formação e capacitação em áreas estratégicas para o concelho.

SERVIÇOS EDUCATIVOS

Prevê-se a dinamização de um programa que visa complementar o ensino formal e que será implementado em conjunto com a comunidade educativa através de um conjunto de experiências recorrendo aos suportes dos Serviços Educativos dos distintos equipamentos municipais, desde a área cultural, ambiental à desportiva. Assim será assegurado e incrementado um conjunto de atividades pelos vários Serviços Educativos do Município, integrados na Rede de Museus, no Arquivo Municipal, na Biblioteca Municipal e na Paisagem Protegida, entre outros. A dinamização dos Espaços Ciência Divertida, bem como o apoio que será dado à implementação de outros projetos pedagógicos são da maior relevância para o desenvolvimento dos alunos.



2. CULTURA

A Cultura em 2022 continuará a representar um dos mais importantes desafios para o Município de Ponte de Lima, tendo em conta o contexto pandémico que ainda persiste, situação que obriga a definir planos de trabalho de continuidade sustentada, apoiados em Planos de Contingência atualizados e devidamente suportados na legislação e nas normas e orientações da Direção-Geral da Saúde.

A importância referida tem que ver com a relevância da Cultura para o resgate de hábitos quotidianos, sociais e económicos, imprescindíveis para criar climas favoráveis à retoma da normalidade possível, contando o Município de Ponte de Lima, sempre, com as muitas e imprescindíveis instituições culturais, recreativas e de lazer do concelho, bem como das Juntas de Freguesia.

A relação de Ponte de Lima com a Cultura é muito forte, sendo já considerados por muitos como uma referência regional e nacional pelos eventos que proporciona, pelos espetáculos que apresenta, pelo conjunto de eventos que expõe e por um conjunto notável de atividades culturais a que se dará continuidade.

O ano de 2022 será com certeza um ano desafiante, como tal, teremos em consideração os vários recursos de comunicação disponíveis, designadamente os canais de divulgação digitais do Município de Ponte de Lima, *outdoors*, *mupis* de publicidade, folhetos e Agenda Cultural de tiragem mensal, que proporcionará a todas as entidades estarem, direta ou indiretamente, ligadas à Cultura. Pretende-se, porém, a reformulação da Agenda Cultural, com um conjunto de alterações: ao nível do grafismo, para que permita uma leitura mais clara; ao nível do conteúdo, mais aberto e inclusivo; e ao nível da distribuição, para permitir uma maior e melhor disseminação.

Apesar dos anos atípicos vividos, nunca se esteve parado e continuou-se a acompanhar todas as oportunidades que foram surgindo, nomeadamente em termos de candidaturas, pese embora sempre em constante adaptação com a nova realidade. Desta forma, o ano de 2022 será vital para a retoma da atividade cultural por parte das instituições do concelho dedicadas à área.



Pretende-se, uma vez mais, conjugar os trabalhos realizados entre os distintos equipamentos culturais, da Rede Museológica ao Pavilhão de Feiras e Exposições de Ponte de Lima, do Teatro Diogo Bernardes à Expolima, dos Auditórios à Biblioteca e ao Arquivo Municipais, de maneira a proporcionar uma oferta cultural eclética, diversificada e diferenciada, fomentando sinergias.

Importa salientar que, desde junho de 2020, foram reabertos o Auditório Rio Lima e a Torre da Cadeia Velha, equipamentos que continuarão a desenvolver as mais diversificadas ações, adaptando os Planos de Contingência à realidade da evolução da pandemia no país. No que respeita ao Auditório Rio Lima, para além de se tratar de um espaço aberto à comunidade limiana para a realização de eventos locais, apresentações de livros, conferências, colóquios, entre outros, continuará ainda a posicionar-se como um espaço cultural alternativo à sala de espetáculos do Teatro Diogo Bernardes. A Torre da Cadeia Velha, com um espaço dedicado a uma Galeria de Exposições (2.º e 3.º pisos), continuará a pautar-se por uma programação anual bastante vasta e eclética ao nível de artistas que nela expõem.

Serão ainda retomados os espetáculos de e para as escolas, as apresentações de livros, os seminários, os colóquios, as conferências, as tertúlias e as atividades de instituições como a *Confraria Gastronómica do Arroz de Sarrabulho* à *Moda de Ponte de Lima*, a *Comissão de Proteção de Crianças e Jovens*, APPACDM – Delegação de Ponte de Lima, as Instituições ligadas à Área Social e da Saúde, as ações municipais, com evidência, para a apre-



sentação de eventos como o *Em Época Baixa Ponte de Lima em Alta* e o *Ponte de Lima Convida*, sinal de que os mesmos também regressarão, como esperamos, em 2022.

Reunidas as condições, o Município de Ponte de Lima está preparado para apoiar, financeira e/ou logisticamente e/ou organizar em conjunto com agremiações concelhias inúmeras atividades que já faziam parte e se tornaram marcos culturais de referência:

- o *Cantar dos Reis*, os *Feirões Tradicionais* e o *Desfile da Tradição* pelos grupos folclóricos concelhios, em parceria com a Associação de Folclore de Ponte de Lima;
- a *Serrada da Velha*, em parceria, através de protocolo, com *Os Pequenos Atores do Lima*;
- os *Domingos em Banda* no Teatro Diogo Bernardes, em parceria com as quatro bandas filarmónicas concelhias;
- o *Encontro Concelhio de Grupos de Bombos*, as *Marchas de S. João*, a *Vaca das Cordas*, os *Tapetes do Corpo de Deus* e as *Feiras Novas*, não esquecendo os encontros de tocadores de concertina e de cantadores ao desafio;
- pretende-se ainda, a retoma da tradicional atividade da *Queima do Judas*, existindo sempre a abertura para outros projetos que sejam apresentados.

Caberá ao Município de Ponte de Lima manter atividades da sua responsabilidade, como as *Comemorações do Dia de Ponte de Lima* e do *25 de Abril*, as *Bandas A Gosto* (em agosto), a *Passagem de Ano*, os *Concertos de Páscoa* e de *Natal*, na Igreja Matriz, com a colaboração do Conselho Paroquial para os Assuntos Económicos.

Pretendemos, de igual forma, manter a *Feira de Antiguidades e de Velharias* e a *Artesalima – Feira de Artesanato*, da P. L. Arte – Associação de Artesãos de Ponte de Lima, instituição com quem pretendemos estabelecer e alicerçar as parcerias e colaborações iniciadas em anos anteriores.

A *Festa da Gente Miúda* é outro evento que não podemos esquecer, bem como o *Neste Natal Vem Brincar Connosco*, que em 2020 cumpriria cinco anos de exis-

tência, em parceria com o grupo Dupliface – Companhia das Artes, estrutura cultural que abraçou o projeto com o Município de Ponte de Lima desde a primeira hora e que, tal como todas as outras instituições culturais, de lazer e recreativas, está sempre apta a responder aos reptos lançados.

Uma vez que se irá realizar a edição do *Festival Internacional de Jardins de Ponte de Lima*, de 2022, também aqui se desenvolverão as animações culturais nos domingos de Verão, recorrendo a estruturas culturais concelhias, como acontece desde há anos com muito sucesso. Pretende-se realizar um conjunto de atividades ao ar livre e/ou explorando outros espaços do concelho, de modo a que as pessoas regressem a uma normalidade que em muito beneficiará as populações, em conjunto com a atração turística, vital para a continuidade do desenvolvimento económico de Ponte de Lima.

Desta forma propõe-se a realização de *Ciclos outdoor*, como exemplo:

- *Noite de Fados*, a realizar-se no Barco de *Água-Arriba*;
- *Ciclo de Música Sacra: Sons da Quaresma*, a realizar-se nas diversas Igrejas situadas no Caminho Português de Santiago do concelho de Ponte de Lima.

Ainda neste âmbito pretende-se realizar um conjunto de atividades durante a época de Verão, designadamente:

- *Festival Percursos da Música* (14 a 24 de julho 2022 – datas previstas e sujeitas a alteração), festival de música erudita, sacra e contemporânea;



- *Gala Internacional de Folclore de Ponte de Lima “O Mundo a Dançar”* (4 de agosto de 2022), com a participação de oito grupos;
- *Percursos de Artes Performativas* (5 a 14 de agosto de 2022 – datas previstas e sujeitas a alteração), festival que pretende alargar ainda mais a oferta cultural a outras áreas performativas, como o cinema ao ar livre, as *dixie bands*, as *arruadas musicais*, o *clown*, o novo circo, entre outras;
- *Bandas A Gosto* (segunda quinzena de agosto).

A par com os eventos a realizar no Pavilhão de Feiras e Exposições de Ponte de Lima, o Teatro Diogo Bernardes manterá a sua normal programação até maio de 2022.

Passando a outra área de ação, continuará a dar-se apoio à edição de publicações e realizaremos a publicação de algumas com a chancela municipal, prevendo-se de entre outras uma que abarca a história dos 120 Anos do Teatro Diogo Bernardes, a continuidade da publicação periódica municipal “Ponte de Lima: do passado ao presente, rumo ao futuro!”, catálogos de exposições de arte como o *Art’In Lima*, que se espera regresse em 2022 e todas as que merecerem a oportunidade e o apoio do Município.

DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL

A *Descentralização Cultural* será um projeto a resgatar, já que se trata de um projeto que as populações das nossas Freguesias reconhecem e acarinhos, pelo que em parceria com as Juntas de Freguesia será dado continuidade a esse trabalho, essencial para o desenvolvimento. Nesse sentido, continuarão a aplicar-se os Planos de Contingência, por parte das Juntas de Freguesia, para os espaços e equipamentos, sempre no cumprimento da legislação e das normas e orientações da Direção-Geral da Saúde, sobretudo a Orientação da Direção-Geral da Saúde (DGS) n.º 028/2020, de 28/05/2020, atualizada em 05/10/2021 – COVID-19: Espaços e equipamentos onde se praticam atividades culturais (interior e exterior), do Gabinete da Ministra da Cultura, os quais poderão basear-se nos distintos Planos de Contingência produzidos pelo Município e que têm resultado em pleno nos equipamentos culturais, sob o lema nacional *A Cultura É Segura*.



A *Descentralização Cultural*, como referido, é vital para o Projeto Cultural do Município de Ponte de Lima, com as Bandas de Música, grupos de música popular, grupos folclóricos, grupos de teatro, Orfeão Limiano, entre outros. Neste âmbito, poderão ainda efetuar-se espetáculos em parceria com as entidades proprietárias ou responsáveis pelos espaços, como as Juntas de Freguesia, Centros Paroquiais e Sociais, Associações, Centros Cívicos etc., parceiros imprescindíveis para se dar continuidade a este trabalho.

TEATRO DIOGO BERNARDES

O Teatro Diogo Bernardes enquanto equipamento de referência, pretende orientar a sua estratégia de programação através da diversificação e do reforço da qualidade das atividades desenvolvidas, do estímulo à participação da população e das mais diversas organizações que dela provêm, bem como ao incentivo a novas parcerias.

A programação cultural refletirá a aposta numa oferta de qualidade superior, diversificada e contemporânea, representativa das diversas artes de palco e atenta às novas tendências e criadores.

Aponta-se, desta forma, para uma programação eclética, de elevada qualidade, diversificada e abrangente que permita, por um lado, o crescimento sustentado do público, e por outro lado, a sua criação e fidelização. Neste sentido, pretende-se fomentar a mediação de públicos, procurando promover o encontro entre artes, propondo contextos participativos na atualidade artística, que poderá passar, por exemplo, por criar espaços de reflexão e diálogo que promovam uma relação de proximidade



entre os públicos e os processos de criação artística, dentro e fora do contexto do equipamento Teatro Diogo Bernardes.

Está prevista a realização de mais de uma centena de espetáculos, constituída por um vasto conjunto de atividades que vai desde os espetáculos de música, dança, teatro e outras de artes de palco, e a um programa específico de serviço educativo, numa lógica de trabalho com a comunidade do Teatro Diogo Bernardes, estando a sua estrutura, organização, implementação e funcionamento a ser repensada e reformulada. Pretende-se ainda orientar e relacionar a linha de programação mensal do Teatro Diogo Bernardes no ano de 2022, sempre que possível, a efemérides e comemorações relevantes, associando a temáticas aos espetáculos a realizar ao longo desse mês, como por exemplo: um mês de março em que a programação incidirá mais na oferta do Teatro (Dia Mundial do Teatro – 27 de Março); um mês de abril em que a programação incidirá mais na oferta da dança (Dia Mundial da Dança – 29 de Abril).

As Residências Artísticas e Coproduções são ações que se pretende continuar a implementar no sentido de colocar Ponte de Lima como um centro de acolhimento, na sequência de êxitos anteriores. Nesta área, o Município de Ponte de Lima continuará a focar a sua atenção em apoios que venham a surgir. Dar-se-á continuidade a residências artísticas, como foi referido, com a realização, por exemplo da VI edição do Encontro de Música Medieval de Ponte de Lima | Caminho Português de Santiago, em parceria com a Associação O Corvo e a Raposa e apoios do Conselho Paroquial Para os Assuntos Económicos e de outros cujas candidaturas ainda terão que ser devidamente apresentadas aquando da abertura de concursos, nomeadamente da GDA, Ministério da Cultura, Direção-Geral das Artes e Direção Regional de Cultura do Norte. E pretende-se ainda, reforçando uma ideia já mencionada, sempre que possível, associar o Teatro Diogo Bernardes a coproduções de relevo, para além de albergar um conjunto de estreias nacionais neste equipamento.

Daremos ainda continuidade, em parceria com a Escola de Jazz do Porto, ao Há... Jazz no TDB – Teatro Diogo



Bernardes, que reiniciámos em outubro de 2021, com lotação limitada e entradas gratuitas.

Ainda no que diz respeito ao Teatro Diogo Bernardes, o Município de Ponte de Lima reuniu esforços para a candidatura do equipamento à Rede de Teatros Portugueses (RTCP). A RTCP trata-se de um instrumento estratégico fundamental para o combate às assimetrias regionais e para o fomento de coesão territorial no acesso à cultura e às artes em Portugal, assente na descentralização e na responsabilidade partilhada do Estado central com as autarquias e as entidades independentes. Com a publicação da Portaria de credenciação dos teatros, cineteatros e outros equipamentos culturais, foi dado o primeiro passo para a institucionalização da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses há muito aguardada, em particular, pelas entidades artísticas e pelos municípios.

Através de outro parceiro, mas que em muito complementa uma das áreas a explorar através da integração da RTCP, a CIM Alto Minho encontra-se a implementar o projeto “Rede Intermunicipal de promoção para a inclusão pela Arte & Cultura no Alto Minho – Per Artem Alto Minho”, no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte “Norte 2020”, aviso NORTE-30-2019-20 – “Cultura para Todos”. O projeto tem como objetivo a estruturação, dinamização e capacitação de uma rede de cooperação envolvendo as entidades locais, públicas e privadas, de apoio social e cultural, procurando contribuir para o desenvolvimento e divulgação das práticas e medidas culturais inclusivas, abrangentes a todos os públicos, incluindo os públicos com necessidades espe-

ciais, atendendo às suas características – motoras, visuais, auditivas, cognitivas e outras, tornando as manifestações culturais mais inclusivas e acessíveis.

A primeira fase do projeto implica a identificação de cinco equipamentos culturais e um evento/festival do município (Teatro Diogo Bernardes, Auditório Rio Lima, Museu do Brinquedo Português / Portas do Tempo – Porta do Romano, MUTE, Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima e Festival Internacional de Jardins) a serem diagnosticados quanto às condições de acessibilidade. Estes diagnósticos implicam visitas técnicas aos locais por parte de técnicos qualificados para o efeito; a recolha de dados e levantamento fotográfico; a inserção dos recursos diagnosticados na plataforma digital Tur4all (financiada pelo Turismo de Portugal e pela Fundação Vodafone), bem como relatório de melhorias e plano de ação. Tal projeto representa uma mais-valia para todos os equipamentos envolvidos, inclusive o Teatro Diogo Bernardes, assumindo a participação neste projeto uma mais-valia na transformação do equipamento acessível a todos os públicos – inclusivo (indo ao encontro das orientações da RTCP).

Importa realçar que o Teatro Diogo Bernardes é um local totalmente seguro para artistas, técnicos, trabalhadores e público, reconhecido oficialmente como “Recinto Saudável & Seguro” (“Clean & Safe”) para Recintos de Espetáculos de Natureza Artística, junto da IGAC – Inspeção Geral das Atividades Culturais e “Recinto Saudável & Seguro” (“Clean & Safe”) para Património Cultural para Equipamentos Culturais de Gestão Municipal (www.portugalcleansafe.com), atribuído pelo Turismo de Portugal, através do Turismo do Porto e Norte.

BIBLIOTECA MUNICIPAL

A Biblioteca Municipal de Ponte de Lima enquanto serviço público gratuito direcionado para toda a comunidade apresenta um papel fundamental na recolha, organização e difusão da informação e do conhecimento, existentes nos mais variados suportes, e dá, desta forma, resposta aos interesses dos munícipes, contribuindo, para o desenvolvimento de competências individuais e sociais.



Paralelamente promove o conhecimento sobre a herança cultural e preserva a identidade local, facilitando o acesso ao espólio documental, com especial relevo para a disponibilização de documentação sobre realidades regionais e locais que refletem a atividade desta comunidade e as características do concelho e da região.

Assim, tendo previsto para o ano de 2022 um conjunto diversificado de iniciativas que pretendem aliar o conhecimento à cultura, ao lazer, à educação, à cidadania, à inclusão social e à informação, a Biblioteca Municipal continuará a desenvolver uma dinâmica mais próxima dos vários públicos, cultivando uma política de promoção do livro e da leitura.

Serão, como habitualmente, comemoradas efemérides importantes como o Dia de Ponte de Lima, O Dia Mundial da Poesia, O Dia Internacional do Livro Infantil e o Dia Mundial do Livro, entre outras comemorações de datas especiais, organizando-se um conjunto de atividades de promoção do livro e da leitura.

Ao longo do ano continuar-se-á a dinamizar uma panóplia de atividades gerais nomeadamente Conferências, Tertúlias, Encontros, Palestras, Ações de Formação e de Sensibilização; realização de Lançamentos e Apresentação de Livros; promoção de concursos e outras atividades lúdico-pedagógicas, ateliers e oficinas.

O desenvolvimento de exposições é uma importante estratégia de atuação da Biblioteca Pública junto da sua comunidade, permitindo o cumprimento da sua missão



como instituição social e democrática, tendo previsto para este ano duas grandes exposições que visam evocar figuras ilustres limianas.

De referir que todas estas exposições serão disponibilizadas em formato digital no website da Biblioteca Municipal e são organizadas de forma a serem emprestadas a outras instituições.

Concomitantemente realizar-se-á, ao longo do ano, outras mostras e destaques biobibliográficos na Sala de Adultos desta Biblioteca, apresentando um leque significativo de autores locais e nacionais que congregam vários pontos de interesses associados à promoção do livro e da leitura ou de figuras ímpares limianas que se distinguiram ao longo dos tempos em variadas áreas do conhecimento.

Para as **instituições com valências para idosos** continuar-se-á a impulsionar projetos aliciantes direcionados para esta faixa etária tais como: **BiblioSénior**.

A pensar nos **mais pequenos** e nas suas **famílias** pretende-se também realizar, uma vez por mês, a **Bebéteca**, com atividades para bebés de crianças que acompanhadas por familiares e amigos permitem usufruir de uma Hora do Conto com música e atelier associado.

Para o **público adulto** destacaremos o **Serviço de Infoli-teracia do Município de Ponte de Lima** que desenvolve cursos de informática e promove a aquisição de competências digitais.

Continuar-se-á a apostar em dinâmicas capazes de conduzir a uma melhor integração dos conhecimentos e literacias através do **Serviço Educativo** da Biblioteca Municipal, em cooperação com os estabelecimentos de ensino do concelho.

Este serviço apresentará um programa de atividades de natureza lúdica e educativa, promovendo a animação e a mediação do livro e da leitura que será desenvolvido em dois espaços distintos: na Biblioteca Municipal e nas Bibliotecas Escolares. A Biblioteca Municipal acolherá as escolas e dinamizar-se-á as seguintes iniciativas: Hora do Conto; Teatro de Fantoques; Histórias (En)cantadas.



Nas Bibliotecas Escolares de todo o concelho continuar-se-á a promover ações de fomento do livro e da leitura com o projeto “Escutar, Ler, Imaginar e Aprender: A Biblioteca vai à Escola” e “Hora Encantada para a Pequenada”.

Serão ainda difundidos **Concursos** direcionados especificamente para o público escolar que visam o incentivo da leitura nomeadamente o “Concurso Concelhio de Leitura”.

No âmbito das comemorações do Dia Mundial da Poesia realizar-se-á também o **Concurso de Poesia**, com o objetivo de estimular a produção de originais de poesia e valorizar esta expressão literária junto das escolas e do público adulto e promover-se-á as sessões de **Poesia à Sexta**, desde março a junho.

Cabe ainda à Biblioteca Municipal o desenvolvimento de outros projetos de relevante interesse nomeadamente a **Rota dos Escritores Limianos**, concebida para o público escolar e para a população em geral, dando a conhecer, através de um percurso pedestre organizado, a riqueza do património literário, cultural e patrimonial limiano.

Prosseguirão também a implementação de iniciativas em parceria com instituições com valências para pessoas portadoras de deficiências físicas garantido, desta forma, o direito à cultura e à socialização deste tipo de público-alvo através do projeto **Biblioteca Inclusiva: Biblioteca para Todos**.



Dar-se-á seguimento à organização de eventos culturais nomeadamente a **Feira do Livro de Ponte de Lima** e a **Feira do Livro Limiano**.

Continuar-se-á a apoiar a **Rede concelhia de Bi-**

bliotecas de Ponte de Lima que dará prossecução ao seu trabalho de incentivo à cooperação entre as diferentes bibliotecas escolares, no quadro de cada Agrupamento, e a Biblioteca Municipal, no sentido de proporcionar o acesso à informação e ao lazer aos alunos dos diferentes graus de ensino, num quadro de gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis.

A **Biblioteca Itinerante** prosseguirá o seu trabalho fundamental de promoção do livro nas escolas periféricas que não possuem Biblioteca Escolar e dará apoio a ações de fomento da leitura nos projetos BiblioSénior, 'Hora Encantada para a Pequenada' e 'Biblioteca Inclusiva'.

Com o objetivo de promover e divulgar o património documental local dar-se-á continuidade ao **tratamento técnico do fundo local** que, através da **digitalização de artigos** de autores limianos ou de temáticas alusivas a Ponte de Lima, passarão a ser exibidos em formato digital e serão disponibilizados no catálogo online e em repositórios nacionais e internacionais.

Paralelamente prosseguir-se-á com o serviço de **empresário domiciliário** que permite disponibilizar material livro e não livro a todas as pessoas, singulares ou coletivas, inscritas como leitoras nas Bibliotecas da Rede de Ponte de Lima.

No âmbito do plano integrado e inovador de combate ao insucesso escolar dar-se-á seguimento à cooperação com Escola Secundária de Ponte de Lima com o apoio necessário ao **Laboratório de Línguas: espaço complementar de aprendizagem**.

Simultaneamente pretende-se inovar e diferenciar a Biblioteca Municipal reforçando a sua função de coesão social e dotando o serviço de meios que possibilitem e garantam a igualdade de oportunidades no acesso à informação. Num mundo cada vez mais global e conectado encontra-se uma sociedade exigente, competitiva e em frequente transformação que nos obriga a adquirir novas competências e a evoluir constantemente para concebermos novos serviços que possam ir ao encontro dos interesses e das necessidades da população Limiana, que cada vez mais, se interligam a conteúdos digitais, como ficou bem explícito nesta pandemia que estagnou o mundo.

Assim, a biblioteca enquanto espaço físico terá necessariamente de evoluir e de se transformar, deixando de ser primordialmente um lugar de depósito e preservação de documentos para se transformar num lugar onde se possa oferecer e viver experiências e fornecer serviços inovadores centrados nos e com os utilizadores, utilizando estratégias e ferramentas que ajudem a cumprir esta função híbrida, com a implementação de serviços digitais que se revelam fundamentais para a comunidade que servem, fomentando relações de apoio e socialização.

Para responder a estes desafios a biblioteca municipal de Ponte de Lima terá que estar capacitada com meios, dotada de espaços acolhedores e flexíveis e com profissionais qualificados, capazes de promover uma conceção mais digital das atividades e adaptá-las às tendências e a esta nova realidade, de modo a incrementar projetos online e a implementar novos serviços que cativem a população e melhorem a sua qualidade de vida. A título exemplificativo apresentamos os projetos **"Histórias à Sexta"**, **"Um livro, um filme"** e **"Memórias Literárias"** que foram concebidos e implementados em plena pandemia, que são dinamizados somente em formato online e que pretendemos prosseguir.

Para reforçar esta transformação e renovação vislumbra-se a criação de novos espaços na Biblioteca que sejam flexíveis, acolhedores e sociais e que permitam a promoção da aprendizagem, educação e habilidades com

serviços que se adaptem à realidade digital. Assim, será pertinente a criação de um espaço direcionado para o público juvenil, através da disponibilização equipamentos e de videogames, a agregar à sala dos Audiovisuais e/ou Sala Infantojuvenil, que permitam a gamificação, o jogo e o empréstimo de videogames. Será, igualmente, importante a implementação de um pequeno espaço de fabricação digital denominado de **"Makerspace"** para aliar as modernas tecnologias à tradição manual, associando-se ferramentas, tradições e indivíduos, e disponibilizando o acesso a tecnologias e ferramenta que potenciam a partilha de conhecimento e criação de sinergias, com foco na criatividade e inovação, dando posteriormente origem a projetos transdisciplinares e colaborativos, concretizados e difundidos através de exposições e parcerias com outras instituições nomeadamente com os estabelecimentos de ensino do concelho .

Pretende-se, também, criar um novo projeto denominado **"Contos Nómadas"**, dirigido ao público infantil e suas famílias a desenvolver no segundo sábado de cada mês, mediante inscrição prévia. Esta iniciativa seria dinamizada através de convite a autores, escritores e artistas em geral que impulsionavam a ação, com o apoio técnico da biblioteca.

Ambiciona-se ainda a organização de um **Clube de Leitura Online** e de um **festival literário "Palavras que nos unem"** a desenvolver em parceria com a RIBAM (Rede Intermunicipal de Bibliotecas Municipais do Alto Minho), através da candidatura **"Cultura para Todos"**, **Candidatura NORTE-07-4230-FSE-00004** organizada pela CIM Alto Minho.

ARQUIVO MUNICIPAL

No que diz respeito às atividades a desenvolver pelo Arquivo Municipal será dada prossecução ao estabelecimento de protocolos de colaboração com entidades detentoras de arquivos, que se traduzirão no tratamento técnico, acondicionamento e digitalização dos documentos provenientes das mesmas, tal como acontece com os documentos do Arquivo da Casa Nossa Senhora da Aurora, Arquivo da Casa do Bário e Arquivo Casa de Bertandos.



O Serviço Educativo do Arquivo Municipal dará continuidade à sensibilização e à divulgação do património documental, através de visitas guiadas aos alunos das escolas do concelho. Pretende-se igualmente com esta iniciativa dar a conhecer um pouco da história da vila e do concelho de Ponte de Lima, através da apresentação de material pedagógico concebido para o efeito, bem como a divulgação de documentos à guarda do Arquivo.

O Arquivo assegurará, ainda, a resposta às diversas solicitações de pesquisas realizadas por parte de investigadores nacionais e internacionais, prestando ainda o apoio no tratamento de arquivos e conjuntos documentais a outras entidades com interesse histórico, patrimonial, arquivístico e ou informativo.

No âmbito das suas atividades culturais será ainda promovida a realização de pequenas Conferências/Palestras/Ações de Sensibilização/Workshops, presenciais ou *online* quando as temáticas assim o permitam. Estas ações têm como principais objetivos contribuir para a consolidação da memória coletiva e para a promoção do património histórico-cultural, bem como abordar temáticas de interesse para os profissionais de informação. Será editado mais um Boletim Cultural "Ponte de Lima: do passado ao presente, rumo ao futuro".

Será assegurada a continuidade do tratamento arquivístico da documentação de carácter definitivo e à desmaterialização dos Processos de Obras de Particulares.

REDE DE MUSEUS E CENTROS DE INTERPRETAÇÃO DE PONTE DE LIMA

A Rede de Museus e Centros de Interpretação de Ponte de Lima cresceu significativamente nos últimos anos quer em espaços, quer em atividades ou número de visitantes. Integram esta rede o Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima, Museu dos Terceiros, Museu do Brinquedo Português, Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde, o Centro de Interpretação do Território e a recentemente criada Estação do Tempo sobre a Rota dos Romanos. Encontramos em 2022 a esperança de retomar o normal funcionamento destes espaços, promover a sua visita, as suas dinâmicas e criar novos motivos de interesse e atratividade dentro dos seus programas, como forma de não comprometer aquilo que acreditamos ser um serviço público da maior relevância para o desenvolvimento social e cultural, seja no contexto pedagógico, promovido pelos respetivos serviços educativos, de investigação ou no contexto do turismo e lazer.

O **Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima** prolongará uma série de atividades em contexto de visita, destinadas ao público escolar, com incidência no Pré-Escolar e nos 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico.

Os temas integrados nestas ações dos Serviços Educativos têm sempre como ponto de partida o espólio em exibição e os conteúdos deste Centro de Interpretação:

- A expedição de Decimus Junius Brutus e a travessia do Rio Lima pelos legionários romanos;
- A tomada de Ponte de Lima por D. João I;
- A vida quotidiana, na vila de Ponte de Lima, em pleno século XV;
- Ponte de Lima na Segunda Invasão Napoleónica;
- A Evolução das Armas ao longo do Tempo: os originais e as cópias.

A estas atividades mais específicas incluídas no programa dos Serviços Educativos juntam-se as visitas guiadas à exposição permanente e as visitas guiadas ao património histórico – arquitetónico do Centro Histórico de Ponte de Lima, dirigidas a diversos tipos de grupos.



Outra das prioridades para 2022 será a concretização da Publicação do Livro Ilustrado História Militar de Ponte de Lima, descrevendo quer os episódios bélicos mais importantes para a história de Ponte de Lima quer o espólio móvel exibido na exposição permanente do Centro.

O **Museu dos Terceiros** prosseguirá o desempenho das funções museológicas associadas à coleção e à inventariação do património sacro existente nas igrejas e capelas das freguesias do concelho.

No domínio da divulgação e da interpretação, o destaque vai para a realização de uma exposição temporária consagrada ao Património Religioso do concelho de Ponte de Lima: Freguesia da Labruja. A “Mostra de Reservas”, que se desenvolve no corredor de acesso ao consistório da Ordem Terceira, continuará a exibir peças do acervo do Museu que se encontram habitualmente nas Salas de Reserva. Na área da conservação será executado o plano de conservação preventiva das diversas coleções. No domínio da Consolidação e Restauro será intervencionado o teto em estuque policromado da Sala do Consistório, no edifício da Ordem Terceira de São Francisco.

O Serviço Educativo e de Comunicação continuará a desenvolver um conjunto de atividades visando atingir diferentes públicos: atividades anuais para o público adulto/sénior e outras ainda de acordo com calendários associados a eventos de relevância. Para o público escolar, em particular para o 1.º e 2.º ciclos do ensino básico será disponibilizada a Área Projeto, que em 2022 retomará o tema sobre o Património Sustentável, decorrendo todos os meses durante o ano letivo com atividades e temáticas mensalmente diferenciadas, realizadas não apenas nas



instalações do Museu mas também em outros espaços públicos com interesse patrimonial. As Visitas com Atividade propõem outras iniciativas, de temática muito diversa, destinadas aos Jardins de Infância, bem como às turmas do 1.º e 2.º ciclo do ensino básico não inscritas na Área Projeto, e ainda às turmas do 3.º ciclo do ensino básico.

O museu continuará a sua política de abertura a diferentes públicos, com as suas diferentes valências, tais como a organização de concertos, palestras e diferentes cerimónias. Será igualmente retomado o Ciclo de Viagens, que se manterá nos moldes habituais.

O **Museu do Brinquedo Português**, enquanto espaço cultural, guardião e transmissor de um património valioso, visa desenvolver projetos que estimulem a criatividade, o conhecimento, a literacia e a partilha intergeracional e multicultural para todos os visitantes. A sua área de atuação traduz-se, essencialmente, na estimulação de projetos e de ações que promovam o brinquedo, que incentivem a aprendizagem e a descoberta e que impulsionem a brincadeira e/ou o valor do brincar. Iniciativas estas que permitirão reforçar a ligação e uma maior aproximação das várias instituições, de diferentes níveis de público, dando particular atenção à comunidade escolar. Desta forma, pretende-se para o ano 2022 dar continuidade às diversas ações que destaquem o espaço e o seu espólio. Para tal tem-se como objetivo realizar e/ou participar em feiras, palestras, oficinas, workshops, colóquios e outras ações que envolvam a temática do brincar, da brincadeira e dos jogos.

Visa-se, igualmente, reforçar o Serviço Educativo do Museu com o objetivo de se criar laços cada vez mais fortes com o público infanto-juvenil (público escolar) através do desenvolvimento de atividades que vão de encontro às suas solicitações, tornando as visitas ao Museu não só num veículo de aprendizagem, de contacto com o passado, mas também em momentos de entretenimento e lazer.

Nesse sentido, o Museu do Brinquedo Português dinamizará projetos como “Museu do Brinquedo na Escola”, “Caça ao Brinquedo” e “Investigador por um dia”.



De referir, também a importância de se celebrar efemérides associadas a este espaço museológico, nomeadamente a comemoração da data de inauguração do Museu, com um programa transversal e inclusivo de atividades de animação, mas também de reflexão e estudo, incluindo a sessão pública de entrega de certificados a todas as pessoas que doam brinquedos, agradecendo o gentil gesto de enriquecimento de acervo a este espaço museológico.

No que concerne à área da incorporação, será nossa intenção incrementar ações que visem a doação de brinquedos, o legado e a aquisição de peças consideradas relevantes para o enriquecimento da coleção, através do serviço de doações, firmando parcerias a nível individual e coletivo, numa estratégia de concertação que permita imprimir coerência e dar continuidade ao engrandecimento do museu com bens culturais e patrimoniais.

De mencionar também, a celebração do Dia Internacional dos Museus e da Noite Europeia dos Museus, através de um conjunto de atividades representativas das várias componentes do património cultural, de entretenimento educativo, de festa, de lazer, nomeadamente com a atividade “À noite no Museu do Brinquedo”. De referir que nestas efemérides a entrada no museu é totalmente gratuita.

Relativamente à exposição permanente, pretende-se incluir novos registos de fabricantes portugueses. Proceder-se-á à conservação, tratamento e restauro de peças

que se considerem pertinentes e que mereçam especial atenção.

Uma vez que o Museu dispõe de uma pequena loja, será feita uma aposta na criação de ‘merchandising’, apresentando, desta forma, uma variedade de produtos são ao mesmo tempo recordações e meios de divulgação, do Museu do Brinquedo Português.

Por fim, de forma a melhorar a comunicação e a divulgação do museu pretende-se um investimento em meios que permitam que os cidadãos tenham acesso ao conhecimento e à investigação que é produzida, através de diversificados meios, tais como edição de publicações, uso de plataformas específicas, entre outros.

Através do **Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde (CIPVV)** será dada continuidade a um conjunto de ações tais como a divulgação do CIPVV junto de produtores da região dos Vinhos Verdes (estão atualmente representados 40 produtores) e junto de operadores turísticos nacionais e galegos, reforçando-se ainda as parcerias existentes, nomeadamente com a CRVV.

Numa perspectiva da promoção da arte no contexto do CIPVV e da sua dinamização iremos promover a atividade **“Há prova esta semana...”** que tal como o nome indica será realizada semanalmente estando à disposição de todos os visitantes do Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde e/ou participantes nas atividades aí promovidas, dois vinhos de castas e produtores diferentes para degustação.

Com a organização das atividades ao nível dos **Serviços Educativos do CIPVV**, pretendemos dar a conhecer a cultura do vinho aos mais novos através de uma visita guiada à coleção permanente do Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde seguindo-se a realização de oficinas.

O conjunto de Conferências, Palestras, Ações de Sensibilização e Workshops a realizar no CIPVV terão como principais objetivos contribuir para a valorização e promoção do património histórico, paisagístico e cultural, material e imaterial, da gastronomia e do território associado à cultura da vinha e do vinho. Serão abordadas temáticas de interesse para os profissionais da área.



Serão promovidas junto dos visitantes as ofertas enoturísticas existentes no concelho de Ponte de Lima. Iremos assinalar o Dia Internacional dos Museus e o Dia Europeu do Enoturismo com atividades diversas.

O **Centro de Interpretação do Território (CIT)**, enquanto espaço cultural e baluarte da identidade coletiva da região, tem como principal missão a identificação, investigação, valorização e divulgação do legado patrimonial de todo o concelho, evocado na sua exposição permanente a partir de oito temáticas principais – a lavoura, a produção do linho, do pão e do vinho, o pastoreio, a relação homem/animal, as festividades e a devoção. Nesse sentido, propõe-se para o ano de 2022 a dinamização continuada de atividades culturais e lúdico-didáticas alusivas aos temas apresentados no CIT, envolvendo o público em geral e a comunidade escolar nas práticas e tradições ancestrais que definem o povo ponte-limense, fortemente ligado à terra, aos animais, à fé e ao folclore.

As Oficinas Culturais do CIT versadas nas Artes e Ofícios e na Cozedura Artesanal do Pão – visam essencialmente a preservação e valorização do legado etnográfico, gastronómico e cultural do concelho ponte-limense, de molde a perpetuar o inestimável património imaterial e material desta região alto-minhota que abordam temáticas como os Lenços dos Namorados e Cozedura Artesanal do Pão (Broa de Milho).

Paralelamente à exposição permanente – dedicada na sua essência ao mundo rural – o CIT propõe a organização de exposições temáticas de carácter temporário que fomen-

tem o conhecimento do importante legado etnográfico e cultural do concelho, contribuindo para a preservação e valorização das suas tradições, usos e costumes.

Em 2022, através do CIT pretende-se exibir a exposição “POVO QUE LAVAS NO RIO... LAVADEIRAS DA NOSSA TERRA”, patente ao público até finais de junho.

Para o último trimestre do ano, propõe-se a realização de uma mostra versada nos instrumentos musicais mais representativos do território, com painéis informativos e exposição, em tamanho real, de alguns exemplares. Para o efeito, pediremos a colaboração de grupos de danças e cantares para a cedência dos instrumentos selecionados. A exposição intitular-se-á “SONS DA TERRA” e terá início no mês de novembro.

Para uma maior abrangência na partilha de informação e de conhecimento, o CIT lançará igualmente uma exposição de carácter itinerante sobre as lendas do território ponte-limense, que percorrerá alguns dos centros educativos do concelho – cuja seleção será articulada com os respetivos agrupamentos escolares – a partir de setembro, no arranque do ano letivo de 2022-2023. A mostra terá como título – “ITINERÂNCIAS | LENDAS DA MINHA TERRA”.

O Serviço educativo do CIT tem como propósito maior a divulgação do património imaterial e material de Ponte



de Lima junto da comunidade escolar do concelho. E é no cumprimento da sua missão de defesa e promoção da História local que o CIT irá continuar a promover regularmente diversas atividades pedagógicas que visam ajudar os mais novos a aprofundar, de forma lúdico-didática, os seus conhecimentos acerca do território ponte-limense de uma perspetiva etnográfica e cultural.

A **Estação do Tempo sobre a Rota dos Romanos** é o mais recente espaço agregado à Rede de Museológica de Ponte de Lima, que nos convida a uma visita conciliadora da história que encerra memórias de outros tempos e nos transporta para uma viagem única no tempo. Recuperado para dar a conhecer o excelente património cultural, representa a memória e a história sobre a época romana da região, integrando os principais bens patrimoniais, que testemunham a identidade e o legado cultural do passado. Mergulhado em épocas e movimentos que marcam a história e a cultura do Alto Minho constitui-se como um portal de acesso a uma rota que apresenta um conjunto de atrações expressivas que agregam as novas tecnologias e relançam este conjunto patrimonial e a vivência que podemos ter dele. Foi criado no âmbito do projeto “Alto Minho 4D – Viagem no Tempo”, promovido pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho em conjunto com os seus dez Municípios associados, é uma das dez rotas culturais que estão a ser implementadas por todo o Alto Minho.

No âmbito da sua ação, propõe-se para o ano de 2022 a implementação de um serviço educativo com visitas guiadas para o público escolar e visitas orientadas para a comunidade sénior.

No que diz respeito ao Protocolo celebrado com a **Fundação de Serralves**, através do qual o Município passou a fazer parte do grupo de Fundadores, e se as condições assim o permitirem, será realizada uma nova exposição arte contemporânea que integrará obras da sua Coleção, entre outras iniciativas e projetos de colaboração previstos naquele âmbito.

Iremos também organizar a Mostra Internacional de Arte Contemporânea Art’in Lima 2022 com a publicação do respetivo Catálogo.

3. DESPORTO, JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES

Sendo uma das missões da autarquia a generalização da prática desportiva e a infraestruturização, é pela cooperação com as Associações e Clubes do concelho e aproveitamento dessas sinergias, que ela se materializa. O planeamento dos equipamentos desportivos e o desenvolvimento de atividades conjuntas que promovam o uso eficiente dos vários recursos, seja no contexto do desporto escolar ou associativo, é fundamental para a sua rentabilização e otimização.

Neste contexto, serão concretizados os contratos de desenvolvimento desportivo com a Escola Desportiva Limiana, Clube Náutico, Associação Desportiva Os Limianos, Centro de Karaté, Basket Clube Limiense e Minho e Lima Trail para a utilização dos equipamentos desportivos municipais. Continuaremos a apoiar os eventos desportivos, as ações de formação e os estágios, bem como a conceder a atribuição de subsídios aos clubes, privilegiando os escalões de formação, assim como o apoio do pagamento de 80% do valor das inscrições e seguros os atletas de clube com formação. Será ainda otimizada a atribuição destes apoios, prevendo-se mesmo a atualização/revisão dos critérios que estão na base da sua definição.

Será dado **apoio financeiro, técnico e logístico aos clubes e às associações do concelho**, com vista à melhoria das infraestruturas desportivas, aquisição de equipamentos e ao desenvolvimento das várias atividades. Serão realizadas intervenções de melhoria no Pavilhão Municipal e nas Piscinas Municipais de Arca e Ponte de Lima de Freixo.

Daremos continuidade às parcerias com as Juntas de Freguesia para a gestão dos Pavilhões de Fontão, Vitorino dos Piães, Gandra, Refoios, Fornelos, Facha, Feitosa e Ribeira.

O Município irá ainda comparticipar a 100% as obras de construção de dois relvados sintéticos dos Campos de Futebol de Arcozelo e Anais que ficarão concluídos brevemente.

Serão também promovidas as seguintes intervenções:



- Remodelação das instalações da Piscina do Festival de Jardins;
- Construção da pista de atletismo;
- Elaboração do projeto dos balneários para o Complexo Desportivo do Triunfo;
- Remodelação do campo de ténis, situado junto à piscina municipal;
- Substituição dos relvados sintéticos da Correlhã e Bertandos.

O Município continuará a apostar na qualificação das infraestruturas e dinamização dos equipamentos de apoio aos desportos náuticos, assumindo de forma clara e consistente a importância destes recursos para o desporto e para o turismo. O Turismo Náutico, que incontornavelmente tem as suas ligações à prática desportiva seja de lazer ou de competição, enquanto atividade que dá origem a uma série de dinâmicas sociais, culturais e económicas, assume em Ponte de Lima um papel relevante no conjunto de iniciativas que se pretendem incrementar, articular e integrar e que contribuirão, certamente, para a prossecução dos nossos objetivos de desenvolvimento.

Por entendermos ser da maior importância a construção de uma pista de apoio à prática de atletismo, como forma de promover esta modalidade desportiva no concelho, em articulação com a Federação Portuguesa de Atletismo e Associação de Atletismo de Viana do Castelo iremos concretizar os respetivo projeto e encontrar formas de financiamento do mesmo.

Será promovida a prática desportiva junto das camadas mais jovens através da integração da formação nas atividades escolares e nos períodos de férias em parceria com os Clubes e Associações Desportivas do concelho. Dentro da mesma lógica, o Município irá ainda promover a requalificação de alguns espaços desportivos em escolas do 1.º Ciclo do concelho como forma de criar melhores condições e promover o desenvolvimento do desporto Escolar.

Através da promoção e utilização das infraestruturas criadas para o efeito, iremos incentivar a prática de desportos ligados à natureza: **Ecovias, Trilhos de Montanha, Atividades Equestres, Atividades Náuticas, Trail Running BTT, Downhill e Enduro**. A atualização de conteúdos na aplicação mobile de percursos e ecovias do concelho de Ponte de Lima será uma das ações a destacar neste contexto. Esta iniciativa visa a promoção de uma forma integrada da totalidade dos percursos pedestres e ecovias do concelho de Ponte de Lima.

O Município, em parceria com outros atores locais, tem vindo a promover uma série de investimentos e de iniciativas promotoras destas atividades, criando mesmo uma rede de infraestruturas e equipamentos de apoio fundamentais.

O projeto **“Ponte de Lima Mountain Bike Center”** pela sua agregação/articulação, qualidade e escala, contribui para tornar Ponte de Lima um destino reconhecido nacional e internacionalmente no âmbito do turismo da natureza e do turismo ativo em bicicleta BTT (montanha). Neste âmbito a para além das intervenções mais alargadas já realizadas ao nível da beneficiação de pistas e sinalética, entrarão em funcionamento os equipamentos de apoio aos dois centros existentes em Ponte de Lima, o **“Bike Park de Ponte de Lima – Cerquido”** e no **“Pé do Negro Mountain Bike Center”**, nas freguesias do Bário e Cepões, Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte.



No contexto da estratégia **“Ponte de Lima – Destino Equestre Nacional e Internacional”** e para além do esforço para que sejam retomadas as atividades que já fazem parte do programa anual dos eventos equestres, destaca-se a realização da Feira do Cavalo, Concurso de Saltos Internacional, Concurso Internacional de Dressage, Concurso Internacional de Ensino e dos Jogos Equestres. Iremos continuar a reforçar a promoção do destino nos meios e redes digitais, bem como nos canais próprios, pois entendemos que cada vez mais este será o tipo de produto, promotor de um turismo sustentável, que irá singrar no futuro e para o qual não se pode deixar de trabalhar.

Após a candidatura apresentada pelo Município à Federação Internacional de Canoagem foi aprovada e irá ser realizada em 2022 em Ponte de Lima o **“Campeonato do Mundo de Maratona de Canoagem”**. Este tipo de eventos permite a Ponte de Lima posicionar-se a um outro nível no que diz respeito à organização de eventos desportivos nacionais e internacionais. Este fator de atratividade, conjugado com os mais variados recursos e valores existentes, irá certamente trazer centenas de atletas, equipas de apoio, profissionais ligados à náutica, visitantes e turistas ao nosso concelho.

Tendo presente a procura crescente por espaços ao ar livre para a prática desportiva, será feita em colaboração com as escolas, associações, clubes desportivos e giná-





sios do concelho a promoção de um conjunto de atividades e eventos no sentido da otimização e do pleno funcionamento das infraestruturas existentes no **"Parque na Vila"**, na Mata da D. Inês. O Parque da Vila dispõe de várias valências que permite o desenvolvimento de um conjunto alargado de atividades desportivas e de lazer ao ar livre, com circuitos de manutenção, percursos pedestres e ecovias. Este é um espaço privilegiado para a prática de modalidades como o **Trail e o Running, BTT, BMX e Skate**.

Será promovida a realização da **Expo Saúde/Juventude e II AcaLethes** destinados à população do concelho e da região, especialmente jovem, com Workshops, conferências, atividades desportivas, divulgação de serviços, produtos relacionados com saúde, bem-estar e beleza, estimulando um estilo de vida saudável, livre de hábitos de consumo. O II AcaLethes contará com a presença dos Agrupamentos de Escuteiros do Concelho de Ponte de Lima.

O Município irá continuar a assegurar o alojamento às classes jovens dos clubes nas Pousadas de Juventude do país.

4. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Esta é uma área que, infelizmente e mais do que nunca irá merecer especial atenção, em particular durante os próximos anos e em resultado da atual crise económica e sanitária que teremos que ultrapassar. Estamos conscientes que os seus efeitos se irão prolongar durante 2022 e que a recuperação, para cenários que estávamos a viver antes da pandemia, irão ainda tardar, mas certamente esse será o sentido da nossa caminhada. Cumpre-nos, pela consciencialização das problemáticas e carências graves atualmente vividas pelas famílias, canalizar todos os esforços possíveis no seu conhecimento efetivo e despoletar os mecanismos que contribuam para a sua resolução.

Iremos em 2022 proceder à atualização do **Diagnóstico e Plano de Desenvolvimento Social no âmbito da Rede Social e Plataforma Concelhia**.

À semelhança de outras áreas de intervenção, também aqui a cooperação e articulação com outras entidades com competências nesta matéria, nomeadamente as IPSS do concelho, mostra-se fundamental para a articulação e concretização das várias iniciativas otimizando-se e rentabilizando-se os diferentes recursos, na tentativa de, cada vez mais, apoiar as respostas sociais em causa em benefício das populações e da sua qualidade de vida. Nesse sentido será dada continuidade ao apoio técnico e financeiro às IPSS do concelho, Juntas de Freguesia, AAPEL, APPACDM e AMA.

O Município irá concretizar o apoio financeiro previsto nos Protocolos celebrados para a realização de obras de construção ou beneficiação, com enquadramento no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial "Alto Minho 2020" (PDCT), correspondendo a 12,5% do valor elegível das candidaturas das IPSS aprovadas naquele contexto.

O Município irá concretizar o projeto para uma nova creche em S. Martinho da Gandra em parceria com o Centro Social e Paroquial de S. Martinho da Gandra e outros. De igual forma será também assegurado o apoio através da cedência em direito de superfície de terrenos e/ou edifícios municipais para as IPSS poderem construir de raiz, reabilitar ou ampliar equipamentos sociais, assumindo-se ainda o compromisso, caso as candidaturas



ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – 3.ª Geração (PARES 3.0) sejam aprovadas, de apoiar financeiramente o investimento em 12,5% do valor elegível aprovado.

Tendo em conta as alterações ao nível da gestão dos serviços de Água e Saneamento para as Águas do Alto Minho (ADAM) e de forma a garantir a continuidade no concelho da Tarifa Social, que permite a aplicação de valores consideravelmente reduzidos às pessoas e famílias do concelho com dificuldades económicas, das tarifas reduzidas para as instituições sem fins lucrativos, e para as famílias numerosas, o Município irá continuar a subsidiar, através do seu orçamento e em forma de compensação financeira à ADAM, a continuidade desses benefícios à população. Será dada continuidade em 2022 e à semelhança do que aconteceu em 2021, o apoio ao pagamento da tarifa de saneamento às famílias do concelho no âmbito das iniciativas decorrentes da pandemia da COVID-19.

Tendo sido mencionado já por inúmeras vezes como um projeto de referência, sendo o Município pioneiro enquanto entidade Coordenadora e Distribuidora, daremos continuidade ao projeto através da implementação das ações da nova candidatura, aprovada pelo Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas do Portugal 2020, para a “**Distribuição de Géneros Alimentares e/ou bens de primeira necessidade às famílias carenciadas do concelho de Ponte de Lima – 2.ª Fase**”, que contemplava inicialmente 245 pessoas no concelho. Esta iniciativa foi reforçada em 2020 com um incremento de 50% nos meses de junho e julho, passando a apoiar 378 pessoas. Este apoio, a partir de agosto de 2021, passou a contemplar 490 beneficiários, implicando um aumento de 100% número de pessoas abrangidas.

Continuaremos a promover e a dar apoio aos projetos “**Hortas Urbanas de Ponte de Lima**” e “**Hortas Sociais de Arcozelo**”.

No contexto da Estratégia Local para Habitação de Ponte de Lima (ELH Ponte de Lima), será dada prioridade à preparação e implementação das intervenções com enquadramento no âmbito do **Programa 1.º Direito**, nomeadamente:

- Reforçar o apoio financeiro no âmbito do projeto “Ponte Amiga” a situações de pobreza extrema em articulação com as Juntas de Freguesias, equipas do RSI (Rendimento Social de Inserção) e IPSS;
- Voltar a promover novas intervenções no âmbito do Projeto Casa Amiga / Habitação Social enquadráveis no programa 1.º Direito;
- Apoiar e acompanhar o acesso dos beneficiários diretos ao Programa 1.º Direito, nomeadamente das famílias do concelho que vivam em situações indignas de habitabilidade com vista ao financiamento das respetivas obras, disponibilizando apoio técnico para o efeito;
- Assegurar uma bolsa habitacional de prevenção para situações de emergência e produzir o respetivo plano de ação, possibilitando o alojamento temporário em situações de risco (soluções de transição e inserção);
- Reforçar os regimes de apoio à habitação existentes, maximizando a viabilidade de resposta e suprimindo os pedidos em lista de espera.

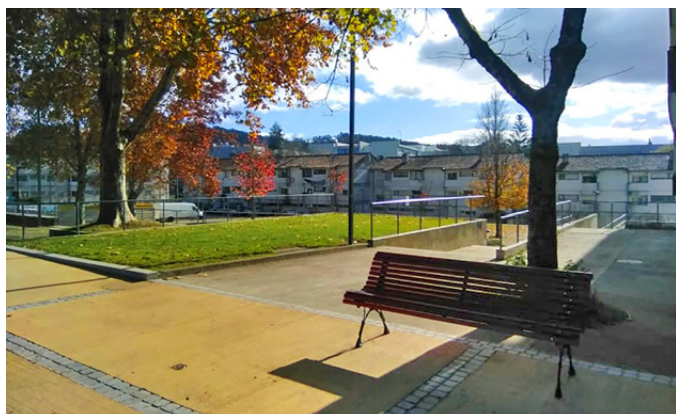
Paralelamente também no contexto da ELH, mas fora do 1.º Direito, iremos atualizar o regulamento e alargar o âmbito territorial de abrangência do **Programa Centro com Vida** que visa o arrendamento para residência permanente que se traduz na concessão de uma subvenção mensal para novos residentes que pode atingir os 50% do valor da renda suportada. Neste momento são 93 os jovens apoiados por este Programa, queremos alargar esse número.

O Município de Ponte de Lima, tendo como objeto de intervenção o Bairro Social da Escola Técnica, foi um dos



quatro municípios do País selecionados pela Secretaria de Estado da Habitação para integrar o **Programa da Habitação ao Habitat**, que se desenvolve em parceria com o IHRU e que se centra no lançamento de um conjunto de intervenções-piloto, que terão como âncora soluções inovadoras de gestão integrada e participada, de concertação de objetivos e de articulação das atuações das diferentes áreas governativas e entidades presentes nos bairros em questão, e de desenvolvimento de processos colaborativos de tomada de decisão e de construção de compromissos para a ação. O objetivo do programa, cujos trabalhos irão continuar em 2022, é que as intervenções-piloto empreendidas permitam testar e tirar conclusões, nomeadamente em termos de boas práticas, sobre um conjunto de soluções e de metodologias passíveis de serem, posteriormente, generalizadas aos bairros de arrendamento público, com vista à melhoria global das condições de vida dos seus moradores e a uma maior coesão e integração sócio territorial destes territórios.

Por seu lado, a requalificação dos edifícios através da empreitada de “Reabilitação da Habitação Social do Bairro da Zona da Escola Técnica (IHRU) – 1.ª Fase” também prevista como prioritária no PARU, implica o envolvimento do próprio IHRU (Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana), enquanto entidade proprietária de um conjunto alargado de habitações em Bairros Sociais com legitimidade para promover a sua beneficiação. Tendo em conta que foi já aberto concurso por aquela entidade para a empreitada em causa, acredita-se que os trabalhos irão ficar concluídos no início de 2022.



Em relação ao **GIP (Gabinete de Inserção Profissional)** e tendo presente o importante papel que tem vindo a desempenhar, com resultados muito positivos enquanto interlocutor entre as empresas e os desempregados, iremos continuar a apostar no desenvolvimento das suas atividades das quais destacamos, para além da referida, a capacitação dos desempregados para a procura ativa de emprego e para a criação de projetos de autoemprego e de empreendedorismo. O Gabinete irá funcionar uma manhã por semana na Casa Amiga no Bairro da Poça Grande em Faldejães, promovendo desta forma uma maior proximidade às populações.

O Município irá continuar a desenvolver todos os esforços para que seja possível, utilizando os seus próprios recursos, criar uma plataforma informática de monitorização das respostas das IPSS do concelho.

Em 2022 iremos continuar a promover o alargamento de parcerias a novas instituições e empresas no âmbito do **Cartão Sénior e Cartão Municipal de Famílias Numerosas** de forma a disponibilizar um maior número de serviços em condições vantajosas aos seus utilizadores.

Continuaremos a promover um conjunto de ações para a consolidação da Rede Sénior com o objetivo de dotar os seniores com conhecimentos de informática, promovendo a **literacia e a inclusão digital**, cada vez mais fundamental, bem como do Portal Sénior com informação útil sobre os vários projetos e iniciativas do concelho visando o aumento da sociabilização e diminuição do isolamento dos idosos.

Através do **Projeto e-identidade**, que visa associar a capacitação tecnológica com as artes e ofícios, serão desenvolvidas parcerias para a integração de pelo menos 100 idosos, a criação de um portal digital específico para o apoio ao desenvolvimento de ideias/projetos apresentados pelos idosos, criando-se uma rede social segura para preservar a vulnerabilidade natural destes utilizadores, com vista a combater o isolamento social e sedentarismo da população idosa.

Ao nível da **CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens)**, iremos continuar a participar na comissão restrita com gestão de processos e acompanhamento dos ca-

sos em avaliação, promovendo os contatos necessários em conjunto com os elementos da referida comissão.

No que diz respeito aos contributos na área da Saúde manteremos o apoio a ações de rastreio devidamente estruturadas, bem como o apoio a ações de Saúde Pública.

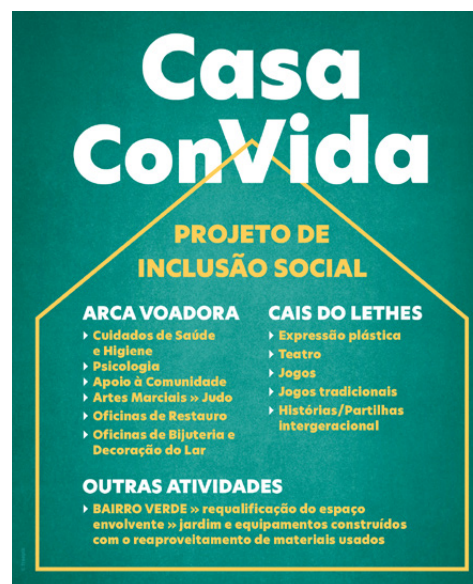
Iremos dar continuidade à colaboração e participação do Município no contexto da Associação dos Cuidadores Informais, do projeto **PLA – Problemas Ligados ao Álcool**, da **ELI – Equipa Local de Intervenção e dos Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social da Segurança Social**.

Continuaremos a **promover e apoiar atividades desportivas e de saúde para grupos de risco** em colaboração com clubes, associações, IPSS, ginásios e Ministério da Educação e Solidariedade Social e programar e promover reuniões periódicas com as instituições de saúde do concelho – Hospital Conde de Bertiandos e Centro de Saúde. Iremos, caso as circunstâncias assim o permitam, dar apoio à realização das Jornadas da Saúde em Movimento em parceria com os vários ginásios e clubes desportivos do concelho.

No âmbito das atividades desenvolvidas na Paisagem Protegida das Lagoas de Bertiandos e S. Pedro d’Arcos destacamos, no presente contexto e se forem levantadas as atuais restrições, a manutenção do apoio gratuito, a nível de sessões semanais de **hipoterapia** e outras, a cerca de 40 utentes/alunos de instituições de acolhimento e de ensino, com mobilidade condicionada ou portadoras de deficiências múltiplas.

Será implementada, caso se mostra viável, a iniciativa **Proférias para a Inclusão** com um programa destinado às crianças que frequentam as unidades de multideficiência e autismo, do concelho de Ponte de Lima que prevê um conjunto de atividades desportivas, lúdicas e recreativas de ocupação de tempos livres, durante os períodos de férias escolares.

Após a aprovação da candidatura pelo Norte 2020 com a designação de **“Abordagens Integradas para a Inclusão Ativa – Ponte de Lima”**, o Município, em par-



ceria com a **Associação Cais do Lethes** e **Associação Arcavoadora (Projeto Débora)** irá dar continuidade à implementação das atividades aí previstas, tendo em conta o atraso verificado por força dos impedimentos da COVID-19, a grande maioria das ações a executar em 2021 foi adiada. A operação constitui uma abordagem integrada para a inclusão social incentivando à participação e ao empreendedorismo, proporcionando novas experiências pedagógicas, artísticas e desportivas no apoio à população das comunidades desfavorecidas. O projeto concretiza soluções inovadoras que respondem a necessidade sociais não satisfeitas, privilegiando-se as parcerias, as sinergias, o conhecimento, a proximidade e as vontades existentes. A parceria criada e que dá corpo ao presente projeto, irá permitir uma intervenção focalizada, dinâmica e proativa no Bairro Social de Faldejães, na freguesia de Arcozelo. Pela primeira vez irá ser criado um espaço no coração do Bairro, a **Casa ConVida**, cedido pelo Município, para o desenvolvimento das atividades propostas pelos três parceiros, colmatando uma necessidade há muito existente na resposta aos problemas detetados nesta comunidade ao nível da inclusão social e promoção da qualidade de vida. Pretende-se com as atividades que ali se irão desenvolver apoiar a população local na resolução dos seus problemas, combater o isolamento social, promover espaços de partilha de saberes, experiências e culturas, diminuir a infoexclusão,

umentar a autoestima da população e promover o seu desenvolvimento integral. O projeto integra ainda outras atividades de carácter mais transversal cujo público-alvo extravasa a população do Bairro de Faldejães e que tem como objetivo principal a “Promoção da parentalidade consciente, da prevenção e combate à violência doméstica, da cidadania e da não discriminação”.

O sucesso das políticas e das medidas destinadas a apoiar ou a reforçar a promoção da igualdade entre os sexos, deve basear-se na integração de uma perspectiva de género nas políticas gerais relacionadas com todas as esferas da sociedade, assim como na implementação, a todos os níveis, de ações com suporte institucional e financiamento adequado. Foi com base neste pressuposto que o Município viu aprovado pelo POISE (Programa Operacional Inclusão Social e Emprego) o financiamento para a elaboração do **Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Ponte de Lima**. O Plano Municipal para a Igualdade de Ponte de Lima pretende reforçar a intervenção nos domínios da promoção da coesão social e na redução de desigualdades no nosso concelho, por se considerar que são merecedoras de um maior investimento no sentido do alargamento e aprofundamento das medidas a desenvolver. No primeiro trimestre de 2022 ficará concluída a fase de diagnóstico, avançando-se de seguida com a elaboração do Plano propriamente dito.

Em 2022 iremos assegurar, se todas estiverem reunidas todas as condições que assim o permitam, a realização



de mais um **Olympics 4All**, evento desportivo anual, destinado a participantes com 55 anos e mais, nas modalidades de Basquetebol, Voleibol, Atletismo, Natação, Petanca, Malha, Boccia e Corda, onde participam todos os concelhos do distrito de Viana do Castelo. A realização de atividades lúdico-desportivas e do convívio social, mostra-se cada vez mais urgente para promoção do bem-estar físico e mental da população em geral e deste grupo de cidadãos em particular.

Continuaremos a assegurar o apoio dado através da **Fundação António Feijó** no âmbito da assistência médica a pessoas idosas e necessitadas, doentes ou portadores de deficiência, através por exemplo do transporte dos doentes a Hospitais de referência ou apoio a pessoas que sofrem de problemas visuais, bem como o apoio dado através do **Banco de Ajudas Técnicas** que presta apoio a pessoas portadores de deficiência, idosos e pessoas que necessitem temporária ou definitivamente de ajudas técnicas, por motivos de perda de autonomia física ou psicológica, temporária ou definitiva.

Iremos proporcionar a criação de uma **Loja Social** que consistirá num espaço para armazenar mobiliário e eletrodomésticos doados por particulares, para apoio às famílias acompanhadas no SSAS, especialmente no âmbito do Projeto Ponte Amiga.

Finalmente, será dada especial atenção à **transferência de competências no domínio da Ação Social** da Administração Central para o Município. Sabendo, desde já, que os valores previstos não serão suficientes para assegurar, com a qualidade e dignidade, algumas das competências em causa, cuja transferência será concretizada em março de 2022, o Município prepara-se para voltar a reclamar esta postura unilateral e injusta por parte da Administração Central.

5. EMPREGO, ECONOMIA, TURISMO E SERVIÇOS

A Taxa de Desemprego em Ponte de Lima era de 4,19% em setembro de 2021, de acordo com os dados neste momento disponíveis. Após a subida abrupta verificada em 2020 em resultado da crise económica e sanitária vivida, cujo valor mais alto, de 6,47%, foi registado em maio desse ano, sendo mesmo assim sempre inferior à taxa registada para o Alto Minho, tem-se efetivamente verificado uma tendência para a sua descida. Note-se que Ponte de Lima apresentava, em fevereiro de 2020, uma taxa de desemprego de 2,94%, sendo um valor histórico, era ainda a mais baixa do distrito e uma das mais baixas da região norte, acreditamos que estamos no caminho certo para voltar a atingir esse objetivo.

De uma forma coerente com tudo aquilo que temos assumido e defendido entendemos que, para além de fundamental, é neste momento urgente continuar a criar condições e apostar em projetos que promovam o desenvolvimento económico e social do concelho. O emprego, a estabilidade económica, o poder de compra, a proximidade e qualidade dos serviços e equipamentos públicos são fatores determinantes para se conseguir a confiança no futuro e o equilíbrio necessários ao desenvolvimento territorial. Sabemos que os tempos que se avizinham serão difíceis, mas a determinação em continuar o caminho que tínhamos escolhido é agora ainda maior.

Para além das condições de atratividade ímpares que resultam da conjugação entre as condições físicas de acolhimento, das excelentes acessibilidades existentes e dos benefícios fiscais dados às empresas, reforça-se ainda a existência da qualidade da mão de obra e o facto de o concelho ser cada vez mais reconhecido como um território geoestratégico de grande importância pela vizinhança aos grandes centros urbanos como Porto, Braga e Galiza, sendo fatores fundamentais na atratividade do território e no esforço realizado para aumentar a nossa capacidade produtiva.

O **Turismo**, por seu turno, que se vinha a afirmar cada vez mais como uma atividade económica extremamen-



te importante para o concelho, encontra-se neste momento e em resultado da pandemia da COVID-19, num processo de retoma, continuando a ser inquestionável o seu papel decisivo em termos de desenvolvimento sustentável preconizado para a região. Este foi um dos setores da atividade económica mais afetados em todo o mundo no qual continuaremos a apostar de forma ainda mais veemente, por entendermos que este foi apenas um hiato no tempo e que toda a dinâmica irá certamente ser retomada. Lamentando os danos irreversíveis que possa ter causado em determinadas empresas, muitas outras sairão deste cenário com novas ideias e estratégias, adaptando-se às atuais circunstâncias e nelas encontrando nova oportunidades.

Todo o nosso território, pela diversidade de recursos naturais e pelo conjunto de espaços de conservação e proteção da natureza, bem como, pelo vasto património cultural existente, enquadra-se naquilo que são os destinos mais procurados atualmente, sendo agora ainda mais valorizado. Estamos cientes que, mesmo assim e apesar do decréscimo de turistas não se ter registado em 2020 e 2021 de forma tão significativa no concelho como noutros territórios de natureza mais urbana sentiram-se, e ainda se irão fazer sentir por algum tempo, as repercussões e as dificuldades económicas das empresas com atividades associadas a este sector.

Continuaremos, por isso e conforme referimos, a apostar nos investimentos tendentes à consolidação, sustentabilidade e qualificação, segurança, ordenamento e promoção necessários para o seu crescimento.

5.1 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO

A queda da economia irá ter também repercussões significativas nas receitas dos impostos municipais, destacando-se, entre outras, a redução do IMT e dos 7,5% que revertem para a autarquias da receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás. O Município decidiu, mesmo assim, manter em 2022 a política de atratividade e de benefícios fiscais, para as empresas e famílias, que dependem de decisão dos órgãos municipais:

Está assumido que enquanto for financeiramente sustentável, deverão ser mantidas, na generalidade, as medidas mais relevantes no que diz respeito aos benefícios fiscais sobre os quais detém a necessária autonomia para concretizar ou propor a sua redução ou isenção. Salvaguarda-se, no entanto, qualquer alteração que posteriormente venha a ser obrigatória por força das opções e orientações constantes no Orçamento do Estado para 2022.

A Administração Central propunha-se realizar em 2022 um conjunto de cortes, conforme proposta do OE para o próximo ano, que veremos se se irá manter, nomeadamente no âmbito do FEF e FSE. A isto acresce a redução das oportunidades ao nível dos financiamentos previstos no início do Portugal 2020 para os investimentos das autarquias verificados na execução deste Quadro, bem como, dos novos e avultados encargos financeiros associados à transferência de competências para as autarquias. Apesar destas condicionantes, entendemos, de uma forma coerente com tudo aquilo que temos assumido e defendido, ser fundamental continuar a criar condições e apostar em projetos que promovam o desenvolvimento económica e social do concelho, sendo essa a nossa aposta.

Assim, para 2022, o Município decidiu manter a **política de atratividade e de benefícios fiscais**, para as empresas e famílias, que dependem de decisão dos órgãos municipais:

- Redução do IRS em 5% correspondente à parcela de competência Municipal;

- Taxa de IMI para 0,32% para os prédios urbanos;
- Redução a taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes em relação ao imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário. Conforme previsto no n.º 13 do Artigo 112.º do Código do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) de acordo com a seguinte tabela:

N.º de dependentes a cargo	Valor Fixo (em Euros)
1	20
2	40
3 ou mais	70

- Isenção de Derrama Municipal para as empresas com volume de negócios inferior a 150.000,00€;
- Isenção do pagamento do IMT para as empresas na aquisição de prédios ou frações autónomas de prédios urbanos nos futuros Polos Empresariais de Calvelo e Granito das Pedras Finas;
- Possibilidade de redução ou isenção do pagamento de taxas e licenças de construção nos Polos Empresariais;
- Preços baixos de venda dos terrenos do Polos Industriais;
- Prioridade dada pelo Município na rápida concretização do processo de instalação.



O Gabinete Terra Investir garantirá a atualização permanente da informação da plataforma **Biz Ponte de Lima** em paralelo com o atendimento, apoio e informação ao empresário, como uma forma de incentivo ao empreendedorismo, continuando a disponibilizar dois importantes instrumentos: o **“Terra Finicia”**, de apoio às Micro e Pequenas empresas do concelho que pretendam realizar investimentos e o **“Terra Incubadora”**, de apoio aos Jovens Empreendedores. O Gestor do Projeto de Investimento prestará o apoio permanente ao processo de instalação das empresas.

O Município integra a **Rede Regional de Apoio ao Empreendedorismo no Alto Minho** através da qual serão realizadas ações ao nível da promoção económica do Alto Minho, bem como a **Plataforma-T Invest** enquanto instrumento criado pelo Ministério da Coesão Territorial, que agregará, sistematizará e divulgará a soma dos benefícios disponibilizados pelas autarquias a empreendedores e famílias.

No âmbito dos projetos de **“Apoio a incubadoras/viveiros de empresas para a promoção do micro empreendedorismo e empreendedorismo social”** previsto no PDCT Alto Minho, o Município irá concluir as obras da antiga EB1 de Serdedelo transformando-a num espaço de acolhimento e de apoio ao surgimento de novas empresas – **Incubadora de Empresas de Serdedelo**. Em 2022 este espaço entrará em funcionamento.

Tal como já referimos noutras ocasiões, tem-se registado efetivamente uma procura crescente por parte das empresas de terrenos nos Polos Empresariais e Industriais do nosso concelho. Neste momento e tendo em conta que já não existem terrenos disponíveis nos Polos Industriais da Gemieira e da Queijada, bem como, o facto de se continuar a verificar uma procura na região de terrenos para a localização empresarial por parte de investidores nacionais e estrangeiros, o Município avançou com as obras de construção do loteamento do **Polo Industrial e Empresarial de Calvelo** cujo financiamento apresentado ao PT 2020, se espera venha a ser contratualizado em breve. Paralelamente iremos avançar com a melhoria dos espaços públicos e acessos aos Polos Industriais existentes.



Em 2022 iremos iniciar o processo para ocupação do **Polo Industrial do Granito das Pedras Finas** recentemente inaugurado. Relativamente a esta matéria e no que diz respeito ao Regulamento de Funcionamento do Polo o mesmo foi já aprovado. O Regulamento em causa respeita o conteúdo essencial do modelo de parque industrial constante da lei em vigor e visa estabelecer as regras que orientam a propriedade imobiliária, o direito de superfície, a instalação, a gestão e a manutenção, a sustentabilidade do funcionamento corrente, o uso, a transformação e a ocupação do solo de acordo com os instrumentos e condições de urbanismo aprovadas para o **“Polo Industrial do Granito das Pedras Finas de Ponte de Lima”**, bem como, as condições específicas caracterizadoras que determinam a exclusividade da afetação dos lotes de terreno que o integram à atividade transformadora do granito.

Iremos continuar a integrar as plataformas existentes na Internet que prestam serviços aos empresários ao nível da procura de terrenos para a localização do seu investimento, tal como já aconteceu com a AICEP e irá acontecer em breve através da CIM Alto Minho.

Será dada continuidade aos trabalhos ao nível do Balcão do Empreendedor e Sistema de Indústria Responsável.

Iremos continuar a procurar e motivar o surgimento de parcerias com instituições do ensino superior e associações que tornem viável o surgimento de um **Centro Tecnológico e Criação de Clusters Tecnológicos** e promoção da interligação entre esses setores estratégicos,

designadamente nas áreas da Saúde; Social; Novas Tecnologias/Tecnologias de Ponta; Energias Alternativas e Agroalimentar e Engenharia de Serviços.

Na perspetiva da promoção do **comércio, serviços e restauração** localizados na Vila e nos diferentes centros cívicos das freguesias, o Município tem vindo a adotar uma postura dinâmica e envolvida em relação à dinamização, nomeadamente através da qualificação dos espaços públicos, preservação do património e promoção de um conjunto significativo e regular de eventos, partindo da premissa que o espaço vivencial determina a sua capacidade de atração e a personalidade.

No âmbito da atividade “**Lojas com História**” financiada pelo NORTE 2020 no contexto da estratégia de eficiência coletiva **PROVERE Minho Inovação**, o Município irá contratar serviços para a elaboração de um estudo e levantamento destas lojas. Iremos proceder ao inventário local e reconhecimento das Lojas com História de forma a integrarem o projeto a nível nacional. Será criada uma imagem/selo identitário das Lojas com esta classificação, bem como, a edição de brochuras/roteiro e Brochuras/loja. Ainda relativamente a esta matéria, será submetida à apreciação da Assembleia Municipal a proposta de “Regulamento de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local do Município de Ponte de Lima”.

O Município irá continuar a promover as Receitas Tradicionais de Ponte de Lima, que correm o risco de se



perder se não houver uma intervenção mais proativa que permita a divulgação e continuidade das mesmas, dirigidas neste caso, aos empresários e colaboradores da restauração. Nestas ações e para além da participação da Confraria Gastronómica do Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima, iremos promover o alargamento da parceria e do conhecimento a outras entidades como a Escola Superior Agrária de Ponte de Lima, a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima e de uma forma geral as pessoas que detenham esses conhecimentos e os possam transmitir/ensinar, visando a valorização dos recursos endógenos e a diversidade da oferta gastronómica na restauração limiana.

As novas tendências mostram-nos que as pessoas desejam vivenciar os espaços e participar neles. Valores como genuíno, tradicional e local assumem papéis cada vez mais centrais, seja do ponto de vista da pertença, seja do ponto de vista da admiração/contemplação. É dentro deste espírito que iremos continuar a apostar na melhoria das condições do “**Mercado da Vila**”. Em 2022 iremos dar continuidade ao projeto Mercado da Vila – Beneficiação e Dinamização do Mercado Municipal de Ponte de Lima”, com financiamento através na medida “Cadeias Curtas e Mercados Locais” do Programa de Desenvolvimento Rural do Portugal 2020 (medida LEADER). Para além de obras de beneficiação, o projeto prevê a realização de ações de marketing e sensibilização para o consumo de produtos locais. Pretende-se que, de futuro, este mercado seja direcionado para a venda e degustação de produtos tradicionais locais, como a gastronomia, vinhos e artesanato, fazendo-se o apetrechamento desta área com balcões e zonas de estar, muito semelhantes aos que já existem noutros locais.

Este tipo de iniciativas visam promover o contacto direto entre o produtor e o consumidor, contribuindo para o escoamento da produção local, a preservação dos produtos e especialidades locais, a diminuição do desperdício alimentar, a melhoria da dieta alimentar através do acesso a produtos da época, frescos e de qualidade, bem como fomentando a confiança entre produtor e consumidor”.



Ainda no que diz respeito à promoção da produção e consumo interno de bens, aos quais poderemos acrescentar também os serviços, destacam-se ainda os seguintes projetos:

- O **Mercado Agrolimiano online**, que se encontra em funcionamento, através da parceria com a COOPALIMA permitirá a venda *online* e recolha (pelo cliente) dos respetivos artigos nas instalações do mercado. Os pequenos produtores individuais ou em associação têm pouco tempo disponível para dinamizar outros canais de venda pois têm de se ocupar da produção. Também não têm recursos para contratar recursos humanos com competências em vendas e/ou logística. O projeto para além de poder dar resposta a estas problemáticas, dá ainda outra dimensão às vendas quando o comprador necessitar de maiores quantidades que apenas um produtor não seria capaz de responder, dando-se uma outra escala que pode, por exemplo, satisfazer a demanda de instituições do concelho;
- O **Programa de Incentivo ao Consumo de Produtos Locais**, promovido pelo Município, cujas normas para a sua implementação, gestão e dinamização estão já criadas, pretende reconhecer e evidenciar os produtos locais do território de Ponte de Lima, contribuindo para a sua promoção e alargamento das redes de distribuição e de comercialização. Este programa envolve, entre outros aspetos, o reconhecimento com o Selo "100% Agrolimiano";
- Realização de um conjunto de novas ações ao nível da **promoção junto dos média**, para além daqueles que

o Município assegura com regularidade, tais como a realização de um conjunto de vídeos promocionais, para divulgação nas redes sociais e canais de televisão nacionais e espanhóis (Galiza), que visam incentivar o consumo de produtos locais e o recurso aos mercados de proximidade, bem como, a promoção externa dos produtos limianos; realização Fam Trips e Press Trips com o mesmo objetivo mas de focalização naqueles que têm influência sobre a opinião pública e nos grupos de interesse;

- Continuidade da colaboração com a DRAPN – Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte na implementação da Campanha "**Alimente quem o alimenta**";
- Colaboração com a OIKOS – Cooperação e Desenvolvimento e com a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, para que os produtores do Município possam aceder, quer com o intuito da promoção ou de venda dos seus produtos, à plataforma **Smart-Farmer – Mercados Eletrónicos de Proximidade**.

O Município irá continuar a tentar encontrar financiamento que torne possível a realização de uma abordagem/estudo que resulte numa proposta integrada para a gestão, promoção e reorganização das atividades comerciais num trabalho conjunto entre os vários atores envolvidos. É nesse sentido que iremos criar condições para a realização de várias iniciativas de dinamização comercial em parceria com a AEPL (Associação Empresarial de Ponte de Lima), tais como campanhas de promoção, animação de rua, imagem de marca, promovendo ainda o desenvolvimento do Projeto de "Reabilitação Comercial do Centro Histórico de Ponte de Lima e Arcozelo" e em zonas rurais.

5.2 TURISMO

Iremos em 2022 continuar a apoiar as atividades turísticas e criação/desenvolvimento de produtos turísticos nas áreas do ecoturismo, enoturismo, gastronomia, náutica, fileira equestre, turismo cultural, histórico e religioso promovendo o aumento do número de turistas que permanecem no Município.



Estamos preparados para em 2022 retomar a normalidade, com as necessárias adaptações, no que diz respeito à realização dos eventos e momentos festivos e culturais das iniciativas **“Ponte de Lima ConVida”** e do **“Em Época Baixa, Ponte de Lima em Alta”**. Alguns dos eventos que integram estas iniciativas, principalmente aqueles que ocorrem no Pavilhão de Feiras e Exposições da Expolima poderão ser realocados a outros espaços, privilegiando os espaços ao ar livre, na medida em que o Pavilhão da Expolima é atualmente utilizado como Centro de Vacinação. Dos eventos e provas desportivas equestres no contexto da estratégia **“Ponte de Lima – Destino Equestre Internacional”** e conforme já mencionamos, prevemos que venha a ser possível a realização do Concurso de Saltos Internacional, os Jogos Equestres com destaque especial o Campeonato do Mundo de Maratona de Canoagem 2022, previsto para a semana de 26 de Setembro a 2 de outubro de 2022.

Irão regressar os **Fins de Semana Gastronómicos**, sendo uma iniciativa cujo sucesso era já bem reconhecido por todos. Os Fins de Semana Gastronómicos têm como principal objetivo ajudar a divulgar a oferta gastronómica do concelho e impulsionar a recuperação de um dos setores mais afetados com a pandemia da COVID-19, contribuindo para o processo de retoma económica. É ainda uma forma de contrariar o efeito de sazonalidade que se sente no setor estimulando a procura.

De forma a contribuir para esta estratégia, será ainda garantida a execução das ações relacionadas com a criação e sinalização de percursos equestres, assim como, com a sua dinamização e com elaboração do regulamento o **“Seu Garrano é nosso convidado”** previstas na candidatura em parceria com o Município de Viana do Castelo, com a designação de **“Vilas e Aldeias Equestres entre Arga e Limia”** financiada pela Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior do Turismo de Portugal.

Vamos continuar a apostar na valorização, sinalização e promoção integrada, ao nível da CIM Alto Minho ou Minho Inovação, das Ecovias, Miradouros, Caminho Português de Santiago e outras rotas ou percursos temáticos.



Neste âmbito destaca-se, a concretização das ações previstas candidatura com a designação de **“Qualificação e Valorização do Caminho Português para Santiago de Compostela – Ponte de Lima”** financiada pelo Norte2020. Este protejo abarca, de forma articulada e integrada, um conjunto de intervenções da iniciativa municipal, algumas já concluídas e outras que serão executadas em 2022, que passam pela conservação e valorização de monumentos, alguns deles classificados, que integram o Caminho Português de Santiago, bem como da valorização do próprio Caminho, devolvendo-lhe as características originais, destinadas a contribuir efetivamente para a melhoria da experiência de visita no âmbito do Caminho Português de Santiago.

Assim, com o projeto **“Qualificação e Valorização do Caminho Português para Santiago de Compostela – Ponte de Lima”** ambiciona-se contribuir para a criação de uma imagem de forte identidade e atratividade que promova o aumento do número de turistas e visitantes à região com enfoque, no presente contexto, para a conservação e valorização do património material (monumentos) associado aos Caminhos de Santiago (Caminho Português) e à divulgação deste importante, senão mesmo o mais importante, caminho de peregrinação da região, e logo ao reforço das redes e rotas de interesse turístico-cultural existente e formalmente reconhecidas enquanto produtos/recursos a valorizar.

De forma a valorizar e potenciar este importante itinerário religioso e cultural, que é o Caminho Português de Santiago e no contexto de uma outra candidatura enquadrada na Estratégia de Eficiência Coletiva Minho Inovação (PROVERE Minho Inovação), financiada pelo NORTE2020, iremos liderar ao nível do Minho a operacionalização do “**Projeto de Comunicação Caminho Português de Santiago**”, em parceria com os municípios de Barcelos, Paredes de Coura e Valença.

Ao nível das intervenções de carácter mais específico e de natureza imaterial que potenciem e contribuam para a qualidade, afirmação e consolidação dos produtos turísticos, destacamos as seguintes ações no âmbito do projeto Turismo de Ponte de Lima, as quais continuaremos a desenvolver:

- No âmbito da Estratégia de Eficiência Coletiva Minho Inovação (PROVERE Minho Inovação), financiado pelo NORTE2020 e no contexto da atividade **Marketing, Comunicação e Internacionalização**, o Município irá concretizar a iniciativa “**Minho Tourism Design Experience**”. O projeto visa criar uma imagem conjunta e promover a experiência turística no território interligando os recursos endógenos da Área de Paisagem Protegida Regional da Serra d’Arga (em fase de constituição), Paisagem Protegida de Corno de Bico (Paredes de Coura) e o Território das Aldeias da Mesa dos 4 Abades dando ênfase às raças autóctones, nomeadamente o garrano, à gastronomia serrana (queijos e enchidos) e às artes e tradições locais;
- Elaboração de novas brochuras com conteúdo de promoção a Ponte de Lima e atualização da informação das **brochuras** atuais e promoção nas redes sociais;
- Atualização da informação presente no website “**Visite Ponte de Lima**” e introdução de novos conteúdos, divulgação de atividades e eventos nas redes sociais;
- **Pacotes Formativos para o setor da hotelaria e restauração** – formação junto dos colaboradores dos restaurantes com o objetivo de melhorar o conhecimento dos vinhos verdes, em particular da casta Loureiro, e a forma correta de os servir. Com mais conhecimento,



estes colaboradores vão contribuir para a promoção dos vinhos verdes;

- Elaboração de novos **produtos de merchandising** para promoção de Ponte de Lima e comercialização na Loja de Turismo;
- Realização de **Trips e Tours** com operadores turísticos e jornalistas visando a promoção e estruturação efetiva da oferta turística do destino Ponte de Lima, à semelhança das ações desenvolvidas em projetos anteriores e que passam pela organização e gestão operacional das experiências específicas, construindo pacotes turísticos viáveis e atrativos, destinadas à imprensa e operadores turísticos/agências de viagem;
- Publicação de um livro de bolso com fotografias de Ponte de Lima para promoção turística;
- Organização de Eventos e Exposições: **Exposição d’os Maios** – Valorização da tradição da exposição d’os Maios, promovendo uma ação conjunta do Município, Juntas de Freguesia, Associações e Centros Escolares, enfeitando a Vila e atraindo visitantes; **Dia Mundial do Turismo** – Celebração do dia Mundial do Turismo com atividades alusivas ao tema de 2022; **Dia Europeu do Enoturismo** – Celebração do dia Europeu do Enoturismo, promovendo o Vinho Verde e produtos de Ponte de Lima.

O Município de Ponte de Lima irá participar, caso os mesmos se venham a concretizar, num conjunto alargado de feiras e eventos nacionais e internacionais, ligados ao sector do turismo a nível regional, nacional e internacional, dos quais se destacam: XANTAR – Salão Internacio-

nal de Turismo Gastronómico (Galiza – Espanha); Bolsa de Turismo de Lisboa; Feira de Nanterre (França); Feira Ibérica de Turismo (Guarda); Marché Portugais de Cenon (França) e Vinipax (Beja).

Continuaremos a apoiar, no âmbito da equipa técnica intermunicipal criada para o efeito, os trabalhos liderados pela CIM Alto Minho no âmbito do processo de renovação da carta do Alto Minho no contexto da **Carta Europeia de Turismo Sustentável**.

5.3 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Tal como já havíamos referido anteriormente, a modernização administrativa e a certificação da qualidade, assume nestes próximos anos um papel cada vez mais importante na perspectiva da melhoria contínua dos serviços prestados aos municípios, instituições e empresas. A agilização de processos e a facilidade de comunicação serão peças fundamentais que promovem uma gestão mais eficiente dos recursos da Autarquia, o desenvolvimento socioeconómico e o exercício da cidadania.

De forma a garantir a manutenção no âmbito da Certificação da Qualidade, serão realizadas auditorias de acompanhamento para verificar a conformidade dos requisitos implementados, para as atividades desenvolvidas no Gabinete de Atendimento ao Município e na Tesouraria, Gestão dos Aprovisionamentos, Sistemas de Informação, Recursos Humanos, Equipamentos e Infraestruturas, Arquivo Municipal e Biblioteca Municipal.

Em 2022 iremos avançar com a extensão no âmbito da Certificação da Qualidade ao Serviço de Cultura, nomeadamente Museus e Centros de Interpretação de Ponte de Lima. Será dada continuidade à extensão no âmbito da Certificação da Qualidade ao Serviço de Educação e Serviço de Ação Social, no contexto da candidatura “Sistemas de Apoio à Modernização Administrativa e Capacitação da Administração Pública” financiada pelo SAMA 2020 (Sistema de Apoio à Transformação Digital da Administração Pública). O Município irá avançar com a extensão do Certificado da Qualidade a outros 2 novos serviços, tendo em vista a satisfação das necessidades e expectativas dos municípios e cidadãos em geral, pro-

Certificação da Qualidade Município de Ponte de Lima



movendo uma cultura de melhoria contínua em todas as atividades da organização.

Iremos proceder à adequação dos formulários/requerimentos internos na sequência da Implementação do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais e consequentemente da alteração de outros diplomas legais e será dada continuidade aos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Balcão do Empreendedor e Sistema de Indústria Responsável.

No âmbito deste projeto “Projeto E-GOV ALTOMINHO 2020 – Município de Ponte de Lima”, procedeu-se à aquisição de uma solução de gestão do dossier digital para a área do urbanismo, tendo-se dado início à respetiva formação dos funcionários da autarquia no âmbito do projeto “FOR VAL Ponte de Lima – Valorizar a Administração Local – Plano de Ação para a implementação dos Serviços “On Line” na área do urbanismo, ambos os projetos, complementares, são financiados pelo NORTE 2020. Esta solução para além de melhorar a comunicação com o requerente permitirá a consulta, análise e decisão sobre os processos de licenciamento de obras particulares. No ano 2022 pretende-se dar continuidade à implementação da solução bem como disponibilização dos serviços online no âmbito do urbanismo. Iremos concretizar a reformulação/renovação da infraestrutura da rede informática de servidores e armazenamento (aumento da capacidade do “Data Center”) com vista ao aumento da rapidez de processamento e armazenamento da informação e de modo a comportar todos os serviços que estão em funcionamento e novos a implementar bem como a disponibilização dos serviços *online* ao cidadão.

Iremos promover a extensão de determinados serviços prestados ao cidadão pelo Gabinete de Apoio



ao Município, em parceria com as juntas de freguesia, no modelo à distância ou itinerante.

Será feita a adequação dos Sistemas de Informação da autarquia para dar cumprimento ao Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.



Com a entrada em vigor do DL 65/2021 de 30 de julho, que regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço, aprovado através da Lei n.º 46/2018 de 13 de agosto e que define as obrigações em matéria de certificação da cibersegurança em execução do Regulamento (EU) 2019/881 do Parlamento Europeu, de 17 de abril de 2019, proceder-se-á à elaboração de um plano de segurança digital, definir e implementar procedimentos, processos e fluxos de informação.

Paralelamente, outras ações serão desenvolvidas pelo Município com vista à modernização das tecnologias de informação e comunicação, tais como, o alargamento da Rede de Fibra óptica ao Polo Empresarial de Calvelo, à rede de escolas do concelho e, visando a melhoria de modernização administrativa na articulação com as freguesias, será promovida a implementação desta capilaridade de rede de fibra óptica entre o Município e as sedes da Juntas de Freguesia. Iremos pressionar as operadoras a instalarem fibra óptica em todas as freguesias do nosso concelho trabalhando desta forma para que se possa atingir uma cobertura de 100% em todo o território.

6. DESENVOLVIMENTO RURAL



O Município, dos ensinamentos retirados da atual realidade e acreditando cada vez mais que este será o caminho do futuro, continuará a apostar fortemente numa estratégia de desenvolvimento rural para o concelho que passa pela visão integrada do ordenamento do território, das políticas setoriais e dos investimentos transversais que visem no seu essencial a diversificação da economia, a criação de emprego e o aumento da atratividade dos espaços rurais.

A diversificação da economia mostra-se fundamental de forma a minimizar os custos adicionais resultantes das desvantagens para a produção agrícola nas condições geomorfológicas e de propriedade existentes, contribuindo para a melhoria do rendimento dos agregados familiares. Assim, iremos continuar a apostar na implementação de projetos e ações que contribuam para estimular o desenvolvimento de atividades agrícolas e não agrícolas nestes territórios.

Reconhecemos, por isso, a importância do turismo como forma de potenciar a valorização dos recursos endógenos dos territórios rurais, nomeadamente ao nível da valorização económica dos produtos locais e do património cultural e natural, em prol do desenvolvimento sustentável e durável do território.

Iremos continuar a empenhar-nos no programa de dinamização de várias infraestruturas e equipamentos localizados em zonas de montanha ou rurais enquanto elementos potencialmente dinamizadores destes terri-

tórios, tais como unidades de alojamento local, restauração, aldeias de montanha, trilhos ou centros de interpretação e informação e equipamentos lúdicos e desportivos (pesca, caça, atividades equestres, downhill). O Município procura, através destes projetos e iniciativas abordadas com maior detalhe noutros capítulos deste documento, impulsionar as atividades privadas com elas relacionadas.

Dentro da mesma lógica estamos preparados para dar continuidade à promoção e comercialização de outros produtos tradicionais através da comparticipação financeira e/ou logística em eventos como a Feira 100% Agrolimiano, Festa do Vinho Verde e dos Produtos Regionais, Loureiro do Vale do Lima ConVida, Feira de Artesanato e Feira do Cavalo.

Na perspectiva da valorização dos núcleos rurais e de montanha iremos dar continuidade a um conjunto de importantes iniciativas nas aldeias de Labruja, Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, Bárrio, Cepões e Calheiros no contexto da candidatura com a designação “**Conservação, Valorização e Divulgação do Património Cultural e Ambiental das Aldeias da Mesa dos 4 Abades**” aprovada na medida “Renovação de Aldeias” do Programa de Desenvolvimento Rural do Portugal 2020 (Medida LEADER). Estes investimentos são complementares e encontram-se devidamente articulados com as atividades o recém inaugurado **Centro de Interpretação das Aldeias da Mesa dos 4 Abades que a seu cargo entre outras, as seguintes competências:** promoção online das Aldeias da Mesa dos 4 Abades; atualização da informação presente no website e introdução de novos conteúdos, divulgação de atividades e eventos nas redes sociais; realização de eventos de promoção do território como caminhadas e experiências gastronómicas; apoio aos operadores turísticos na divulgação e promoção de eventos e apoio logístico através dos Centro de Interpretação das Aldeias da Mesa dos 4 Abades e criação de mapas e de material promocional das Aldeias da Mesa dos 4 Abades.

De forma a reforçar estas ações iremos, de igual forma, implementar as atividades previstas nas candidaturas fi-



nanciadas pelo NORTE 2020 no contexto da estratégia de eficiência coletiva PROVERE Minho Inovação, nomeadamente a Operação “**Ações de Desenvolvimento para a Classificação do Património Cultural Imaterial do Minho – Mesa dos 4 Abades**” e a Operação “**Touring Cultural (Aldeias de Portugal – Minho) – Programa de Qualificação e Animação Económica, Turística e Cultural das Aldeias do Minho – Festival das Caminhadas da Mesa dos 4 Abades**”. Esta última, visa promover um conjunto de atividades que se prolonga no tempo e que visa trabalhar a identidade, as tradições, o património natural; promover a animação, a participação, o empreendedorismo e o envolvimento ativo da comunidade das Aldeias da Mesa dos 4 Abades e reforçar a coesão social das respetivas comunidades através da promoção de atividades associativas geradoras de novas dinâmicas sociais e económicas que possam ser replicadas no tempo fomentando a sua sustentabilidade futura. No final do projeto, será realizado um evento enquanto momento de mostra e de visibilidade pública das atividades levadas a cabo ao longo do programa de animação.

Será dado apoio à beneficiação de **caminhos agrícolas e florestais**.

Será dada continuidade no âmbito do **Gabinete Terra**, ao apoio técnico ao desenvolvimento rural, na perspectiva do apoio ao empreendedorismo em espaço rural.

A Autarquia irá manter os apoios concedidos no âmbito dos Subsídios de Montanha para as Juntas de Freguesia e residentes como forma de incentivar a fixação da população.

Por entendermos que se abrem oportunidades ao nível do Portugal 2030 para a concretização dos Projetos dos Perímetros de Emparcelamento da Correlhã, Seara, Vitorino das Donas, Bertianos e Fontão, voltaremos a insistir na importância dos mesmos junto das entidades competentes para que sejam considerados prioritários ao nível do Alto Minho.

Será dado apoio à produção de suínos da Raça Bísara em parceria com associações, escolas e produtores locais com o objetivo específico de fornecer a matéria-prima de qualidade indispensável à confecção do Arroz de Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima e à indústria de enchidos e fumeiros do concelho.

Apesar das dificuldades que se continuam a sentir no desenvolvimento desta ação, pretendemos que em 2022 as entidades nossas parceiras possam concluir o processo de certificação do “Arroz de Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima”. Para tal foi fundamental o desenvolvimento do estudo, cabe agora à Confraria Gastronómica do Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima, com o apoio do Município, avançar com a apresentação da respetiva candidatura.

Tendo presente que procedimentos necessários para avançar com a certificação do “Chouriço de Verde” (Cebola) foram já tratados pela Escola Superior Agrária de Ponte de Lima, espera-se também certificar este produto durante o próximo ano.

No sentido de valorizar, potenciar e promover a **Casta Loureiro do Vale do Lima**, em conjunto com os atores locais, dando-lhe reconhecimento, notoriedade e integrando-o como eixo estruturante do turismo gastronómico e do enoturismo na Região do Vale do Lima encontra-se em execução uma candidatura no âmbito da linha Valorização Turística do Interior do Turismo de Portugal com a designação de “**Loureiro do Vale do Lima: um vinho, um território, um destino**”. O projeto, promovido pelo Município, assume-se como um projeto de dimensão supramunicipal, tendo como objetivo principal o incremento do enoturismo através do desenvolvimento de um conjunto alargado de ações de promoção e marketing do vinho verde centradas especificamente na Casta

Loureiro destacando-se, por esta via, a sua qualidade e nobreza enquanto produto patrimonial e identitário da região do Vale do Lima, (Ponte de Lima, Ponte da Barca, Arcos de Valdevez e Viana do Castelo) apostando numa marca territorial de grande valor. O projeto dá o mote, pela primeira vez, no sentido de ser assumido por vários atores, públicos e privados o interesse na constituição de uma entidade ou consórcio de carácter mais formal e abrangente que reforce os seus laços institucionais e comerciais, no sentido da promoção do enoturismo e da região com enfoque no Loureiro do Vale do Lima. Essa entidade que se pretende criar será fundamental para a garantia da continuidade na implementação de projetos e investimentos que concretizem aquelas ambições.

Iremos continuar a apostar na sensibilização, formação e informação junto dos agricultores de forma a promover o crescimento da Agricultura Biológica e de Produção Integrada no concelho e a criação de um rótulo de produtos biológicos associados à marca “Ponte de Lima”.

No que diz respeito ao Balcão Rural, iremos dar continuidade aos trabalhos de consolidação desta plataforma que resulta da cooperação entre a Coopalima e o Município com o intuito de agilizar os processos administrativos e prestar informações aos agricultores, bem como, para a criação de infraestruturas para a concentração de produtos locais através da celebração de Protocolos com as Associações de Agricultores locais. Conforme referido anteriormente, no capítulo do desenvolvimento económico, será dado apoio ao funcionamento do Mercado Agrolimiano *online*.



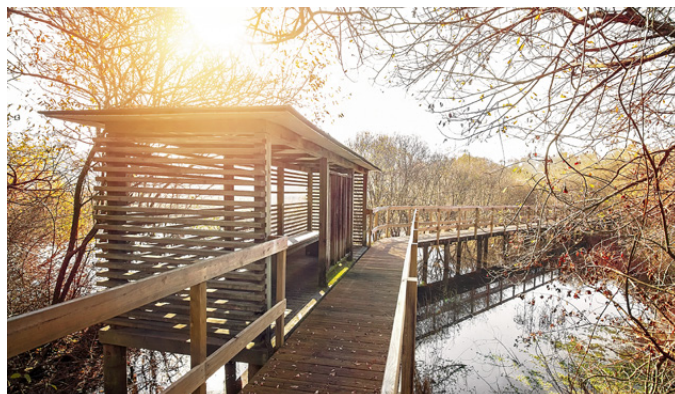


No presente eixo de atuação e enquanto contributo para o desenvolvimento rural, a Paisagem Protegida onde se insere a **Quinta Pedagógica de Pentieiros**, continuará a desenvolver esforços no sentido da melhoria constante dos serviços prestados e ações/projetos desenvolvidos, em busca de parâmetros de qualidade e singularidade que se pretendem cada vez mais ajustados às exigências daqueles que usufruem das diferentes valências que o projeto apresenta. Destacamos, neste âmbito, algumas das iniciativas a desenvolver em 2022, seja especificamente para a Quinta de Pentieiros ou Paisagem Protegida, seja para o resto do concelho:

- Construção de um picadeiro descoberto na Quinta de Pentieiros com vista à diversificação/valorização das atividades equestres desenvolvidas na Quinta;
- Desenvolvimento de temas sobre o mundo rural, ao abrigo do Serviço Educativo da Área Protegida, numa perspectiva da criação de um maior nível de conhecimento e de respeito sobre as atividades rurais, sobretudo junto da população escolar do concelho;
- Acompanhar e apoiar, na medida do possível, as empresas de produção de sidra e de queijo instaladas/a instalar nas antigas instalações da Cooperativa de Estorões, bem como a Associação de Criadores de Bovinos de Raça Minhota e a empresa de produção e engorda de gado bovino e de pastagens instaladas na Quinta da Lage e na parte central da Área Protegida;
- Conferir apoio técnico aos agricultores e produtores do concelho de Ponte de Lima, no âmbito do Balcão Rural de Ponte de Lima;
- Iniciar o processo de criação do **Observatório do Território de Ponte de Lima** que terá como missão, de

forma muito sintética, a compilação/criação de informação e a sistematização de conhecimento, que permita compreender as dinâmicas e tendências evolutivas do território, assim como a identificação das várias oportunidades de desenvolvimento territorial que se colocam perante a realidade das condições naturais do concelho e os fatores de procura/pressão interna e externas e consequentemente, as respetivas hipóteses de concretização das mesmas;

- Iniciar o processo, com base nos resultados do trabalho do Observatório do Território de Ponte de Lima, de criação de um sistema de informação territorial com valências de apoio ao munícipe, ao investidor e à dinamização socioeconómica, ao visitante, e de produção de informação de apoio à ação dos técnicos e à decisão política;
- Reunir informação, via Observatório do Território de Ponte de Lima, no âmbito de um processo informado, partilhado e participado pela comunidade, com vista ao cumprimento das fases necessárias à apresentação de proposta de Pacto para o Desenvolvimento Territorial de Ponte de Lima;
- Gestão dos procedimentos inerentes à Bolsa de Terras Agroflorestais de Ponte de Lima;
- Continuar a divulgar, promover e a valorizar as raças autóctones, importante património genético do território, através de eventos, do mercado de gado e do apoio à instalação de explorações no território, como os casos que têm vindo a ser concretizados nos terrenos do Município localizados na Área Protegida das Lagoas de Bertandos e São Pedro de Arcos;





- Conferir seguimento ao trabalho desenvolvido com a Associação de Produtores e Criadores de Bovinos da Raça Minhota;
- Conferir apoio aos arrendatários de terrenos, com uma área total próxima dos 9ha na Quinta da Lage e lago temporário, nomeadamente na identificação de terrenos com aptidão para pastoreio e dos seus proprietários, para que a intervenção, em curso, de recuperação do potencial produtivo pecuário da Área Protegida, evolua no sentido do aumento da área de intervenção e de uma maior visibilidade das raças autóctones de bovinos;
- Apoio à implementação/desenvolvimento de atividades ligadas à caça e pesca, nomeadamente todas aquelas que contribuam para a importação de riqueza para o concelho e consequente dinamização das economias locais;
- Continuar a envolver os agentes locais e outros interessados na definição de ações que concorram para a criação de uma oferta turística integrada e cada vez mais diversificada, nomeadamente no que concerne às atividades de turismo de ar livre, de natureza e cultural (relacionadas com a etnografia e tradições);
- Promover/apoiar o desenvolvimento de ações de (in) formação associadas ao mundo rural;
- Apoio técnico e administrativo ao Conselho Cinegético Municipal.

7. AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES

Com o objetivo de continuar a cumprir o enorme desafio de tornar Ponte de Lima uma referência na área da sensibilização para as questões ambientais passamos a mencionar algumas das ações que irão certamente contribuir para esse facto.

7.1. ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA DAS LAGOAS DE BERTIANDOS E SÃO PEDRO DE ARCOS

O Município continuará a promover um conjunto de ações/projetos que concorrerão para a prossecução dos resultados determinados pela criação da Área Protegida observando, em paralelo, às indicações decorrentes da elaboração do Plano de Ordenamento e Gestão. Todas as ações/projetos a desenvolver visam, em última análise, o incremento da biodiversidade a níveis próximos da capacidade de carga do meio, a recuperação da matriz paisagística da Área Protegida, bem como a divulgação e promoção dos valores naturais em presença.

O Serviço Área Protegida procurará ainda, no que respeita a outros espaços concelhios, propor/desenvolver ações visando a valorização do património natural, paisagístico e cultural dos mesmos.

Merecem destaque pelos impactes esperados, as seguintes ações:

- Aprovação do Regulamento de Gestão da AP;
- LIFE Nature & Biodiversity. Projeto LIFE FLUVIAL “Melhoria e Gestão Sustentável de Corredores Fluviais Atlânticos”. Apoiar o Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa e o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, no desenvolvimento das ações de melhoria do estado de conservação de cerca de 20ha de bosques aluviais da AP (ex. eliminação de espécies exóticas, melhoria no estado fitossanitário das árvores, eliminação de pés de amieiro afetados por *Phytophthora alni*, e preservação de núcleos de regeneração natural de espécies autóctones);
- HORIZON 2020. Projeto MERLIM “Mainstreaming Ecological Restoration of freshwater-related ecosystems in a Landscape context: INnovation, upscaling



and transformation". Implementar, na Área Protegida das Lagoas de Bertandos e São Pedro de Arcos, as ações previstas no projeto relacionadas com o restauro ecológico de ecossistemas, usando soluções baseadas na natureza;

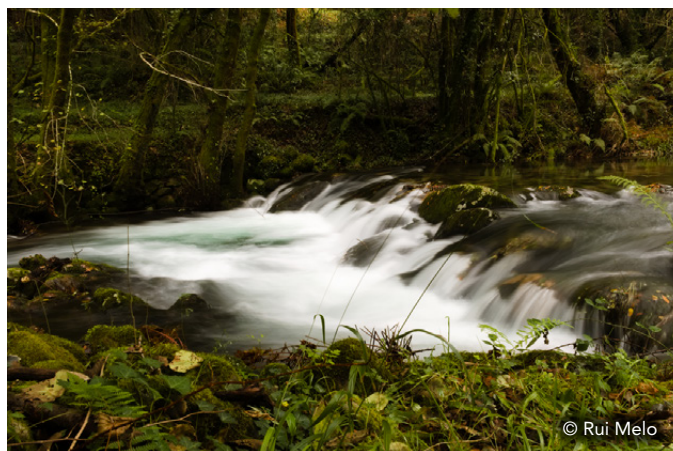
- Conferir continuidade à identificação/monitorização: i) das espécies menos estudadas da área protegida; ii) da qualidade da água dos ecossistemas aquáticos e; iii) das espécies invasoras, iniciada no âmbito da candidatura "Promoção da Biodiversidade da Área Protegida de Ponte de Lima", aprovada no âmbito do Programa Operacional da Região Norte;
- Dar continuidade ao estabelecimento de contactos com os proprietários de terrenos com presença de espécies invasoras lenhosas, tendo em vista o estabelecimento de uma ação concertada de combate e controlo de invasoras lenhosas na Área Protegida;
- Manutenção das ações de criação de campos de alimentação para a avifauna da Área Protegida;
- Continuar a dar resposta aos proprietários cujos terrenos foram alvo de estragos pelos javalis, nomeadamente através da monitorização dos estragos, incluindo sua evolução, e da atribuição das respetivas indemnizações;
- Conferir continuidade às intervenções de requalificação das unidades de paisagem e melhoria das condições dos habitats considerados chave para a conservação da natureza e da biodiversidade na Área Protegida;
- Manutenção do apoio técnico e logístico a várias instituições de ensino e outras entidades, que promovam a realização de estudos sobre as condições naturais da Área Protegida;
- Promover/apoiar o desenvolvimento de ações de (in) formação associadas às questões ambientais em geral e, em particular, à conservação da natureza e da biodiversidade e à gestão de espaços classificados;
- Desenvolver esforços no sentido da avaliação da viabilidade de um centro de Ciência Viva, envolvendo os

equipamentos da Quinta de Pentieiros, Área Protegida e Centro Educativo das Lagoas;

- Participação em grandes eventos associados à conservação da natureza e ao Mundo Rural, na região Norte, com sejam o BIOBLITZ, o GREENFEST e a FESTA DE OUTONO;
- Desenvolvimento dos procedimentos associados à adesão de empresas, serviços e produtos à Marca NATURAL.PT, decorrentes da integração da Área Protegida na Plataforma Local de Operacionalização e Gestão da Marca, bem como participação nas reuniões do Grupo de Trabalho da Marca NATURAL.PT;
- Conferir apoio técnico à equipa contratada pelos Municípios com território administrativo na área da Serra de Arga, no âmbito do processo de classificação da Área Protegida Regional da Serra d'Arga;
- Desenvolvimento do Projeto para a Conservação e Valorização do Vale do Labruja.

7.2 – RECURSOS HÍDRICOS

Os recursos hídricos representam uma importante aposta de investimento e conservação. A implementação de projetos que visem a requalificação do meio hídrico no sentido de minimizar os riscos de erosão, com melhoria da qualidade e estabilidade do mesmo e preservação dos ecossistemas existentes, são linhas prioritárias na política para a conservação e valorização ambiental do Município.



© Rui Melo



A valorização integrada de toda a componente ambiental e paisagística que envolve as margens do rio Lima passa incontornavelmente pela preservação dos seus valores naturais mais importantes, tornando-a, atrativa ao desenvolvimento das atividades socioeconómicas, tendo sempre como princípio fundamental o seu uso sustentado e a qualidade de vida das populações.

Será dada continuidade à implementação de projetos que, sendo intervenções nas margens do rio Lima, perspectivam não apenas a regularização das margens e o equilíbrio ambiental destes ecossistemas mas, também, o seu aproveitamento sustentável numa perspectiva turística e de lazer:

- **POCTEP – Fronteira Esquecida Límia-Lima** – A candidatura encontra-se em execução. Iremos em 2022 garantir a execução das ações de carácter imaterial, estando em fase de conclusão a intervenção prevista ao nível da beneficiação e conservação das plataformas das Ecovias de Ponte de Lima;
- **POSEUR – Prevenção, Controlo e Erradicação de Espécies Exóticas Invasoras: Ponte de Lima**, será garantida a realização das ações de controlo de continuidade nas áreas intervencionadas ao abrigo do projeto;
- **INTERREG EUROPE: PROJETO BIG DATA 4 RIVERS.** Participação nas reuniões promovidas pela CIM Alto Minho no âmbito do projeto e recolha e prestação de informação associada ao território de Ponte de Lima;
- Avaliar a viabilidade da implementação um projeto de valorização da área de lazer fluvial do Souto de Bertandos, com funções associadas ao apoio à Área Protegida das Lagoas de Bertandos e São Pedro de Arcos, de recreio, lazer e desporto e de apoio aos utilizadores das ecovias, sobretudo das ecovias do Loureiro e das Lagoas;
- Desenvolver esforços no sentido da reunião das condições necessárias à valorização do açude do Lourinhão tendo em vista a criação de um plano de água multifunções, combate a incêndios, promoção da biodiversidade, do recreio e lazer e abastecimento de água para usos consumptivos e não consumptivos;



- Realização de eventuais obras de **estabilização de emergência das margens do Rio Estorãos**;
- Manutenção das plataformas e gestão da vegetação espontânea das **Ecovias do Rio Lima**, no concelho de Ponte de Lima;
- Monitorização do estado, bem como reposição em caso de necessidade, da sinalética das **Ecovias de Ponte de Lima**;
- Realização, caso as condições o permitam, do **XII Abraço ao Rio Lima**, que envolve intercâmbio com Xinzo de Limia e Instituição de Ensino de Ponte da Barca;
- Promover/apoiar o desenvolvimento de **ações de (in) formação e de sensibilização ambiental**, associadas aos recursos hídricos;
- Desenvolver esforços no sentido da elaboração da estratégia global e integrada para o Rio Lima numa perspetiva supramunicipal;
- Início do Estudo Integrado para a Valorização das Margens do Rio Lima (Vitorino das Donas – Santa Cruz).

7.3 ESPAÇOS VERDES

Sendo Ponte de Lima nacional e internacionalmente conhecida como uma Vila Florida queremos reforçar essa imagem com todas as vantagens que daí resultam em termos de identidade, atratividade, qualidade dos espaços públicos e bem-estar dos cidadãos e visitantes. A valorização paisagística e a beneficiação e ajardinamento de vários espaços públicos, continuará a considerar não apenas a zona da Vila mas também as zonas de expansão urbana e centros cívicos das freguesias.





O **Festival Internacional de Jardins de Ponte de Lima 2022** terá como tema “Jardins Saudáveis”. O Festival Internacional de Jardins irá incorporar em 2022 mais uma edição do Festival de Jardins Escolinhas, que envolverá a participação de uma turma das Escolas Básicas do concelho.

Iremos tentar encontrar o necessário financiamento para a construção do **Parque Além da Ponte**, enquanto espaço de lazer público com espaços relvados amplos e mobiliário urbano adequado, alargando a iniciativa a outras zonas dentro do perímetro urbano com o objetivo da mitigação das alterações climáticas.

Serão ainda requalificadas várias áreas de lazer e espaços verdes em diferentes freguesias do concelho.

7.4 VALORIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

O nível de desenvolvimento sustentável de um território dependerá, em larga escala, da menor ou maior capacidade de compatibilização entre as necessidades socioeconómicas e os serviços ambientais dos ecossistemas presentes no mesmo, mas também, do grau de sensibilização da sua comunidade para as questões ambientais.

Assim sendo, a sensibilização e educação ambiental assume-se como uma das maiores apostas do Serviço Área Protegida. Neste sentido e com o objetivo de continuar a manter a Área Protegida com uma referência na área da sensibilização para as questões ambientais e para a necessidade de garantir a viabilidade do mundo rural, destacam-se as seguintes ações:

- O Serviço Educativo da Área Protegida contemplará, em paralelo a algumas ações (ex. programa de visitas guiadas): i) o Programa de Apoio aos Projetos Área Escola; ii) Programa de Apoio ao Festival de Jardins Escolinhas de Ponte de Lima; iii) Programa de Apoio aos Projetos Escolares, com a aprovação das candidaturas: “Estudo Microclimático dos Diferentes Ambientes da Área Protegida das Lagoas” e “Viagens na Minha Terra II – A Quinta Pedagógica de Pentieiros”; iv) o XIII Acampamento Natureza e Mundo Rural; v) o Projeto “Horta para Todos”, onde para além da comunidade escolar e sénior do concelho participará, também, um grupo de invisuais e amblíopes da ACAPO de Viana do Castelo e; vi) o Programa de Eventos (anual) da Quinta de Pentieiros e do Centro de Interpretação Ambiental;
- Apoio à dinamização/troca de experiências de espaços ciência divertida das escolas básicas do concelho (alimentação e atualização da página dos espaços ciência divertida);
- Promover, junto das instituições de ensino, o surgimento de um novo Projeto Educativo Local, se possível ao abrigo da autonomia e flexibilidade curricular, relativo ao território e ao desenvolvimento territorial, para os alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos;
- Realização das Oficinas de Páscoa e Verão da Área Protegida;
- Realização do VI Workshop Infantil de Ciência;
- Desenvolver esforços no sentido da reativação do Centro de Informação do Rio Lima, no Centro de Interpretação Ambiental da Área Protegida e, no caso de se verificar a sua ativação, dinamização do mesmo;
- Promover/apoiar o desenvolvimento de ações de (in) formação associadas às questões ambientais;
- Desenvolver esforços no sentido da reunião das condições necessárias à definição e execução de um plano de intervenção que incremente/melhore as condições de continuidade dos principais corredores naturais de Ponte de Lima e da sua conectividade aos principais espaços dedicados à proteção dos recursos e funções naturais existentes no concelho.

A valorização paisagística das pedreiras e a reflorestação serão iniciativas elementares ao nível da recuperação da paisagem enquanto recurso de excelência da região. Iremos neste contexto e durante 2022 continuar a trabalhar no plano/programa com projetos de requalificação ambiental e valorização paisagística com soluções adaptadas e inovadoras que potenciem uma exploração sustentada desses espaços. Paralelamente, mas de uma forma integrada iremos tentar viabilizar, caso também se encontre o indispensável financiamento, nomeadamente através do Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030 e se verifique a disponibilidade de terrenos, o projeto para a criação do **Parque Temático das Pedras Finas**.

Será avaliada a viabilidade da criação de um parque mineralógico na Cabração, dedicado aos minerais e à tradição mineira de Ponte de Lima.

Iremos participar ativamente na equipa técnica constituída pelos Municípios com território administrativo na área da Serra d'Arga, no âmbito do processo de criação da **Área de Paisagem Protegida Regional da Serra de Arga**, o qual estamos convictos irá acontecer já em 2022. Para o efeito encontra-se em fase de constituição a Associação dos Municípios da Serra d'Arga, constituída pelos municípios de Ponte de Lima, Vila Nova de Cerveira, Caminha e Viana do Castelo, que ficará não só responsável pelo processo formal para a criação da área de Paisa-



gem Protegida, como também, pela promoção de uma gestão conjunta, articulada e eficiente deste território.

Durante o ano de 2022 e ao nível da educação, sensibilização e medidas ambientais para além das ações anteriormente mencionadas, será dada continuidade às seguintes atividades do Município:

- Melhoria da eficiência energética dos equipamentos e edifícios municipais do Jardim de Infância de Ponte de Lima, no âmbito da candidatura apresentada ao Norte 2020 e conforme dotação já contratualizada pelo PDCT;
- Promoção da Sustentabilidade Energética – Ponte de Lima – Intervenções em infraestruturas públicas da administração local: Sistemas de iluminação decorativa e pública – execução do projeto aprovado no âmbito do Norte 2020. O objetivo da operação é reduzir o consumo de energia elétrica em cada ponto de iluminação, podendo obter poupanças significativas, através da substituição direta da armadura existente por uma a LED, no total prevê-se a colocação de 4.281 luminárias de tecnologia LED, o que implicará um investimento de 1.030.022,61€;
- Tendo em conta as oportunidades de financiamento consideradas prioritárias do novo Quadro Comunitário, no contexto da prioridade dada à Transição Digital, iremos implementar no contexto da beneficiação dos edifícios de habitação social medidas que perspectivem a gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis;
- Desenvolvimento de parcerias com associações e instituições de ensino para a implementação de projetos de interesse ambiental;
- Promoção de iniciativas com vista a incentivar o uso dos modos suaves (bicicleta e pedonal) trazendo, entre outras vantagens, a diminuição das fontes emissoras de CO2 nomeadamente através da criação de ligações à Ciclovía e Vias Pedonais de Acesso à Zona Urbana de Ponte de Lima (PAMUS);



- Implementação das ações previstas no **Estudo para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos no concelho de Ponte de Lima**, nomeadamente a viabilização dos investimentos aí identificados que promovam a recolha seletiva de resíduos orgânicos e a consequente diminuição da deposição de lixo indiferenciado, possivelmente em parceria e com enquadramento possível nos Avisos de financiamento que venham a ser disponibilizados através do POSEUR ou PRR;
- Projeto "ALTO MINHO ADAPT – Plano Intermunicipal de Adaptações Climáticas do Alto Minho (PO SEUR) que tem por objetivo reforçar as capacidades de adaptação às alterações climáticas dos municípios do Alto Minho. Participação na equipa de trabalho intermunicipal que elaborará o Plano Intermunicipal de Adaptação das Alterações Climáticas do Alto Minho e implementará o correspondente programa de comunicação, envolvimento e sensibilização;
- Aquisição de duas viaturas elétricas para o Município no contexto da candidatura aprovada na 3.ª fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública do Fundo Ambiental.

Será dada continuidade à implementação das atividades previstas no âmbito do Pacto de Autarcas, ao qual o Município aderiu e que, tal como já foi amplamente divulgado, é um "movimento europeu, de cariz voluntário, que envolve autoridades locais e regionais no combate às alterações climáticas". O Município irá dar continuidade à implementação de outras medidas previstas no Plano de Ação.

8. ÁGUA E SANEAMENTO

As intervenções previstas neste setor irão contribuir para a concretização das metas gerais definidas ao nível do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, apostando-se em soluções que promovem a qualidade da água e a eficiência na sua distribuição e recolha permitindo a otimização do seu uso. Nesse sentido será dada continuidade às necessárias obras de ampliação, beneficiação/reabilitação e melhoria das redes existentes, bem como aquisição de equipamentos, perspectivando a redução de perdas e a otimização dos sistemas e subsistemas existentes conforme previsto no Plano de Gestão de Perdas, investimento que ronda os 3 milhões de euros.

De referir neste âmbito, com a entrada em funcionamento da empresa supramunicipal que agrega as redes de sete concelhos do distrito de Viana do Castelo, as Águas do Alto Minho, as profundas alterações que irão ocorrer em termos de concretização de novos investimentos, obtenção de financiamentos comunitários e gestão das redes em baixa de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, que até agora eram da total responsabilidade dos municípios.

A Águas do Alto Minho é a entidade atualmente responsável pela gestão dos sistemas de distribuição de água e saneamento dos municípios de Viana do Castelo, Caminha, Vila Nova de Cerveira, Valença, Paredes de Coura, Arcos de Valdevez e Ponte de Lima.

O Município no âmbito do processo de constituição das ADAM, definiu as prioridades de investimento infraestrutural para o concelho para os próximos anos, tendo elaborado e aprovado os respetivos projetos de execução assumindo, desde logo, a contrapartida nacional dos respetivos investimentos para ampliação da rede. Na definição destas prioridades foi fundamental ter em conta que o nosso modelo de ocupação do território que nos leva a optar por soluções técnica e financeiramente sustentáveis, para alguns aglomerados, sendo no entanto praticamente impossível de justificar o alargamento da rede, no que diz respeito ao saneamento, em algumas situações, pela dispersão de ocupação e por não haver utentes interessados em escala suficiente.



Tendo em conta a aprovação do financiamento ao nível do POSEUR para duas dessas intervenções, nomeadamente do alargamento da rede de saneamento do **Sistema de Freixo (Mato, Freixo, Sandiães, Cabaços e Frias-telas)** e do **Sistema da Correlhã (Cepões, Calheiros e Moreira do Lima)**, o Município decidiu ser ele próprio a lançar as respetivas empreitadas, com um investimento que ascende a 3.711.373,00€. Ambas as obras estão a decorrer e ficarão concluídas em no primeiro trimestre de 2022.

Para além das empreitadas referidas, assumiram-se também as seguintes prioridades, ao nível da rede de saneamento, a serem executadas mediante os fundos comunitários que venham a ser disponibilizados pelo POSEUR – Portugal 2020 e cujos projetos de execução foram já concluídos pelo Município e entregues às Águas do Alto Minho:

- Sistema de Refoios do Lima (que implicará também a construção de uma nova ETAR pela Águas do Norte);
- Sistema de Fornelos e Queijada, Anais e Rebordões Souto;
- Sistema da Gemieira;
- Sistema Autónomo de Vitorino dos Piães;
- Sistema de Ponte de Lima/Lanheses (Freguesias de Estorãos e S. Pedro d’Arcos), este investimento integrou, desde já, a candidatura submetida pela ADAM ao aviso Convite n.º 05/REACT-EU/202, cabendo ao Município assegurar a contrapartida nacional do investimento.

Em 2022 os Serviços do Município irão concluir outros projetos que permitirão o alargamento da rede de saneamento a várias freguesias do concelho e que inclui, nomeadamente, a construção de uma nova ETAR na zona sul de Ponte de Lima.

Referimos ainda, no âmbito deste capítulo, o **Projeto AquaMundam**: Soluções para a gestão integrada e sustentável da água (INTERREG VA), promovido através da CIM Alto Minho com a participação dos Municípios. Este projeto, que será alargado para 2022, tem como objetivo a proteção do meio ambiente através da melhoria da



gestão do ciclo urbano da água nos espaços transfronteiriços, fomentando o uso racional do recurso mediante o desenvolvimento de métodos e ferramentas e à valorização de soluções e técnicas já existentes. Neste projeto desenvolver-se-ão ações que favorecem a inter-relação, a eficiência e a eficácia dos sistemas de gestão de água no espaço de cooperação, nomeadamente, através da realização de dez Zonas de Medição e Controlo nas redes de abastecimento de água, uma em cada entidade gestora, de acordo com o que está preconizado em cada um dos Planos de Gestão e Perdas de Águas de cada uma dessas Entidades Gestoras.

Ao nível do controle da qualidade da água destacam-se as seguintes medidas:

- Implementação dos programas de autocontrolo das utilizações sujeitas a Título de Utilização de Recursos Hídricos, nos termos definidos nas respetivas autorizações;
- Monitorização da qualidade das águas das Zonas de Recreio e Lazer;
- Implementação de medidas no âmbito do Sistema de Gestão Integrado Qualidade Ambiente e Segurança.

9. HIGIENE E LIMPEZA URBANA



Sendo da responsabilidade do Município assegurar a Higiene e Limpeza Urbana, iremos continuar a garantir um serviço adequado às necessidades da população, tentando desde logo a sua otimização e aposta na melhoria constante na qualidade do atendimento prestado.

No âmbito das medidas definidas no PAPERSU 2020 – Plano Municipal de Ação para os Resíduos Urbanos, bem como da gestão de RSU/Higiene e Limpeza Urbana, destacam-se as seguintes iniciativas:

- Informação e sensibilização orientada para a prevenção de resíduos e para a separação e deposição seletiva (campanhas a implementar em cooperação com a RESULTIMA, S.A.);
- Reforço do número de infraestruturas de deposição seletiva;
- Aquisição de uma viatura fechada com plataforma elevatória para apoio na recolha de REEE (Resíduos de Equipamento Elétrico e Eletrónico);
- Aquisição de uma viatura de recolha de RSU;
- Reforço/aumento dos pontos de recolha, nos circuitos de recolha indiferenciada de RSU;
- Implementação de medidas com vista ao aumento da frequência de lavagem de contentores: aquisição de serviços ou aquisição de viatura lava contentores;
- Implementação das ações previstas no Estudo para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos no concelho de Ponte de Lima.

10. TRANSPORTES E ACESSIBILIDADES

Mediante as necessidades de intervenção que se venham a verificar serão realizadas durante 2022 algumas obras de Requalificação da Rede Viária Municipal desde que se mostrem prioritárias.

Continuaremos a desenvolver esforços de negociação, junto da Administração Central, que permitam viabilizar a construção da variante Sul a Ponte de Lima, de forma a concluir este processo, nomeadamente através do Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030.

Como medida de promoção da utilização de transportes não poluentes, o Município irá continuar a apostar no incentivo à utilização de bicicletas e veículos não motorizados através, por exemplo, do alargamento da rede de ecovias, ciclovias e vias pedonais existentes conforme ações previstas no PAMUS (Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável).

No âmbito das suas competências enquanto Autoridade de Transportes, o Município em conjunto com os restantes Municípios do Alto Minho, irão lançar o **Concurso Público de Prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviários de Passageiros na CIM do Alto Minho**.

Já através da Operação “**Mobilidade Urbana Sustentável**”, que se encontra a ser executada em parceria com a CIM Alto Minho e restantes municípios do Distrito será, entre outras ações, implementado o projeto piloto para o **Sistema de Transportes Flexível**, que será também uma forma de avaliar o modelo mais adequado, a dimensão e custos da implementação do serviço. Conforme o conceito definido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. e, para que melhor se entenda, “o transporte de passageiros flexível caracteriza-se pela sua adaptabilidade às necessidades dos utilizadores, permitindo a flexibilidade de, pelo menos, uma das dimensões da prestação do serviço, ou os itinerários, ou os horários, ou as paragens, ou a tipologia do veículo rodoviário utilizado. Aplica-se a situações em que exista uma baixa procura na utilização do transporte público regular ou quando esse transporte ou o transporte em táxi não responda às necessidades dos cidadãos, como em regiões de baixa densidade populacional, ou em períodos noturnos ou de fim de semana.”



À semelhança de anos anteriores, será concedido apoio financeiro pelo Município às Juntas de Freguesia e outras instituições/associações para a aquisição de viaturas para o transporte de crianças e idosos.

O Município de Ponte de Lima e o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, tal como foi já referido, irão dar continuidade ao projeto BUS Académico. O projeto promove o transporte dos alunos do IPVC e IPVC-ESAPL de e para Ponte de Lima, de acordo com as rotas e horários definidos para o concelho.



11. FLORESTAS, PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

Das atividades a serem desenvolvidas com vista à **proteção, valorização e preservação do património florestal**, destacam-se as seguintes:

- Realização das ações previstas, para 2022, nos cerca de 40ha de terrenos florestais do Município, inseridos na Área Protegida e Quinta de Pentieiros, integrados no Sistema de Gestão Florestal Sustentável Regional Minho-Lima;
- Conferir apoio a proprietários que pretendam substituir floresta de produção por floresta de conservação, nomeadamente ao nível de maquinaria e plantas;
- Desenvolvimento de esforços, com o apoio do Gabinete Técnico Florestal, no sentido de que Plano de Intervenção Florestal da ZIF Minho_Vez, que abrange a bacia hidrográfica do rio Estorãos, incorpore ações consideradas chave para a gestão da Área Protegida

em matéria de controlo de erosão, qualidade da água e de redução da densidade de exóticas;

- Desenvolver esforços no sentido da reunião das condições necessárias à arborização, com espécies de folhosas autóctones, das faixas de gestão de combustível da rede secundária, que se encontra sobre a responsabilidade do Município, conferindo prioridade nas extensões que estejam inseridas em espaços florestais com risco de incêndio muito alto e alto;
- Avaliar a viabilidade da implementação de um plano de arborização de terrenos propriedade do Município e das Juntas de Freguesia que contribuam, na sua globalidade, para a compartimentação dos espaços florestais, para incrementar os níveis de sequestro de carbono, para melhorar a estética da paisagem e para a promoção da biodiversidade;
- Promover e apoiar, em articulação com as juntas de freguesia e com o apoio da Associação Humanitária dos Bombeiros de Ponte de Lima (AHBVPTL), a implementação dos Programa de Proteção a Pessoas e Aglomerados Rurais “Aldeias Seguras e Pessoas Seguras” e criação/reforço da capacidade de autorresposta de defesa e proteção em caso de incêndio, dando prioridade aos aglomerados localizados na interface com espaços florestais com risco de incêndio muito alto e alto;
- Criar um viveiro municipal de produção de espécies florestais autóctones/folhosas produtoras de madeira nobre, para efeitos de utilização em projetos/ações de (re)arborização promovidos/apoiados pelo Município;
- Avaliar a viabilidade na atribuição de apoios às Aldeias de Montanha, em matéria das obrigações da gestão de combustível junto a aglomerados/habitações isoladas;
- Extensão de determinados serviços prestados ao cidadão, pelo Gabinete de Apoio ao Município, em parceria com as juntas de freguesia, no modelo à distância ou itinerante;
- Definição e apoio à implementação de modelo de gestão piloto para um dos baldios do território, com possibilidade de transferibilidade e replicação aos restantes, que assente nos princípios do uso múltiplo como





suporte das respostas aos desafios que se colocam em matéria de maximização da produção, seja de bens e serviços transacionáveis ou de serviços ambientais, e da disponibilização de espaços de recreio, lazer e desporto;

- Implementação das ações prevista na candidatura “**Capacitação da Administração Pública Cadastro Simplificado Ponte de Lima**”, aprovada pelo Norte2020. Os investimentos previstos neste âmbito visam reforçar a capacidade institucional do Município de Ponte de Lima para o exercício das competências que lhe são confiadas pela Lei na organização e no desenvolvimento do sistema de informação cadastral simplificado, designadamente no procedimento de representação gráfica georreferenciada, promovendo-se igualmente a universalização do BUPi, enquanto plataforma nacional de registo e cadastro do território. Nesse sentido aguarda-se, também, pela formalização da assinatura do Acordo de Colaboração Interinstitucional com a ESTRUTURA DE MISSÃO PARA A EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADO e o INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, I. P. Este levantamento irá trazer, entre outras, as seguintes vantagens: Conhecimento do território que conduza a uma melhor gestão (exemplo: prevenção de incêndios florestais); Identificação de proprietários e propriedades rurais, com uma promoção conjunta da prevenção de riscos (redução de áreas ardidas); Facilitar a gestão integrada de grandes áreas de floresta e produção florestal (melhor afetação da produção a procura por parte da indústria); Ajudar a criar condições para o controlo da gestão da floresta e uma fiscalização mais facilitada; Facilitar a sobreposição de instrumentos de gestão de parcelas e prédios, proporcionando bene-
- fícios acrescidos ao nível da gestão florestal sustentável e melhoria das atividades rurais; Ser parte ativa na adaptação dos instrumentos de gestão florestal à estrutura fundiária, impulsionando uma gestão do território mais eficaz e eficiente;
- Participação no projeto FORVALUE – Gestão inovadora para a valorização e resiliência dos espaços florestais”, aprovado no âmbito do INTERREG V A (2.ª convocatória), com o objetivo de: (i) recolher de boas práticas na gestão multifuncional, (ii) promover a implementação de modelos associativos para a gestão da propriedade florestal e (iii) apoiar o desenvolvimento de ferramentas de melhoria da coordenação transfronteiriça em matéria de planeamento e gestão florestal;
- Combate de espécies florestais exóticas com destaque para a implementação de atividades pedagógicas junto da população escolar;
- Construção e beneficiação de Caminhos Florestais;
- Centralizar a informação relativa a incêndios florestais e efetuar, em colaboração com a GNR, o levantamento das áreas ardidas, e realizar a respetiva cartografia digital;
- Elaborar o Plano Operacional Municipal (POM) para 2022 (levantamento de todos os meios e recursos envolvidos nas operações de prevenção, vigilância, deteção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio disponíveis no concelho);
- Promover e acompanhar a execução dos programas e das ações previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Dar continuidade, em articulação com a Associação Florestal do Lima, ao trabalho desenvolvido pelas equipas de Sapadores Florestais;
- Promover a realização de ações de sensibilização nas escolas, divulgando junto da população as medidas preventivas a adotar durante o período crítico para a ocorrência de incêndios florestais;
- Acompanhar a criação e implementação das Zonas de Intervenção Florestal, assim como as ações de defesa da Floresta contra incêndios promovidas pelas Entidades Gestoras;



- Desenvolvimento de esforços no sentido de que Plano de Intervenção Florestal da ZIF Minho_Vez, que abrange a bacia hidrográfica do rio Estorãos, incorpore ações consideradas chave para a gestão da Área Protegida em matéria de controlo de erosão, qualidade da água e de redução da densidade de exóticas;
- Gestão dos bosques autóctones instalados na Área Protegida com vista ao seu correto desenvolvimento;
- Apoiar/criar a constituição de Áreas Integradas de Gestão da Paisagem.

O Serviço Municipal de Proteção Civil dará continuidade às seguintes ações:

- Organizar e promover as reuniões da Comissão Municipal de Proteção Civil e promover a execução das deliberações;
- Promover o relacionamento do Município com todas as Entidades públicas e privadas no domínio da proteção civil;
- Promover a realização dos exercícios previstos no Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil;
- Acompanhar o funcionamento das Equipas de intervenção permanente dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima e colaborar na realização do plano de atividades;
- Apoio financeiro às três Equipas de Intervenção Permanente (EIP) da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, estando prevista a criação de uma 4.ª Equipa, bem como a continuidade do apoio financeiro anual para o funcionamento da Associação e de três equipas de sapadores florestais.

Ainda a este nível destaca-se a implementação dos seguintes projetos financiados:

- Participação no projeto GEFRECON – Gestão Florestal Conjunta para a prevenção de incêndios em território POCTEP”, promovido pela CIM Alto Minho, aprovado no âmbito do INTERREG V A (2.ª convocatória), cujo objetivo passa pelo (i) desenvolvimento e implementação de planos conjuntos e ações de prevenção de incêndios, (ii) apoio a ações de sensibilização destinadas à população sobre incêndios e a sua prevenção e (iii)



pela definição de planos de informação e capacitação sobre medidas de autoproteção perante os incêndios florestais;

- Participação no projeto Protec|Georisk Alto Minho 2020 – A vertente “Inovação para a prevenção, planeamento e gestão de riscos” do Projeto PROTEC GEORISK Alto Minho 2020, inclui ações de coordenação intermunicipal, capacitação e inovação para a prevenção, proteção e gestão orientadas para os agentes de proteção civil, de estudos e ações piloto de gestão adaptativa de riscos específicos ou de zonamentos, de agregação de redes de observação do território, de dinamização de sistemas de informação e de monitorização associados e de promoção de ações de informação, capacitação e comunicação de riscos e proteção civil;
- Participação no projeto Info_Risk – A operação “INFO_RISK | Informar sobre os riscos associados às Alterações Climáticas no Alto Minho”, abrange, numa lógica de atuação supramunicipal, todos os municípios da NUT III Minho-Lima. A operação “INFO_RISK” visa, à escala supramunicipal (NUT III Minho-Lima), reforçar a capacidade de comunicação/disseminação de informação sobre os riscos associados às alterações climáticas no Alto Minho, contribuindo para uma produção/partilha de informação de boas práticas de mitigação e de Adaptação às Alterações Climáticas (AAC) implementadas no Alto Minho e/ou passíveis de serem replicadas neste território, bem como para uma maior sensibilização, envolvimento e informação, quer da população em geral, quer dos atores regionais de diversos setores estratégicos. A implementação de medidas de mitigação e de adaptação às alterações climáticas, visa dar cumprimento às orientações da Estratégia Nacional de Adaptação às Al-

terações Climáticas 2020 (ENAAC 2020), quer para o planeamento e subsequente desenvolvimento de um Alto Minho progressivamente mais resiliente, competitivo e de baixo carbono (conforme consagrado na “Estratégia e Plano Global de Ação “Alto Minho 2020”).

Sabendo da necessidade de criação de um campo de treinos – Unidade Local de Formação – para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima (AHBVPL), o Município disponibilizou os terrenos para o efeito. Em 2022, com este apoio do Município e de outras entidades, iremos proceder à construção da Torre de Treinos.

12. URBANISMO, PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Todas as ações de **Regeneração Urbana** com enquadramento nas tipologias elegíveis, foram consideradas no **Plano Integrado para a Regeneração Urbana (PARU)** aprovado no âmbito do Norte 2020. Este documento considerou várias intervenções integrando investimentos públicos e privados, ações materiais e imateriais de forma articulada no sentido da promoção de sinergias entre os vários atores que intervêm no território. Tendo em conta a limitação da respetiva dotação orçamental existente por Município, vimo-nos obrigados a definir um grau de prioridade distinto para o conjunto de intervenções indicadas. No entanto a execução das ações aprovadas por valores inferiores ao previsto, libertando saldo FEDER, bem como o reforço realizado em 2019 ao nível do Norte 2020, e conforme foi anteriormente referido, permitiram incluir no quadro de compromisso novas obras. Neste âmbito serão concluídas as obras de Reabilitação da Habitação Social do Bairro da Zona da Escola Técnica (IHRU) – 1.ª Fase, em parceria com o IHRU, cujo investimento, assumido parcialmente por aquela entidade, foi possível de realizar muito graças ao fundo cedido pelo Município no contexto do PARU de Ponte de Lima. Ainda neste âmbito daremos início à Requalificação da Rua General Norton de Matos, caso se verifique o reforço financeiro do PARU. Pondera-se eventualmente, nes-



te contexto, outras intervenções a executar à medida do reforço do PARU, tais como:

- Rua General Norton de Matos;
- Rua Agostinho José Taveira;
- Rua João Rodrigues de Moraes;
- Rua Domingos Tarroso.

Ao nível do investimento privado, o PARU, conjuntamente com a **ARU (Área de Reabilitação Urbana) de Ponte de Lima** e a **ARU Adjacente ao Núcleo Central**, permitem o acesso a instrumentos financeiros e benefícios fiscais que tornam mais atrativo e viável aos proprietários recuperar os imóveis que estão em mau estado de conservação, dentro dos parâmetros que venham a ser definidos. Neste contexto, serão prestados os necessários esclarecimentos em termos de vantagens e benefícios aos proprietários de imóveis privados localizados nestas áreas.

O Município de Ponte de Lima disponibilizou uma verba FEDER no âmbito da Regeneração Urbana afetando-a ao **IFRRU 2020**, que visa o apoio ao investimento privado que vise a reabilitação e revitalização urbana dando também apoio local à sua implementação, nomeadamente na elaboração de pareceres e na instrução de candidaturas a este fundo enquanto instrumento financeiro que reúne diversas fontes de financiamento, quer fundos europeus do PORTUGAL 2020, quer fundos provenientes de outras entidades como o Banco Europeu de investimento e o Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa. Neste âmbito o Município irá continuar a emitir os necessários pareceres que venham a ser solicitados por potenciais investidores com projetos de regeneração urbana para Ponte de Lima.



Iremos promover, em paralelo, a implementação do projeto de apoio à revitalização do comércio local: Iniciativa “Reabilitação Comercial do Centro Histórico de Ponte de Lima e Arcozelo”.

Para além da continuidade de iniciativas como o Centro com Vida – Subsídio ao Arrendamento Jovem no Centro Histórico e o Projeto Terra Reabilitar, o Município irá continuar a apoiar a implementação de projetos que aumentem a dinâmica económica e social no Centro Urbano, sendo essa uma forma complementar e fundamental para a efetiva revitalização do território. Iremos alargar o âmbito territorial destes programas permitindo que outros locais do concelho de Ponte de Lima possam também ser contemplados.

No que diz respeito aos incentivos para a reabilitação ou reconstrução de edifícios cujo uso seja maioritariamente habitacional e cujos fogos se destinem a arrendamento nos regimes de renda apoiada ou de renda condicionada (Programa Reabilitar), o Município irá colaborar com o IHRU através do apoio técnico local a potenciais interessados.

PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Ao Planeamento Urbanístico incumbe, genericamente, o planeamento territorial e a execução do Plano Diretor Municipal, assim como a implementação de outros planos de cariz municipal com implicações no ordenamento do território, o assegurar a correta ocupação do solo e mobilidade, de acordo com os parâmetros legais e os instrumentos de planeamento.

REVISÃO DO PDM

O Plano Diretor Municipal – PDM é um instrumento de gestão territorial fundamental na gestão municipal, uma vez que lhe cabe estabelecer a estratégia desenvolvimento territorial municipal, a política municipal de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, o modelo territorial e as opções de localização e de gestão de equipamentos de utilização coletiva, e bem ainda as relações de interdependência não apenas com os muni-

cípios vizinhos como também a articulação e integração das orientações estabelecidas pelos programas de âmbito europeu, nacional, regional e intermunicipal, figurando como o instrumento de referência para a atividade municipal.

Apesar dos atrasos que se têm verificado pela falta de indicação de critérios para a elaboração da carta final da REN e dos critérios para a definição dos aglomerados urbanos e aglomerados rurais, seja mesmo pela morosidade dos processos administrativos em consequência da pandemia da COVID-19, prevê-se a conclusão em 2022 do procedimento da revisão do Plano Diretor Municipal.

ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO

Em 2021 e conforme tínhamos previsto foi concluída e formalmente aprovada a Estratégia Local para a Habitação de Ponte de Lima (ELH), tendo colmatado com a assinatura do Acordo de Colaboração entre o Município e o Instituto da Habitação e da Reabilitação urbana (IHRU). A Estratégia Local de Habitação servirá de base a uma nova geração de políticas de habitação no concelho. A Estratégia Local de Habitação procura quantificar e analisar as necessidades e dificuldades no acesso ao mercado, configurando um instrumento estratégico de intervenção territorial. A metodologia para a sua elaboração integrou uma fase de diagnóstico e caracterização das necessidades e da oferta existente e um plano de ação que definiu os modelos de intervenção, as prioridades a adotar e o investimento necessário.

Iremos criar uma equipa técnica de projeto com a missão de agilização, implementação, acompanhamento e monitorização das intervenções previstas na ELH. Será neste contexto dada especial relevância aos investimentos elegíveis para o **Programa 1.º Direito**, sejam promovidos diretamente pela autarquia, sejam dos particulares identificados na ELH como potenciais beneficiários desse Programa. O apoio técnico passará pela elaboração das candidaturas, solicitadas pelos beneficiários particulares, que visem resolver problemas habitacionais dessas famílias carenciadas que reúnam, de modo inerente, condições para o acesso ao referido financiamento.



13. COOPERAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA E INSTITUIÇÕES

O Município irá desenvolver esforços no sentido da promoção de parcerias com as instituições locais que manifestem vontade de implementar projetos que sejam do efetivo interesse público e de indiscutível importância em termos sociais, económicos, culturais, desportivos e educativos.

Será promovido, neste âmbito, o diálogo entre as diferentes instituições e associações desportivas, recreativas, culturais e sociais para que seja possível uma maior articulação e rentabilização das suas iniciativas, evitando-se duplicação de esforços e consequentemente uma maior oportunidade relativamente ao apoio que o Município possa dar.

A otimização dos investimentos será também extrapolada para as Juntas de Freguesia e continuará a ser acompanhada pela necessária dotação em meios financeiros adequados tentando-se, ao mesmo tempo, promover junto dos seus responsáveis a implementação de ações inovadoras e dinamizadoras ao nível da educação, cultura, desporto e ação social, que não sejam apenas realizadas ao nível da construção de estruturas físicas.

Iremos concretizar em 2022 o processo de transferência de competências para as freguesias ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril. Serão mantidos os Contratos Interadministrativos relativos aos Transportes Escolares celebrados para o ano letivo de 2021-2022. Note-se que o serviço prestado pelas Juntas de Freguesia ao nível do transporte escolar, não sendo muito comum noutros concelhos, tem-se mostrado em Ponte de Lima da maior importância para a qualidade de vida das populações.

Apesar de, até à data, não se ter mostrado possível o acesso aos fundos do Portugal 2020 para a Modernização Administrativa por parte das Freguesias, acredita-se que essas oportunidades possam vir a ocorrer. O Município estará atento e dará o apoio necessário na instrução dessas candidaturas, esperando-se que se reúnam as condições para a implementação de alguns Espaços de Cidadão no concelho.

Através do apoio financeiro às competências próprias das Juntas de Freguesia, quer através da celebração de contratos para a delegação de competências, consoante aplicável e para além dos apoios já mencionados, será dada continuidade aos projetos de beneficiação/ampliação de cemitérios, construção de casas mortuárias, requalificação de centros cívicos e áreas de lazer, requalificação e beneficiação da rede viária, manutenção e valorização de instalações desportivas, escolares e culturais, aquisição de viaturas e desenvolvimento de trabalhos relativos aos processos de fixação toponímica.

O Município irá continuar a disponibilizar o apoio técnico necessário e viável para a apresentação e gestão de candidaturas ou outras que surjam ao nível dos programas nacionais.



14. COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL

Na sequência da cooperação com a CIM Alto Minho, destacamos os seguintes projetos que se pretendem implementar conjuntamente com os vários municípios do Alto Minho, com diferentes enquadramentos em termos de áreas setoriais abrangidas, mas que contribuem em muito para o alcance dos objetivos de desenvolvimento municipal e regional. Alguns destes projetos foram já mencionados em capítulos anteriores:

À CIM acresce a responsabilidade pela coordenação ou mesmo execução dos seguintes projetos, alguns já referidos ao longo dos capítulos anteriores, nos quais os municípios intervêm:

- **Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar** previsto no PDCT e promovido pela CIM Alto Minho, tendo em vista o seu financiamento no âmbito do Portugal 2020;
- Gestão do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial “Alto Minho 2020”;
- A CIM Alto Minho continuará a ser a entidade responsável pela Gestão do Canil Intermunicipal sendo os respetivos encargos financeiros suportados pelos Municípios;
- Preparação da Estratégia e Plano de Ação Alto Minho 2030.

Ainda ao nível da cooperação com outras instituições de âmbito supramunicipal, na mesma estratégia de funcionamento em rede e de eficiência coletiva, destacam-se de uma forma sucinta e tendo em conta que também estes foram já mencionados em capítulos próprios, os seguintes projetos com participação do Município:

- Simplex Autárquico – o Município aderiu ainda a um conjunto de Medidas Intersetoriais que visam a

interligação entre os serviços da administração central e as autarquias;

- Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde, com a Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes;
- BUS Académico – promove o transporte dos alunos do IPVC e IPVC-ESAPL de e para Ponte de Lima;
- Pacto de Autarcas;
- Acordo de Colaboração Interinstitucional com a ESTRUTURA DE MISSÃO PARA A EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADO e o INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, I. P.;
- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) através do protocolo visa a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), ao nível do Município;
- INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. através do Acordo define a programação estratégica das soluções habitacionais a apoiar ao abrigo do programa 1.º Direito.

Ponte de Lima, 17 de novembro de 2021



II – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

1. INTRODUÇÃO

No cumprimento dos termos legais apresentamos à Câmara e Assembleia Municipal, o Orçamento para 2022-2026 e as Grandes Opções do Plano para 2022-2026.

O Orçamento constitui um dos principais instrumentos de política municipal. É nele que tem tradução prática o Programa Autárquico e agora, também espelhado um orçamento exigente e simultaneamente desafiante, porque vivemos um tempo difícil nas nossas vidas. Uma crise pandémica que teve um impacto profundo na economia mundial, a sua duração e dimensão estão ainda rodeadas de enorme incerteza, que alterou a forma como trabalhamos e como vivemos.

2. PROPOSTA

A Câmara Municipal de Ponte de Lima, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do que dispõe a alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, submete à aprovação da Assembleia Municipal, as **Grandes Opções do Plano e Orçamento** para o ano de 2022.

A Câmara Municipal, no âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos dos artigos 33.º e 131.º, solicita autorização à Assembleia Municipal para proceder à delegação de competências nas Juntas de Freguesias interessadas, mediante celebração de contratos interadministrativos, onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias objecto de delegação, que constam da presente proposta de Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022.

As áreas de delegação de competências e o respetivo valor a transferir constam do mapa referido adiante no ponto 6.1 e Plano de Atividades Municipais no objetivo 4.2.1. Delegação de Competências – Juntas de Freguesia.

3. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) define como demonstrações orçamentais previsionais na Norma de Contabilidade Pública (NCP)²⁶ os seguintes documentos:

- Orçamento, enquadramento num plano orçamental plurianual (2022 a 2026);
- O Plano Plurianual de Investimento (2022 a 2026);

As demonstrações previsionais para o ano de 2022 foram elaboradas em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, na Lei de Enquadramento Orçamental e, a partir de 1 de janeiro de 2020, pelo SNC-AP, com a aprovação do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que prevê a implementação nas Autarquias Locais, tendo sido revogados entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 deste plano, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento. O n.º 1 do artigo 144.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2020) determinou a entrada em vigor do SNC-AP em 2020.

Apesar de não fazer parte das demonstrações orçamentais previsionais do SNC-AP, mantém-se o plano de atividades mais relevantes para o período de 2022 a 2026, conforme previsto na alínea e) do n.º 1 do art.46 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual.



Não obstante, foi derogada a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto. Seguindo a continuação da estratégia de contenção das despesas de funcionamento, procurando um crescimento sustentado das despesas de investimento, de forma a permitir o aumento do património duradouro da autarquia.

Relativamente à previsão de receitas provenientes de impostos, taxas, tarifas (preços), considerou-se como valor máximo metade das cobranças efetuadas nos últimos vinte e quatro meses conforme ponto 3.3 do POCAL.

A elaboração do Orçamento assentou no levantamento, tão rigoroso quanto possível, das despesas obrigatórias, nomeadamente, encargos com o pessoal, encargos financeiros e outros encargos assumidos com terceiros, a que acrescem as dotações que garantem o funcionamento dos serviços e os investimentos em curso.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 53/2006, de 29 de dezembro, a tabela de taxas será atualizada, com efeitos a 1 de janeiro de 2022, por recurso ao índice de preços do consumidor sem habitação.

A previsão orçamental de receitas resultantes das vendas de Imóveis está de acordo com o previsto no art.º 121 da Lei n.º 2/2020 e art.º 91 da Proposta de Lei n.º 61/XIV para 2021, no qual refere que a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da elaboração.

No que se refere ao financiamento externo, isto é, aos recursos provenientes de programas comunitários, protocolos com a Administração Central e com outras entidades, foram consideradas as importâncias respeitantes à componente participada do investimento com a efetiva atribuição pelas entidades gestoras dos fundos.

A execução orçamental será orientada pelas regras e procedimentos constantes no POCAL, no SNC-AP, na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e no Regulamento do Sistema de Controlo Interno.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o total as responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a 5.198.257,73€ em 31 de outubro de 2021.

O equilíbrio orçamental encontra-se previsto art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, em que o seu n.º 1 refere que “os Orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas”. Neste sentido, a regra do equilíbrio orçamental para 2021 é cumprida com uma margem de 8.791.593,35€ (receita corrente bruta – despesa corrente – média das amortizações de empréstimos).

As Grandes Opções do Plano para o ano de 2022 integram os projetos e ações previstos no Plano Plurianual de Investimentos e outras atividades a desenvolver pela autarquia, direta ou indiretamente, previstas no Plano de Atividades Municipais, com financiamento assegurado no Orçamento do exercício.

De acordo com o n.º 17 do ponto 6 da NCP1 do SNC-AP “As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração de resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos competentes”, estas demonstrações não foram elaboradas conforme previsto no n.º 2 do art.º 96 da Proposta de Lei OE 2022.

Em conformidade com a parte final da alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta neste relatório a relação das responsabilidades contingentes, entendidas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Os documentos e mapas previsionais anexos estão em conformidade com a forma e conteúdo previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, na Lei de Enquadramento Orçamental e, a partir de 1 de janeiro de 2020, no SNC-AP, sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte.

O n.º 2 e 3 do art.º 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e este consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL).

Não obstante, determina o art.º 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local” são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja até 3 de janeiro de 2014.

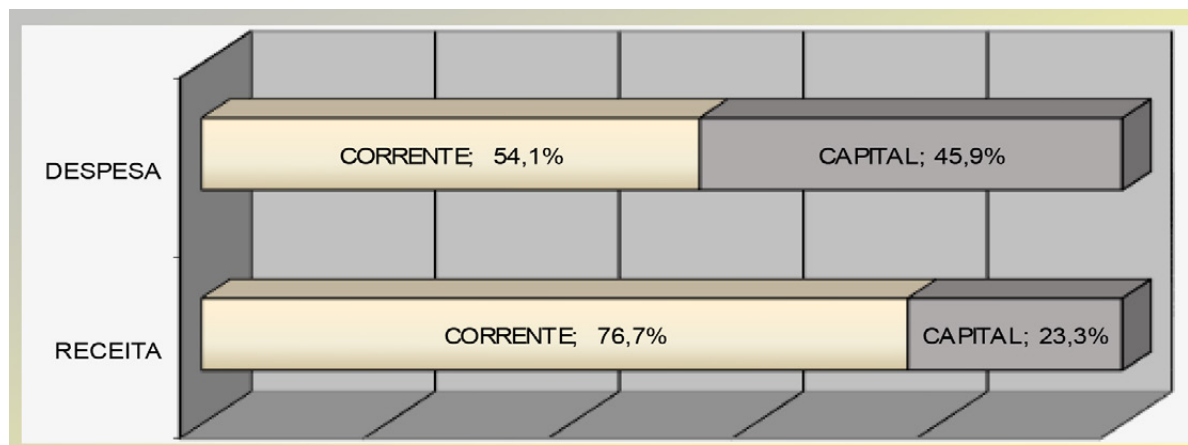
Assim, considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL, foi entendimento do Município, na sequência da recomendação da ANMP de exercícios anteriores, não preparar aqueles quadros para o exercício de 2022.

As regras da anualidade e pluralidade orçamentais previstas no art.º 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como o previsto na Norma da Contabilidade Pública 26 do SNC-AP. Estipulam que a Câmara Municipal apresente à Assembleia Municipal uma proposta de orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual (2022 a 2026), em que os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes (n.º 3 do art.º 44 do mesmo diploma).



4. ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

O Orçamento do Município para o ano económico de 2022 perfaz o montante global de **39.300.000,00€ (trinta e nove milhões e trezentos mil euros)**, tanto para a receita global como para a despesa global, discriminadas da seguinte forma:



O SNC-AP introduz nos mapas de relato a identificação de quatro importantes tipos de saldos orçamentais:

- Saldo Corrente – corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva;
- Saldo de Capital – corresponde à diferença entre receitas efetivas de capital despesas efetivas de capital;
- Saldo Global ou Efetivo – receitas efetivas – despesas efetivas;
- Saldo Primário – diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros.

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE PONTE DE LIMA							
Tipo de Orçamento		DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Visualização			
Tipo de Dotação		DOTAÇÕES INICIAIS		(NOTA: Mapa gerado sem opção de desagregação das classificações)			
Identificação da Classificação		Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Receita corrente	30 158 154,00 €	30 158 154,00 €	29 182 985,00 €	29 277 419,00 €	29 372 798,00 €	29 469 125,00 €
	Receita de capital	7 096 198,00 €	7 096 198,00 €	3 294 408,00 €	3 295 498,00 €	3 296 600,00 €	3 297 713,00 €
	Receita efetiva [1]	37 254 352,00 €	37 254 352,00 €	32 477 393,00 €	32 572 917,00 €	32 669 398,00 €	32 766 838,00 €
	Receita não efetiva [2]	2 045 648,00 €	2 045 648,00 €	13 861,00 €	13 861,00 €	13 861,00 €	13 861,00 €
	Receita total [3] = [1] + [2]	39 300 000,00 €	39 300 000,00 €	32 491 254,00 €	32 586 778,00 €	32 683 259,00 €	32 780 699,00 €
	Despesa corrente	21 269 161,00 €	21 269 161,00 €	20 477 218,00 €	20 594 798,00 €	20 661 439,00 €	21 161 138,00 €
	Despesa de capital	17 837 121,00 €	17 837 121,00 €	11 758 961,00 €	11 703 108,00 €	11 752 652,00 €	11 370 097,00 €
	Despesa efetiva [4]	39 106 282,00 €	39 106 282,00 €	32 236 179,00 €	32 297 906,00 €	32 414 091,00 €	32 531 235,00 €
	Despesa não efetiva [5]	193 718,00 €	193 718,00 €	255 075,00 €	288 872,00 €	269 168,00 €	249 464,00 €
	Despesa total [6] = [4] + [5]	39 300 000,00 €	39 300 000,00 €	32 491 254,00 €	32 586 778,00 €	32 683 259,00 €	32 780 699,00 €
	Saldo total [3] - [6]						
	Saldo global [1] - [4]	-1 851 930,00 €	-1 851 930,00 €	241 214,00 €	275 011,00 €	255 307,00 €	235 603,00 €

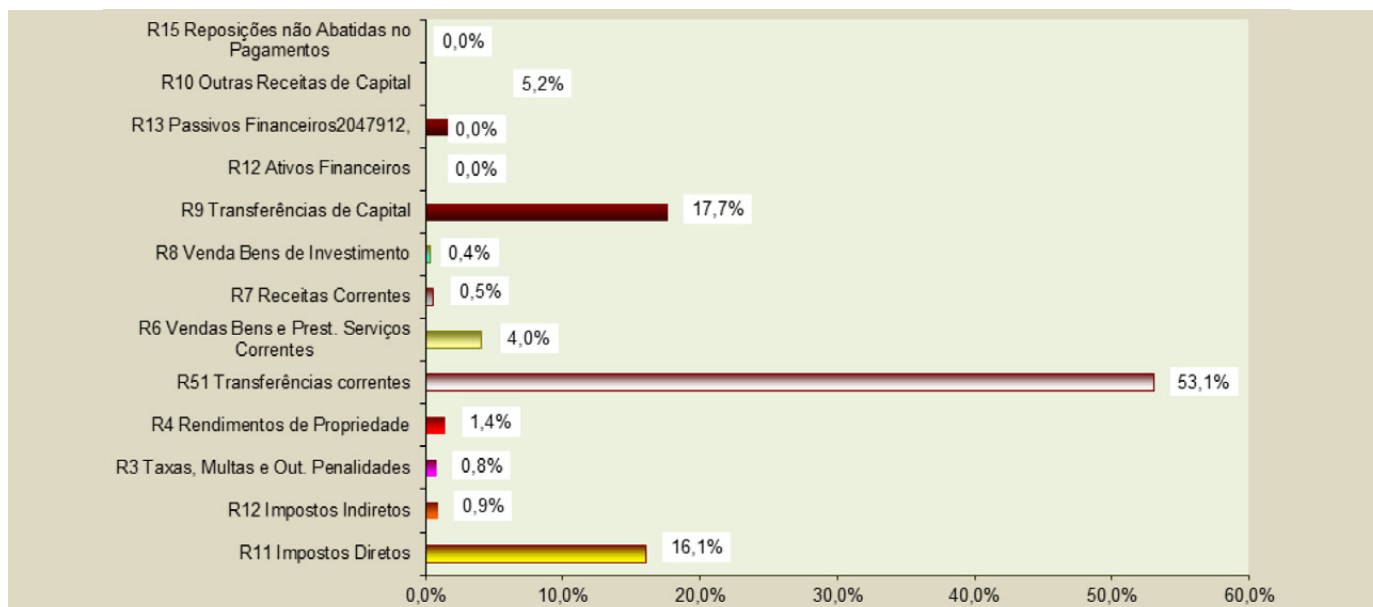


4.1. ESTRUTURA DA RECEITA PREVISTA

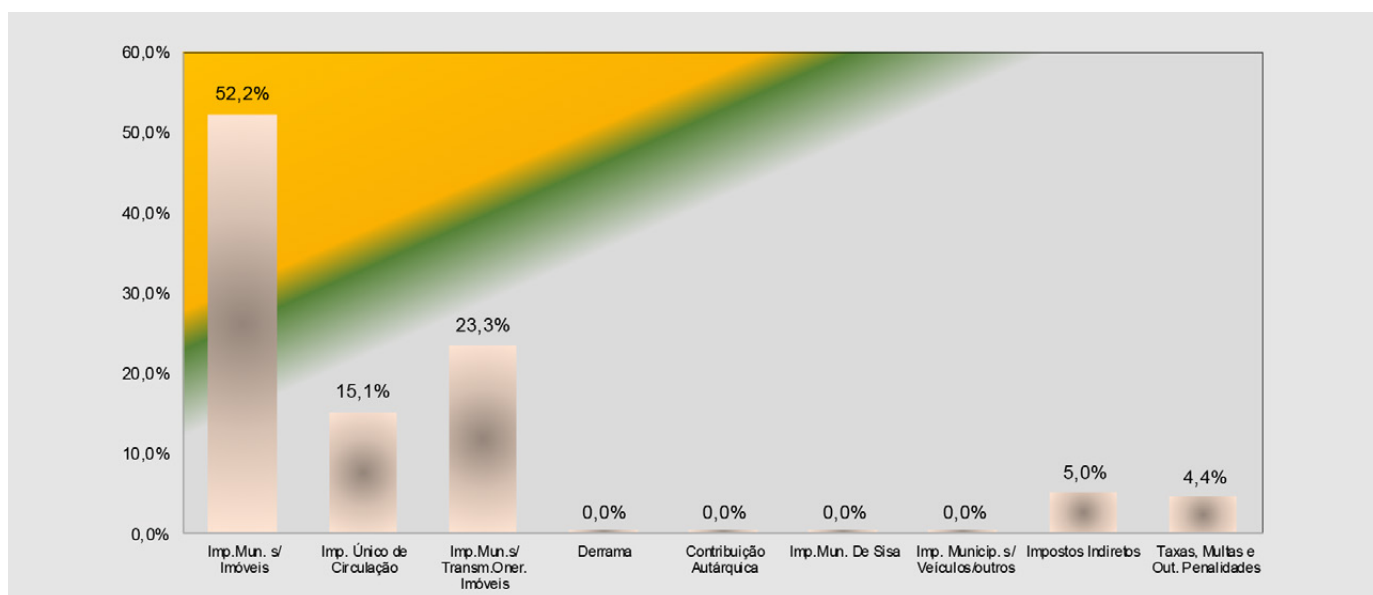
Visão global da receita

Em termos de origem de recursos constata-se que 76,7% dos mesmos provêm de receitas correntes (cerca 30,1 milhões de euros) e 23,3% de receitas de capital (cerca de 9,1 milhões de euros).

Para melhor visualização da estrutura da receita prevista para o ano de 2022, o gráfico seguinte evidencia as diferentes fontes de financiamento, segundo o seu peso na receita total.



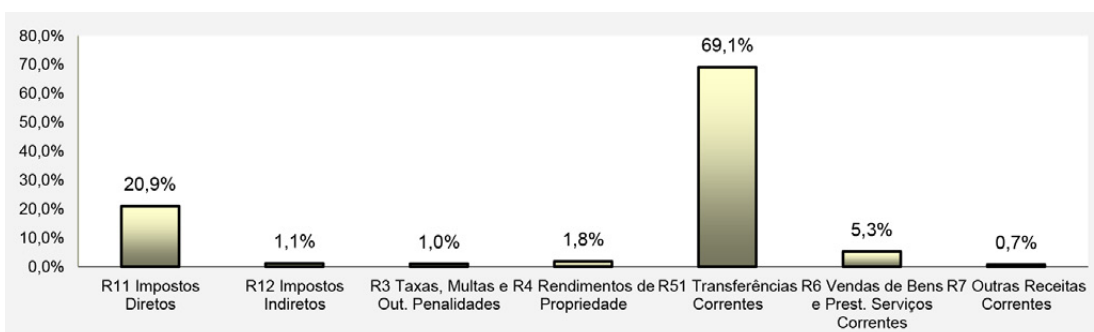
Estrutura das Receitas Fiscais



Das principais componentes que constituem o grupo de receitas fiscais, destacam-se o **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**, com o peso de 52,2% em relação ao total, o **Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)** com o valor de 23,3%, seguido do **Imposto Único de Circulação** com 15,1%, e as receitas provenientes de **Taxas, Multas e Outras Penalidades**, com o valor de 4,4%.

Estrutura da Receita Corrente

Da leitura do gráfico a seguir apresentado constata-se que a maior fatia das receitas correntes provém das **Transferências Correntes** do Orçamento do Estado (69,1%), assumindo especial papel o valor do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), o Fundo Social Municipal (FSM) e as transferências para o Ensino Pré-Escolar e 1.º ciclo para a Gestão de Pessoal não Docente.



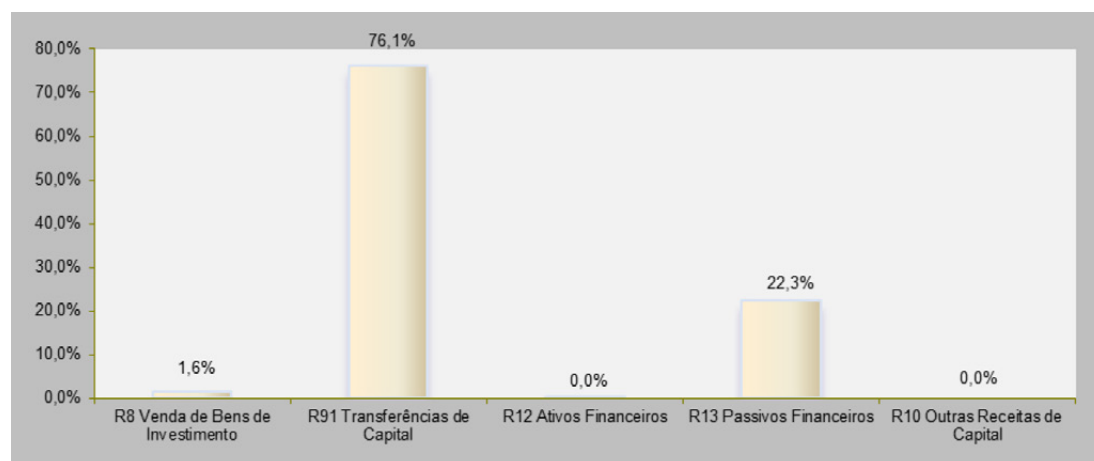
No cômputo da previsão das receitas correntes, os **Impostos Diretos** contribuem com 20,9% das receitas correntes, de que fazem parte a Imposto Municipal sobre Imóveis, o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e o Imposto Único de Circulação, enquanto que a receita proveniente de **Venda de Bens e Prestação de Serviços Correntes**, constitui 5,3% do total da receita corrente, de que se destaca a receita de mercados e feiras, rendas de habitação e edifícios e utilização de instalações culturais e desportivas.

Estrutura da Receita de Capital

À semelhança do que acontece com a estrutura das receitas correntes, também a previsão das receitas de capital para o ano de 2022 assenta nas **Transferências de Capital** como a principal fonte de financiamento (76,1%).

As receitas classificadas como transferências de capital, provêm do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro), dos Fundos Comunitários associados a projetos e outros apoios financeiros ou protocolos celebrados com a Administração Central.

Destaca-se a receita proveniente da rubrica **Passivos Financeiros**, com um peso de 22,3% que diz respeito a empréstimos de médio e longo prazo contratualizado.



Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Receita corrente		30.158.154,00	30.158.154,00	29.182.985,00	29.277.419,00	29.372.798,00	29.469.125,00
R1	Receita fiscal		6.663.220,00	6.663.220,00	6.378.284,00	6.442.066,00	6.506.488,00	6.571.550,00
R11	Impostos diretos		6.317.928,00	6.317.928,00	6.243.532,00	6.305.968,00	6.369.027,00	6.432.717,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS		6.317.928,00	6.317.928,00	6.243.532,00	6.305.968,00	6.369.027,00	6.432.717,00
0102	OUTROS		6.317.928,00	6.317.928,00	6.243.532,00	6.305.968,00	6.369.027,00	6.432.717,00
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		3.639.491,00	3.639.491,00	3.612.797,00	3.648.925,00	3.685.414,00	3.722.268,00
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		1.051.978,00	1.051.978,00	1.045.416,00	1.055.871,00	1.066.429,00	1.077.094,00
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		1.626.454,00	1.626.454,00	1.585.314,00	1.601.167,00	1.617.179,00	1.633.350,00
010205	DERRAMA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R12	Impostos indirectos		345.292,00	345.292,00	134.752,00	136.098,00	137.461,00	138.833,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		345.292,00	345.292,00	134.752,00	136.098,00	137.461,00	138.833,00
0202	OUTROS		345.292,00	345.292,00	134.752,00	136.098,00	137.461,00	138.833,00
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		345.292,00	345.292,00	134.752,00	136.098,00	137.461,00	138.833,00
02020601	MERCADOS E FEIRAS		4.205,00	4.205,00	11.916,00	12.035,00	12.156,00	12.277,00
02020602	LOTEAMENTO E OBRAS		320.764,00	320.764,00	86.703,00	87.570,00	88.446,00	89.330,00
02020603	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		10.993,00	10.993,00	11.699,00	11.815,00	11.934,00	12.053,00
02020605	PUBLICIDADE		7.014,00	7.014,00	22.040,00	22.260,00	22.483,00	22.707,00
02020606	SANEAMENTO-CONSERVAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02020607	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02020699	OUTROS		2.314,00	2.314,00	2.392,00	2.416,00	2.440,00	2.464,00
0202069901	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM -TMDP		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0202069902	TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO -TDFTH		531,00	531,00	393,00	397,00	401,00	405,00
0202069999	OUTROS		1.782,00	1.782,00	1.998,00	2.018,00	2.038,00	2.058,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		307.634,00	307.634,00	452.544,00	457.069,00	461.641,00	466.256,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		307.634,00	307.634,00	452.544,00	457.069,00	461.641,00	466.256,00
0401	TAXAS		307.629,00	307.629,00	452.539,00	457.064,00	461.636,00	466.251,00
040102	TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO							
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		307.629,00	307.629,00	452.539,00	457.064,00	461.636,00	466.251,00
04012301	MERCADOS E FEIRAS		94.643,00	94.643,00	248.544,00	251.030,00	253.540,00	256.075,00
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS		186.130,00	186.130,00	158.282,00	159.864,00	161.463,00	163.078,00
04012303	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		13.453,00	13.453,00	30.330,00	30.633,00	30.940,00	31.249,00
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04012306	SANEAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04012307	ARRENDAMENTO URBANO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM(TMDP)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04012309	TAXA SOBRE O RUÍDO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04012310	LICENÇA SOBRE O RUÍDO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04012399	OUTROS		13.397,00	13.397,00	15.377,00	15.531,00	15.687,00	15.843,00
0401239901	TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO - TDFTH		185,00	185,00	230,00	232,00	235,00	237,00
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0401239903	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	0401239904 TAXA TURÍSTICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239905 TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS-TGR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239906 PUBLICIDADE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239907 UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239908 CONTROLO METROLÓGICO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239909 CEMITÉRIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239999 OUTRAS		13.204,00	13.204,00	15.139,00	15.291,00	15.444,00	15.598,00
	0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	040201 JUROS DE MORA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	040202 JUROS COMPENSATÓRIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	040203 MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	040204 COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	040299 MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R4	Rendimentos de propriedade		544.051,00	544.051,00	108.016,00	108.346,00	108.679,00	109.016,00
	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		544.051,00	544.051,00	108.016,00	108.346,00	108.679,00	109.016,00
	0502 JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	050201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0503 JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	050301 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0507 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	10.727,00	10.834,00	10.942,00	11.052,00
	050702 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	10.726,00	10.833,00	10.941,00	11.051,00
	050799 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0509 PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	050999 OUTROS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	0510 RENDAS		519.047,00	519.047,00	72.287,00	72.510,00	72.735,00	72.962,00
	051001 TERRENOS		23.073,00	23.073,00	22.287,00	22.510,00	22.735,00	22.962,00
	051099 OUTROS		495.974,00	495.974,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
R5	Transferências e subsídios correntes		20.852.377,00	20.852.377,00	19.644.675,00	19.644.675,00	19.644.675,00	19.644.675,00
R51	Transferências correntes		20.852.377,00	20.852.377,00	19.644.675,00	19.644.675,00	19.644.675,00	19.644.675,00
R511	Administrações Públicas		19.270.009,00	19.270.009,00	19.041.790,00	19.041.790,00	19.041.790,00	19.041.790,00
R5111	Administração Central - Estado Português		19.212.445,00	19.212.445,00	18.984.226,00	18.984.226,00	18.984.226,00	18.984.226,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		19.212.445,00	19.212.445,00	18.984.226,00	18.984.226,00	18.984.226,00	18.984.226,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		19.212.445,00	19.212.445,00	18.984.226,00	18.984.226,00	18.984.226,00	18.984.226,00
	060301 ESTADO		19.212.445,00	19.212.445,00	18.984.226,00	18.984.226,00	18.984.226,00	18.984.226,00
	06030101 FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		12.372.269,00	12.372.269,00	12.372.269,00	12.372.269,00	12.372.269,00	12.372.269,00
	06030102 FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		971.038,00	971.038,00	971.038,00	971.038,00	971.038,00	971.038,00
	06030103 PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06030106 TRANFERENCIAS CORRENTES/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/ESTADO/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018		4.057.860,00	4.057.860,00	3.829.641,00	3.829.641,00	3.829.641,00	3.829.641,00
	0603010601 TRANFERENCIAS CORRENTES/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/ESTADO/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018-SAÚDE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
0603010602	TRANFERENCIAS CORRENTES/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/ESTADO/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018-EDUCAÇÃO		3.829.638,00	3.829.638,00	3.829.638,00	3.829.638,00	3.829.638,00	3.829.638,00
0603010603	TRANFERENCIAS CORRENTES/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/ESTADO/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018-CULTURA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0603010604	TRANFERENCIAS CORRENTES/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/ESTADO/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018-AÇÃO SOCIAL		228.220,00	228.220,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06030107	RFALEI - IVA ART.26		146.008,00	146.008,00	146.008,00	146.008,00	146.008,00	146.008,00
06030199	OUTROS		1.665.269,00	1.665.269,00	1.665.269,00	1.665.269,00	1.665.269,00	1.665.269,00
0603019901	ENSINO PRÉ ESCOLAR		159.928,00	159.928,00	159.928,00	159.928,00	159.928,00	159.928,00
0603019902	TRANSPORTES ESCOLARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0603019903	ACTIVIDADES ENRIQUECIMENTO CURRICULAR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0603019904	ENSINO 1º CICLO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0603019905	GESTÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE		575.435,00	575.435,00	575.435,00	575.435,00	575.435,00	575.435,00
0603019906	GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
0603019999	OUTROS		889.903,00	889.903,00	889.903,00	889.903,00	889.903,00	889.903,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		57.555,00	57.555,00	57.555,00	57.555,00	57.555,00	57.555,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		57.555,00	57.555,00	57.555,00	57.555,00	57.555,00	57.555,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		57.555,00	57.555,00	57.555,00	57.555,00	57.555,00	57.555,00
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		57.555,00	57.555,00	57.555,00	57.555,00	57.555,00	57.555,00
06030701	TRANFERENCIAS CORRENTES/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06030799	OUTROS		57.554,00	57.554,00	57.554,00	57.554,00	57.554,00	57.554,00
0603079901	I.E.F.P		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0603079902	TURISMO DE PORTUGAL		4.994,00	4.994,00	4.994,00	4.994,00	4.994,00	4.994,00
0603079903	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0603079904	IRHU		42.558,00	42.558,00	42.558,00	42.558,00	42.558,00	42.558,00
0603079999	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R5113	Segurança Social		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
0606	SEGURANÇA SOCIAL		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
060601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
060602	PARTICIPAÇÃO PORTUGUESAS EM PROJECTOS CO-FINANCIAD		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
060603	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJECTOS CO-FINANCIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
060501	CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06050101	MUNICÍPIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06050102	FREGUESIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	06050103		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06050104		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06050199		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R512	Exterior - U E		1.580.864,00	1.580.864,00	601.381,00	601.381,00	601.381,00	601.381,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.580.864,00	1.580.864,00	601.381,00	601.381,00	601.381,00	601.381,00
	0609	RESTO DO MUNDO	1.580.864,00	1.580.864,00	601.381,00	601.381,00	601.381,00	601.381,00
	060901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	1.580.863,00	1.580.863,00	601.380,00	601.380,00	601.380,00	601.380,00
	06090101	FEDER	451.380,00	451.380,00	451.380,00	451.380,00	451.380,00	451.380,00
	06090102	FUNDO DE COESÃO	204.391,00	204.391,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	06090103	FEADER	89.901,00	89.901,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	06090199	OUTRAS	835.191,00	835.191,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
R513	060904	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Outras		1.504,00	1.504,00	1.504,00	1.504,00	1.504,00	1.504,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.504,00	1.504,00	1.504,00	1.504,00	1.504,00	1.504,00
	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	060101	PÚBLICAS	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06010199	OUTRAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	0608	FAMÍLIAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060801	FAMÍLIAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0609	RESTO DO MUNDO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060905	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R52		Subsídios correntes						
R6		Venda de bens e serviços	1.583.757,00	1.583.757,00	2.412.693,00	2.436.622,00	2.460.788,00	2.485.196,00
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.583.757,00	1.583.757,00	2.412.693,00	2.436.622,00	2.460.788,00	2.485.196,00
	0701	VENDA DE BENS	101.463,00	101.463,00	39.290,00	39.484,00	39.678,00	39.876,00
	070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	3.246,00	3.246,00	3.672,00	3.709,00	3.746,00	3.784,00
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	210,00	210,00	317,00	320,00	323,00	326,00
	070105	BENS INUTILIZADOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070106	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	4.118,00	4.118,00	5.022,00	5.073,00	5.123,00	5.175,00
	070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	2.520,00	2.520,00	4.379,00	4.423,00	4.467,00	4.512,00
	070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	07011001	SUCATA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07011099	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	88.222,00	88.222,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
	07011101	INERTES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07011102	OUTROS	88.221,00	88.221,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	070199	OUTROS	3.143,00	3.143,00	5.895,00	5.954,00	6.014,00	6.074,00
	0702	SERVIÇOS	251.867,00	251.867,00	554.055,00	559.597,00	565.194,00	570.845,00
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	6.392,00	6.392,00	15.782,00	15.940,00	16.100,00	16.260,00
	070203	VISTORIAS E ENSAIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	50.962,00	50.962,00	133.086,00	134.418,00	135.762,00	137.120,00
	07020801	SERVIÇOS SOCIAIS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0702080201	TURISMO SÉNIOR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0702080299	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020803	SERVIÇOS CULTURAIS	20.123,00	20.123,00	66.146,00	66.808,00	67.476,00	68.151,00
	0702080301	TURISMO SÉNIOR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
0702080399	OUTROS		20.122,00	20.122,00	66.145,00	66.807,00	67.475,00	68.150,00
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		30.836,00	30.836,00	66.937,00	67.607,00	68.283,00	68.966,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		194.512,00	194.512,00	405.186,00	409.238,00	413.331,00	417.464,00
07020901	SANEAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		17.343,00	17.343,00	20.510,00	20.715,00	20.922,00	21.132,00
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
0702090301	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS OU AMBULÂNCIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0702090399	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0702090401	RAMAIS DE ÁGUA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0702090409	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07020905	CEMITÉRIOS		8.259,00	8.259,00	6.499,00	6.564,00	6.630,00	6.696,00
07020906	MERCADOS E FEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		8.703,00	8.703,00	12.523,00	12.648,00	12.775,00	12.902,00
07020908	PARQUES DE CAMPISMO		67.004,00	67.004,00	92.270,00	93.193,00	94.125,00	95.066,00
07020999	OUTROS		93.195,00	93.195,00	273.376,00	276.110,00	278.871,00	281.660,00
0703	RENDAS		1.230.427,00	1.230.427,00	1.819.348,00	1.837.541,00	1.855.916,00	1.874.475,00
070301	HABITAÇÕES		40.800,00	40.800,00	41.856,00	42.274,00	42.697,00	43.124,00
070302	EDIFÍCIOS		190.848,00	190.848,00	299.365,00	302.359,00	305.382,00	308.436,00
070399	OUTRAS		998.779,00	998.779,00	1.478.127,00	1.492.908,00	1.507.837,00	1.522.915,00
R7	Outras receitas correntes		207.115,00	207.115,00	186.773,00	188.641,00	190.527,00	192.432,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		207.115,00	207.115,00	186.773,00	188.641,00	190.527,00	192.432,00
0801	OUTRAS		207.115,00	207.115,00	186.773,00	188.641,00	190.527,00	192.432,00
080199	OUTRAS		207.115,00	207.115,00	186.773,00	188.641,00	190.527,00	192.432,00
08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		240,00	240,00	717,00	724,00	731,00	738,00
08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS		675,00	675,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08019903	IVA REEMBOLSADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08019999	DIVERSAS		206.199,00	206.199,00	186.054,00	187.915,00	189.794,00	191.692,00
0801999901	TRANSPORTES ESCOLARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0801999999	DIVERSAS		206.198,00	206.198,00	186.053,00	187.914,00	189.793,00	191.691,00
R8	Receita de capital		7.096.198,00	7.096.198,00	3.294.408,00	3.295.498,00	3.296.600,00	3.297.713,00
	Venda de bens de investimento		141.888,00	141.888,00	82.793,00	83.621,00	84.457,00	85.302,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		141.888,00	141.888,00	82.793,00	83.621,00	84.457,00	85.302,00
0901	TERRENOS		135.641,00	135.641,00	79.993,00	80.793,00	81.601,00	82.417,00
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		135.638,00	135.638,00	79.990,00	80.790,00	81.598,00	82.414,00
090103	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
090109	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
090110	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0902	HABITAÇÕES		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
090203	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
090209	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
090210	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0903	EDIFÍCIOS		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
090303	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
090309	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
090310	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		6.239,00	6.239,00	2.792,00	2.820,00	2.848,00	2.877,00
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		6.237,00	6.237,00	2.790,00	2.818,00	2.846,00	2.875,00
09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		3.475,00	3.475,00	1,00	1,00	1,00	1,00
09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		2.762,00	2.762,00	2.789,00	2.817,00	2.845,00	2.874,00
090410	FAMÍLIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
09041002	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9	Transferências e subsídios de capital		6.954.307,00	6.954.307,00	3.185.338,00	3.185.338,00	3.185.338,00	3.185.338,00
R91	Transferências de capital		6.954.307,00	6.954.307,00	3.185.338,00	3.185.338,00	3.185.338,00	3.185.338,00
R911	Administrações Públicas		2.084.397,00	2.084.397,00	1.985.332,00	1.985.332,00	1.985.332,00	1.985.332,00
R9111	Administração Central - Estado Português		1.873.221,00	1.873.221,00	1.985.321,00	1.985.321,00	1.985.321,00	1.985.321,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.873.221,00	1.873.221,00	1.985.321,00	1.985.321,00	1.985.321,00	1.985.321,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.873.221,00	1.873.221,00	1.985.321,00	1.985.321,00	1.985.321,00	1.985.321,00
100301	ESTADO		1.873.220,00	1.873.220,00	1.985.320,00	1.985.320,00	1.985.320,00	1.985.320,00
10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		1.374.697,00	1.374.697,00	1.374.697,00	1.374.697,00	1.374.697,00	1.374.697,00
10030102	FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1003010401	MAOT/DGAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1003010402	DREN		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1003010499	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10030105	RFALDI ART35		60.317,00	60.317,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10030106	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/ESTADO/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018		410.387,00	410.387,00	582.803,00	582.803,00	582.803,00	582.803,00
10030199	OUTROS		27.815,00	27.815,00	27.815,00	27.815,00	27.815,00	27.815,00
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		211.171,00	211.171,00	6,00	6,00	6,00	6,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		211.171,00	211.171,00	6,00	6,00	6,00	6,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		211.171,00	211.171,00	6,00	6,00	6,00	6,00
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		211.171,00	211.171,00	6,00	6,00	6,00	6,00
10030801	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10030802	IND - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10030899	OUTROS		211.169,00	211.169,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1003089901	INH - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1003089902	TURISMO DE PORTUGAL		161.055,00	161.055,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1003089903	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL		50.112,00	50.112,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1003089999	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
R9115	Administração Local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
100501	CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10050101	MUNICÍPIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10050102	FREGUESIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10050103	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10050104	COMUNIDADE URBANA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10050199	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R912	Exterior - U E	4.869.905,00	4.869.905,00	4.869.905,00	1.200.001,00	1.200.001,00	1.200.001,00	1.200.001,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.869.905,00	4.869.905,00	4.869.905,00	1.200.001,00	1.200.001,00	1.200.001,00	1.200.001,00
1009	RESTO DO MUNDO	4.869.905,00	4.869.905,00	4.869.905,00	1.200.001,00	1.200.001,00	1.200.001,00	1.200.001,00
100901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	4.869.904,00	4.869.904,00	4.869.904,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
10090101	FEDER	2.335.811,00	2.335.811,00	2.335.811,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10090102	FUNDO DE COESÃO	2.441.497,00	2.441.497,00	2.441.497,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
10090103	FEADER	62.290,00	62.290,00	62.290,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
10090199	OUTRAS	30.306,00	30.306,00	30.306,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
100903	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R913	Outras	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
100101	PÚBLICAS	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
10010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10010199	OUTRAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1007	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
100701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1008	FAMÍLIAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
100801	FAMÍLIAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1009	RESTO DO MUNDO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
100904	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital	2,00	2,00	2,00	26.276,00	26.538,00	26.804,00	27.072,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2,00	2,00	2,00	26.276,00	26.538,00	26.804,00	27.072,00
1301	OUTRAS	2,00	2,00	2,00	26.276,00	26.538,00	26.804,00	27.072,00
130101	INDEMNIZAÇÕES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
130199	OUTRAS	1,00	1,00	1,00	26.275,00	26.537,00	26.803,00	27.071,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Receita efetiva [1]	37.254.352,00	37.254.352,00	37.254.352,00	32.477.393,00	32.572.917,00	32.669.398,00	32.766.838,00
	Receita não efetiva [2]	2.045.648,00	2.045.648,00	2.045.648,00	13.861,00	13.861,00	13.861,00	13.861,00
R12	Receita com ativos financeiros	3.548,00	3.548,00	3.548,00	13.856,00	13.856,00	13.856,00	13.856,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	3.548,00	3.548,00	3.548,00	13.856,00	13.856,00	13.856,00	13.856,00
1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	3.547,00	3.547,00	3.547,00	13.855,00	13.855,00	13.855,00	13.855,00
110601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	3.547,00	3.547,00	3.547,00	13.855,00	13.855,00	13.855,00	13.855,00
1108	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
R13	Receita com passivos financeiros		2.042.100,00	2.042.100,00	5,00	5,00	5,00	5,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS		2.042.100,00	2.042.100,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.068.016,00	1.068.016,00	2,00	2,00	2,00	2,00
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120604	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS		1.068.015,00	1.068.015,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1207	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		974.084,00	974.084,00	3,00	3,00	3,00	3,00
120702	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120703	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		974.082,00	974.082,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120704	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		39.300.000,00	39.300.000,00	32.491.254,00	32.586.778,00	32.683.259,00	32.780.699,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

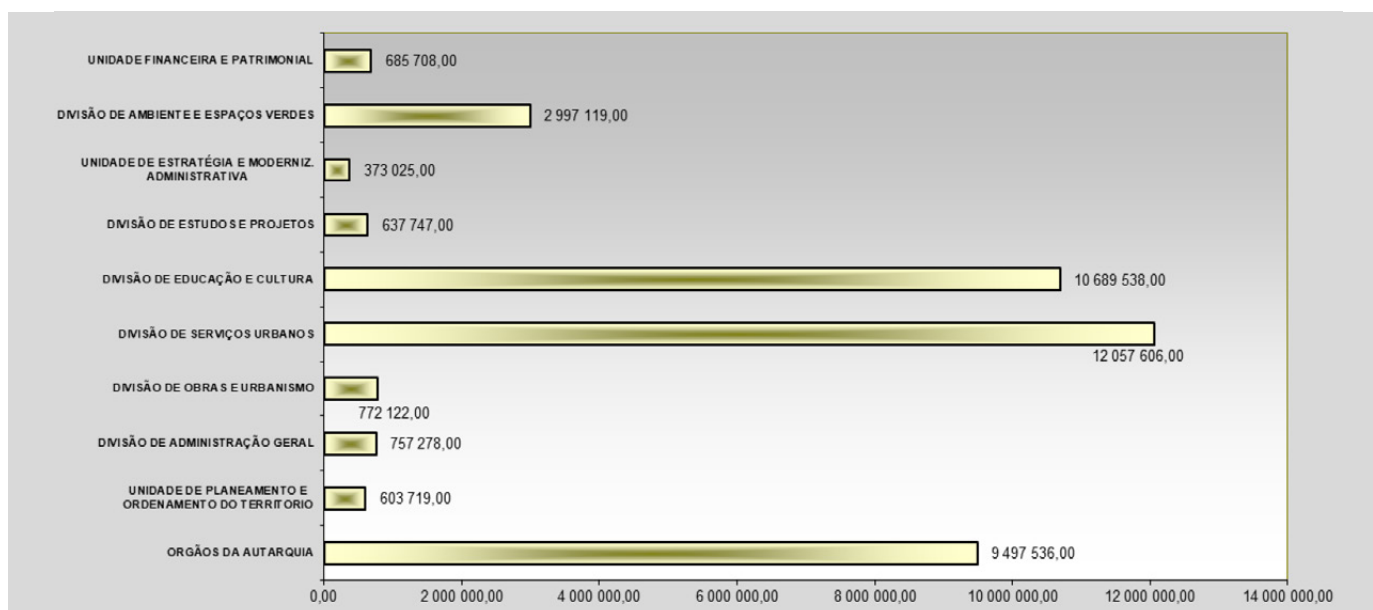
Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Receita corrente		30.158.154,00	30.158.154,00	29.182.985,00	29.277.419,00	29.372.798,00	29.469.125,00
	Receita de capital		7.096.198,00	7.096.198,00	3.294.408,00	3.295.498,00	3.296.600,00	3.297.713,00
	Receita efetiva [1]		37.254.352,00	37.254.352,00	32.477.393,00	32.572.917,00	32.669.398,00	32.766.838,00
	Receita não efetiva [2]		2.045.648,00	2.045.648,00	13.861,00	13.861,00	13.861,00	13.861,00
	Receita total [3] = [1] + [2]		39.300.000,00	39.300.000,00	32.491.254,00	32.586.778,00	32.683.259,00	32.780.699,00

4.2. ESTRUTURA DA DESPESA PREVISTA

Estrutura orgânica da despesa

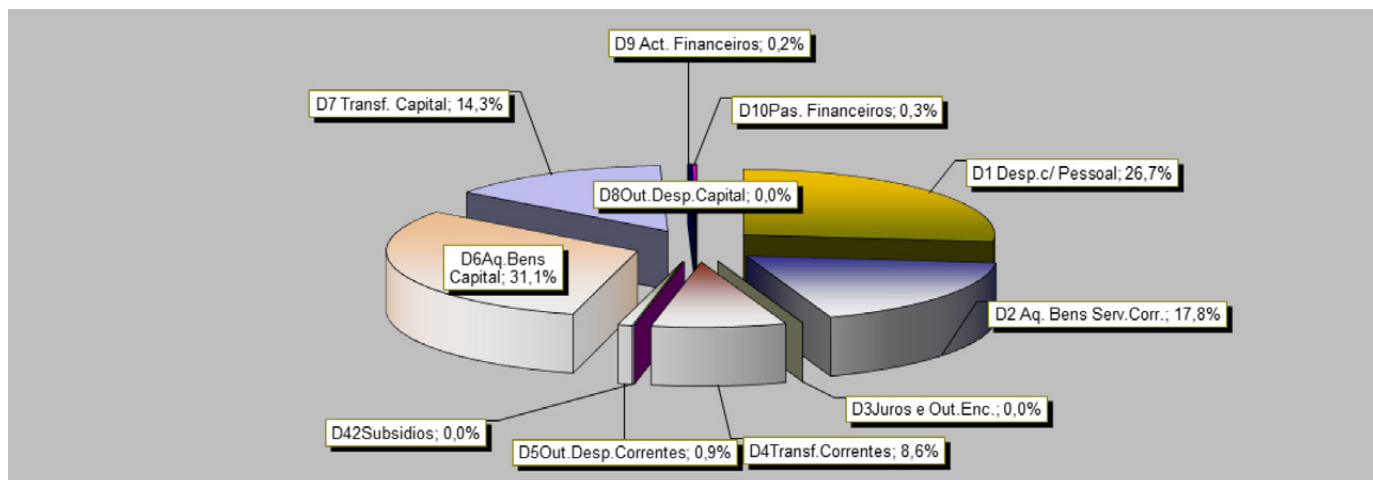
A actividade municipal para o ano de 2022, tem as suas despesas distribuídas pelas seguintes unidades orgânicas:

Despesas por Unidade Orgânica



Estrutura económica da despesa

Em termos de aplicação de recursos verifica-se que 54,1% se destinam a suportar despesas de natureza corrente (cerca de 21,2 milhões de euros) e 45,9% destinam-se a suportar despesas de capital (cerca de 18 milhões de euros).



Em termos gráficos as diferentes rubricas que compõem a despesa têm a seguinte visualização:

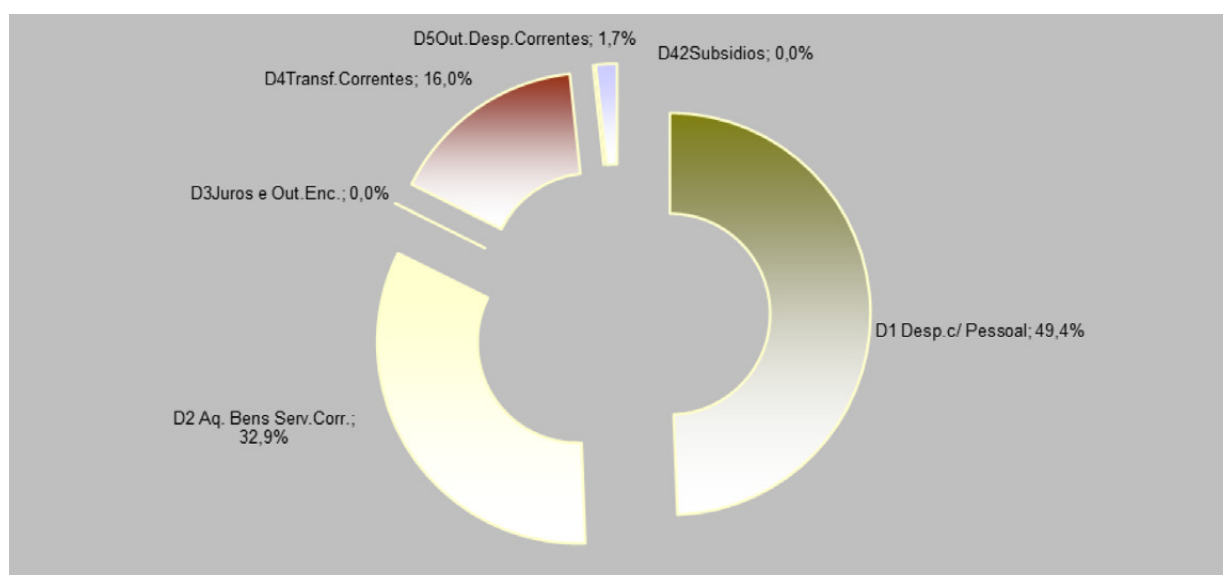
Verifica-se na leitura do gráfico anterior, que a estrutura das despesas evidencia a preocupação do executivo em continuar a criar riqueza no concelho, porquanto a rubrica de **Aquisição de Bens de Capital** representa 31,1% da despesa total. Nesta rubrica estão contabilizadas as previsões com as despesas de capital, nomeadamente a aquisição de terrenos, construção/recuperação de edifícios, construções diversas (estradas/ruas; redes de água e de saneamento), construção de habitação, aquisição de equipamento de transporte, de maquinaria e equipamento diverso.

As **Despesas com o Pessoal**, representam 26,7% do total das despesas previstas, sendo que deste valor, aproximadamente 8% refere-se à delegação de competências por parte da Administração Central, em matéria de gestão de pessoal não docente referente às escolas EB 2,3 do concelho.

No que respeita às **Transferências de Capital**, estas apresentam uma previsão de 14,3% em relação à despesa total, nas quais se destacam as transferências para as Freguesias do Concelho, valores estes que visam assegurar os meios financeiros necessários para suportar a delegação de competências do Município nestas, constantes no Plano de Atividades Municipais – objetivo 4.2.1 e visam igualmente apoiar iniciativas das Freguesias, verbas constantes igualmente do Plano de Atividades Municipais – objetivo 4.2.3. No orçamento de 2022 está prevista a transferência para as Freguesias no montante global de 6.283.500,00€.

A **Aquisição de Bens e Serviços Correntes** e as **Transferências Correntes** representam 17,8% e 8,6% respetivamente do total do orçamento da despesa e destinam-se essencialmente à aquisição de bens diversos para a manutenção da máquina administrativa, para os diversos serviços operativos e para a aquisição de serviços de assistência técnicas, encargos das instalações, comunicações, seguros e para apoiar iniciativas de interesse cultural, desportivo e recreativo e funcionamento de instalações escolares.

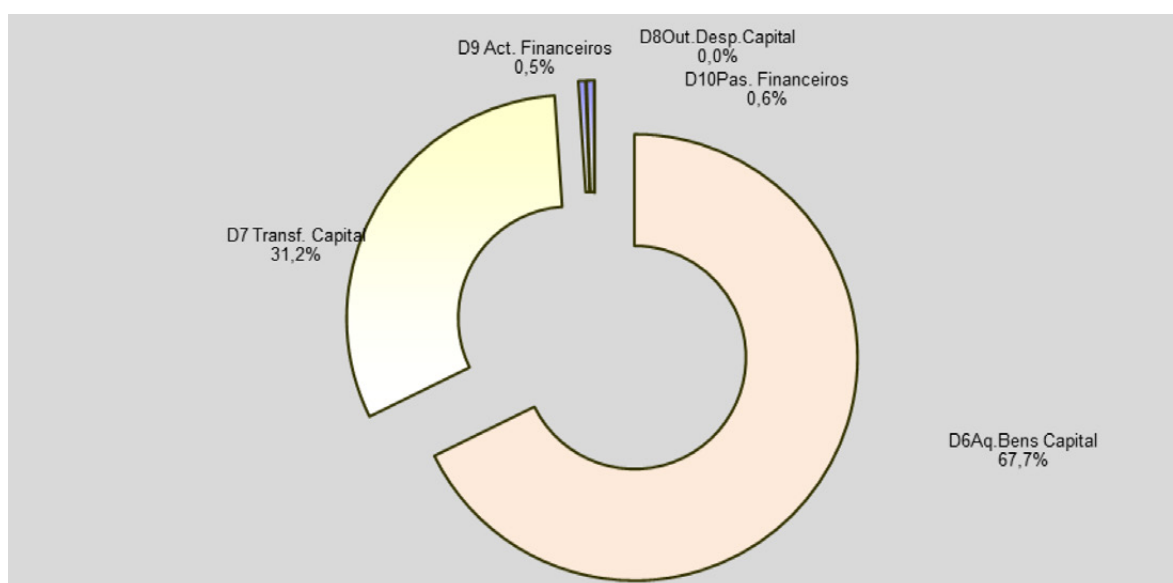
Estrutura das despesas correntes



Em análise ao gráfico anterior, constata-se que a **despesa com o pessoal** representa o maior peso no total destas com 49,4%, logo a seguir da **aquisição de bens e serviços correntes** com 32,9%, de que fazem parte os encargos de instalações, iluminação pública, recolha de resíduos sólidos, saneamento – tratamento de efluentes, conservação de bens, transportes escolares, encargos de cobrança, estudos e consultadoria, comunicações e outros serviços.

As **Transferências Correntes** representam 16% do total das despesas correntes, destinadas à atribuição de subsídios às várias instituições de concelho, bem como transferências para as Freguesias, CIM e outras.

Estrutura das Despesas de Capital



Conforme se extrai da leitura do gráfico anterior a grande fatia das despesas de capital se contabilizam na rubrica de **Aquisição de Bens de Capital**, representando 67,7% do total das despesas de capital previstas. Dela fazem parte os investimentos na aquisição de terrenos, na construção/recuperação de edifícios e outras construções (estradas/ruas; redes de saneamento), na aquisição de material de transporte de maquinaria e equipamento diverso.

De uma forma indireta a autarquia realizará e/ou apoiará investimentos a executar por terceiras entidades, mediante a celebração de protocolos, cujas verbas serão classificadas por **Transferências de Capital**, representando 31,2% das despesas de capital.

Sem grande significado na estrutura das despesas de capital temos o valor dos encargos com os empréstimos bancários da rubrica **Passivos Financeiros** ao representarem 0,6% destas, referindo-se a amortizações de capital e os **Ativos Financeiros** representam 0,5%.

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 1
Ano : 2022

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Despesa corrente		21.269.161,00	21.269.161,00	20.477.218,00	20.594.798,00	20.661.439,00	21.161.138,00
D1	Despesas com o pessoal		10.506.819,00	10.506.819,00	10.483.168,00	10.483.158,00	10.483.158,00	10.483.158,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		8.445.301,00	8.445.301,00	8.445.311,00	8.445.301,00	8.445.301,00	8.445.301,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		546.125,00	546.125,00	546.125,00	546.125,00	546.125,00	546.125,00
U003	ÓRGÃOS DA AUTARQUIA		546.125,00	546.125,00	546.125,00	546.125,00	546.125,00	546.125,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		546.125,00	546.125,00	546.125,00	546.125,00	546.125,00	546.125,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		546.125,00	546.125,00	546.125,00	546.125,00	546.125,00	546.125,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		130.870,00	130.870,00	130.870,00	130.870,00	130.870,00	130.870,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		205.216,00	205.216,00	205.216,00	205.216,00	205.216,00	205.216,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		205.213,00	205.213,00	205.213,00	205.213,00	205.213,00	205.213,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		106.533,00	106.533,00	106.533,00	106.533,00	106.533,00	106.533,00
010110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		27.704,00	27.704,00	27.704,00	27.704,00	27.704,00	27.704,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		73.789,00	73.789,00	73.789,00	73.789,00	73.789,00	73.789,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
U1	UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		91.243,00	91.243,00	91.243,00	91.243,00	91.243,00	91.243,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		91.243,00	91.243,00	91.243,00	91.243,00	91.243,00	91.243,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		91.243,00	91.243,00	91.243,00	91.243,00	91.243,00	91.243,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		48.023,00	48.023,00	48.023,00	48.023,00	48.023,00	48.023,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		33.560,00	33.560,00	33.560,00	33.560,00	33.560,00	33.560,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		14.461,00	14.461,00	14.461,00	14.461,00	14.461,00	14.461,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		24.377,00	24.377,00	24.377,00	24.377,00	24.377,00	24.377,00
010110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		6.296,00	6.296,00	6.296,00	6.296,00	6.296,00	6.296,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		12.033,00	12.033,00	12.033,00	12.033,00	12.033,00	12.033,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
U2	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		354.310,00	354.310,00	354.320,00	354.310,00	354.310,00	354.310,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		354.310,00	354.310,00	354.320,00	354.310,00	354.310,00	354.310,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		354.310,00	354.310,00	354.320,00	354.310,00	354.310,00	354.310,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		248.873,00	248.873,00	248.873,00	248.873,00	248.873,00	248.873,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		219.950,00	219.950,00	219.950,00	219.950,00	219.950,00	219.950,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		28.921,00	28.921,00	28.921,00	28.921,00	28.921,00	28.921,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	11,00	1,00	1,00	1,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.461,00	31.461,00	31.461,00	31.461,00	31.461,00	31.461,00
010110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		26.445,00	26.445,00	26.445,00	26.445,00	26.445,00	26.445,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		45.517,00	45.517,00	45.517,00	45.517,00	45.517,00	45.517,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
U3	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		454.146,00	454.146,00	454.146,00	454.146,00	454.146,00	454.146,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		454.146,00	454.146,00	454.146,00	454.146,00	454.146,00	454.146,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		454.146,00	454.146,00	454.146,00	454.146,00	454.146,00	454.146,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		323.472,00	323.472,00	323.472,00	323.472,00	323.472,00	323.472,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		271.650,00	271.650,00	271.650,00	271.650,00	271.650,00	271.650,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		51.820,00	51.820,00	51.820,00	51.820,00	51.820,00	51.820,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.461,00	31.461,00	31.461,00	31.461,00	31.461,00	31.461,00
010110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	010112 SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		31.492,00	31.492,00	31.492,00	31.492,00	31.492,00	31.492,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		52.707,00	52.707,00	52.707,00	52.707,00	52.707,00	52.707,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		599.997,00	599.997,00	599.997,00	599.997,00	599.997,00	599.997,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		599.997,00	599.997,00	599.997,00	599.997,00	599.997,00	599.997,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		599.997,00	599.997,00	599.997,00	599.997,00	599.997,00	599.997,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		428.875,00	428.875,00	428.875,00	428.875,00	428.875,00	428.875,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		354.893,00	354.893,00	354.893,00	354.893,00	354.893,00	354.893,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		73.980,00	73.980,00	73.980,00	73.980,00	73.980,00	73.980,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.461,00	31.461,00	31.461,00	31.461,00	31.461,00	31.461,00
010110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		57.926,00	57.926,00	57.926,00	57.926,00	57.926,00	57.926,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		76.721,00	76.721,00	76.721,00	76.721,00	76.721,00	76.721,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		3.755.631,00	3.755.631,00	3.755.631,00	3.755.631,00	3.755.631,00	3.755.631,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.755.631,00	3.755.631,00	3.755.631,00	3.755.631,00	3.755.631,00	3.755.631,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.755.631,00	3.755.631,00	3.755.631,00	3.755.631,00	3.755.631,00	3.755.631,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.637.037,00	2.637.037,00	2.637.037,00	2.637.037,00	2.637.037,00	2.637.037,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.637.035,00	2.637.035,00	2.637.035,00	2.637.035,00	2.637.035,00	2.637.035,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.461,00	31.461,00	31.461,00	31.461,00	31.461,00	31.461,00
010110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		452.081,00	452.081,00	452.081,00	452.081,00	452.081,00	452.081,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		495.040,00	495.040,00	495.040,00	495.040,00	495.040,00	495.040,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
U6	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		506.553,00	506.553,00	506.553,00	506.553,00	506.553,00	506.553,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		506.553,00	506.553,00	506.553,00	506.553,00	506.553,00	506.553,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		506.553,00	506.553,00	506.553,00	506.553,00	506.553,00	506.553,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		397.330,00	397.330,00	397.330,00	397.330,00	397.330,00	397.330,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		150.655,00	150.655,00	150.655,00	150.655,00	150.655,00	150.655,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		246.673,00	246.673,00	246.673,00	246.673,00	246.673,00	246.673,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.461,00	31.461,00	31.461,00	31.461,00	31.461,00	31.461,00
010110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		18.618,00	18.618,00	18.618,00	18.618,00	18.618,00	18.618,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		34.130,00	34.130,00	34.130,00	34.130,00	34.130,00	34.130,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
U7	UNIDADE DE ESTRATÉGIA E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA		148.346,00	148.346,00	148.346,00	148.346,00	148.346,00	148.346,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		148.346,00	148.346,00	148.346,00	148.346,00	148.346,00	148.346,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		148.346,00	148.346,00	148.346,00	148.346,00	148.346,00	148.346,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		101.622,00	101.622,00	101.622,00	101.622,00	101.622,00	101.622,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		58.237,00	58.237,00	58.237,00	58.237,00	58.237,00	58.237,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		43.383,00	43.383,00	43.383,00	43.383,00	43.383,00	43.383,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		24.377,00	24.377,00	24.377,00	24.377,00	24.377,00	24.377,00
010110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		6.297,00	6.297,00	6.297,00	6.297,00	6.297,00	6.297,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		11.036,00	11.036,00	11.036,00	11.036,00	11.036,00	11.036,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
U8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		1.689.210,00	1.689.210,00	1.689.210,00	1.689.210,00	1.689.210,00	1.689.210,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.689.210,00	1.689.210,00	1.689.210,00	1.689.210,00	1.689.210,00	1.689.210,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.689.210,00	1.689.210,00	1.689.210,00	1.689.210,00	1.689.210,00	1.689.210,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.113.722,00	1.113.722,00	1.113.722,00	1.113.722,00	1.113.722,00	1.113.722,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		962.017,00	962.017,00	962.017,00	962.017,00	962.017,00	962.017,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		151.703,00	151.703,00	151.703,00	151.703,00	151.703,00	151.703,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.461,00	31.461,00	31.461,00	31.461,00	31.461,00	31.461,00
010110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		201.484,00	201.484,00	201.484,00	201.484,00	201.484,00	201.484,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		232.530,00	232.530,00	232.530,00	232.530,00	232.530,00	232.530,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
U9	UNIDADE FINANCEIRA E PATRIMONIAL		299.740,00	299.740,00	299.740,00	299.740,00	299.740,00	299.740,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		299.740,00	299.740,00	299.740,00	299.740,00	299.740,00	299.740,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		299.740,00	299.740,00	299.740,00	299.740,00	299.740,00	299.740,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		210.309,00	210.309,00	210.309,00	210.309,00	210.309,00	210.309,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		194.347,00	194.347,00	194.347,00	194.347,00	194.347,00	194.347,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		15.960,00	15.960,00	15.960,00	15.960,00	15.960,00	15.960,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		24.377,00	24.377,00	24.377,00	24.377,00	24.377,00	24.377,00
010110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		23.926,00	23.926,00	23.926,00	23.926,00	23.926,00	23.926,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		39.114,00	39.114,00	39.114,00	39.114,00	39.114,00	39.114,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		142.247,00	142.247,00	145.584,00	145.584,00	145.584,00	145.584,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		77.203,00	77.203,00	77.203,00	77.203,00	77.203,00	77.203,00
U000	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
01020402	AJUDAS DE CUSTO - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
U003	ORÇÃOS DA AUTARQUIA		50.703,00	50.703,00	50.703,00	50.703,00	50.703,00	50.703,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		50.703,00	50.703,00	50.703,00	50.703,00	50.703,00	50.703,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		50.703,00	50.703,00	50.703,00	50.703,00	50.703,00	50.703,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
01020401	AJUDAS DE CUSTO		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
010205	ABONO PARA FALHAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		45.001,00	45.001,00	45.001,00	45.001,00	45.001,00	45.001,00
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01021302	OUTROS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026	
U1	01021303	SENHAS DE PRESENÇA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		UNIDADE DE PLANEAMENTO E		1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00
		ORDENAMENTO DO TERRITORIO							
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00
	010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		EVENTUAIS							
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	01020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	01020401	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010205	ABONO PARA FALHAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
01021302	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
U2		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.849,00	7.849,00	7.849,00	7.849,00	7.849,00	7.849,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		7.849,00	7.849,00	7.849,00	7.849,00	7.849,00	7.849,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		7.849,00	7.849,00	7.849,00	7.849,00	7.849,00	7.849,00
	010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		EVENTUAIS							
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	01020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	01020401	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010205	ABONO PARA FALHAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO,		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO							
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2.345,00	2.345,00	2.345,00	2.345,00	2.345,00	2.345,00	
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
01021302	OUTROS		2.344,00	2.344,00	2.344,00	2.344,00	2.344,00	2.344,00	
U3		DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		5.505,00	5.505,00	5.505,00	5.505,00	5.505,00	5.505,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.505,00	5.505,00	5.505,00	5.505,00	5.505,00	5.505,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		5.505,00	5.505,00	5.505,00	5.505,00	5.505,00	5.505,00
	010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		EVENTUAIS							
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	01020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	01020401	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010205	ABONO PARA FALHAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01021302	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
U4		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		7.849,00	7.849,00	7.849,00	7.849,00	7.849,00	7.849,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		7.849,00	7.849,00	7.849,00	7.849,00	7.849,00	7.849,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		7.849,00	7.849,00	7.849,00	7.849,00	7.849,00	7.849,00
	010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		EVENTUAIS							
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	01020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	01020401		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010205		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010211		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	2.345,00	2.345,00	2.345,00	2.345,00	2.345,00	2.345,00
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01021302	OUTROS	2.344,00	2.344,00	2.344,00	2.344,00	2.344,00	2.344,00
U5		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	11.989,00	11.989,00	11.989,00	11.989,00	11.989,00	11.989,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	11.989,00	11.989,00	11.989,00	11.989,00	11.989,00	11.989,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	11.989,00	11.989,00	11.989,00	11.989,00	11.989,00	11.989,00
	010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	01020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	01020401	AJUDAS DE CUSTO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010205	ABONO PARA FALHAS	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00
	010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	2.345,00	2.345,00	2.345,00	2.345,00	2.345,00	2.345,00
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01021302	OUTROS	2.344,00	2.344,00	2.344,00	2.344,00	2.344,00	2.344,00
U6		DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	7.848,00	7.848,00	7.848,00	7.848,00	7.848,00	7.848,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	7.848,00	7.848,00	7.848,00	7.848,00	7.848,00	7.848,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	7.848,00	7.848,00	7.848,00	7.848,00	7.848,00	7.848,00
	010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	01020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	01020401	AJUDAS DE CUSTO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010205	ABONO PARA FALHAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	2.345,00	2.345,00	2.345,00	2.345,00	2.345,00	2.345,00
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01021302	OUTROS	2.344,00	2.344,00	2.344,00	2.344,00	2.344,00	2.344,00
U7		UNIDADE DE ESTRATÉGIA E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA	6.541,00	6.541,00	6.541,00	6.541,00	6.541,00	6.541,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	6.541,00	6.541,00	6.541,00	6.541,00	6.541,00	6.541,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	6.541,00	6.541,00	6.541,00	6.541,00	6.541,00	6.541,00
	010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	01020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	01020401	AJUDAS DE CUSTO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010205	ABONO PARA FALHAS	1.035,00	1.035,00	1.035,00	1.035,00	1.035,00	1.035,00
	010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01021302	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
U8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		7.848,00	7.848,00	7.848,00	7.848,00	7.848,00	7.848,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		7.848,00	7.848,00	7.848,00	7.848,00	7.848,00	7.848,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		7.848,00	7.848,00	7.848,00	7.848,00	7.848,00	7.848,00
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
01020401	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010205	ABONO PARA FALHAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2.345,00	2.345,00	2.345,00	2.345,00	2.345,00	2.345,00
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01021302	OUTROS		2.344,00	2.344,00	2.344,00	2.344,00	2.344,00	2.344,00
U9	UNIDADE FINANCEIRA E PATRIMONIAL		8.610,00	8.610,00	11.947,00	11.947,00	11.947,00	11.947,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		8.610,00	8.610,00	11.947,00	11.947,00	11.947,00	11.947,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		8.610,00	8.610,00	11.947,00	11.947,00	11.947,00	11.947,00
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
01020401	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010205	ABONO PARA FALHAS		3.105,00	3.105,00	3.105,00	3.105,00	3.105,00	3.105,00
010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00	2,00	3.339,00	3.339,00	3.339,00	3.339,00
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01021302	OUTROS		1,00	1,00	3.338,00	3.338,00	3.338,00	3.338,00
D13	Segurança social		1.919.271,00	1.919.271,00	1.892.273,00	1.892.273,00	1.892.273,00	1.892.273,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		328.154,00	328.154,00	328.155,00	328.155,00	328.155,00	328.155,00
U000	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00
010309	SEGUROS		2,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00
0103090102	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS-ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00
U002	CLASSES INATIVAS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010308	OUTRAS PENSÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		325.652,00	325.652,00	325.652,00	325.652,00	325.652,00	325.652,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		325.652,00	325.652,00	325.652,00	325.652,00	325.652,00	325.652,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		325.652,00	325.652,00	325.652,00	325.652,00	325.652,00	325.652,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		122.648,00	122.648,00	122.648,00	122.648,00	122.648,00	122.648,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		122.646,00	122.646,00	122.646,00	122.646,00	122.646,00	122.646,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		72.649,00	72.649,00	72.649,00	72.649,00	72.649,00	72.649,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		49.997,00	49.997,00	49.997,00	49.997,00	49.997,00	49.997,00
01030503	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010309	SEGUROS		2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
0103090101	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U1	UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITORIO		24.545,00	24.545,00	24.545,00	24.545,00	24.545,00	24.545,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		24.545,00	24.545,00	24.545,00	24.545,00	24.545,00	24.545,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		24.545,00	24.545,00	24.545,00	24.545,00	24.545,00	24.545,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		19.042,00	19.042,00	19.042,00	19.042,00	19.042,00	19.042,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		19.040,00	19.040,00	19.040,00	19.040,00	19.040,00	19.040,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		12.133,00	12.133,00	12.133,00	12.133,00	12.133,00	12.133,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		6.907,00	6.907,00	6.907,00	6.907,00	6.907,00	6.907,00
01030503	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010309	SEGUROS		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
0103090101	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U2	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		202.394,00	202.394,00	202.394,00	202.394,00	202.394,00	202.394,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		202.394,00	202.394,00	202.394,00	202.394,00	202.394,00	202.394,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		202.394,00	202.394,00	202.394,00	202.394,00	202.394,00	202.394,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		177.390,00	177.390,00	177.390,00	177.390,00	177.390,00	177.390,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		77.389,00	77.389,00	77.389,00	77.389,00	77.389,00	77.389,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		29.209,00	29.209,00	29.209,00	29.209,00	29.209,00	29.209,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)	48.180,00	48.180,00	48.180,00	48.180,00	48.180,00	48.180,00
	01030503	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010309	SEGUROS	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	0103090101	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U3		DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	99.848,00	99.848,00	99.848,00	99.848,00	99.848,00	99.848,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	99.848,00	99.848,00	99.848,00	99.848,00	99.848,00	99.848,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	99.848,00	99.848,00	99.848,00	99.848,00	99.848,00	99.848,00
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	89.344,00	89.344,00	89.344,00	89.344,00	89.344,00	89.344,00
	01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS	89.342,00	89.342,00	89.342,00	89.342,00	89.342,00	89.342,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	44.170,00	44.170,00	44.170,00	44.170,00	44.170,00	44.170,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)	45.172,00	45.172,00	45.172,00	45.172,00	45.172,00	45.172,00
	01030503	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010309	SEGUROS	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	0103090101	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U4		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	200.126,00	200.126,00	200.126,00	200.126,00	200.126,00	200.126,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	200.126,00	200.126,00	200.126,00	200.126,00	200.126,00	200.126,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	200.126,00	200.126,00	200.126,00	200.126,00	200.126,00	200.126,00
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	145.122,00	145.122,00	145.122,00	145.122,00	145.122,00	145.122,00
	01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS	145.120,00	145.120,00	145.120,00	145.120,00	145.120,00	145.120,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	60.177,00	60.177,00	60.177,00	60.177,00	60.177,00	60.177,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)	84.943,00	84.943,00	84.943,00	84.943,00	84.943,00	84.943,00
	01030503	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010309	SEGUROS	25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00
	0103090101	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01031099 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		508.053,00	508.053,00	483.054,00	483.054,00	483.054,00	483.054,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		508.053,00	508.053,00	483.054,00	483.054,00	483.054,00	483.054,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		508.053,00	508.053,00	483.054,00	483.054,00	483.054,00	483.054,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		40.000,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		393.050,00	393.050,00	393.050,00	393.050,00	393.050,00	393.050,00
	01030501 ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		393.048,00	393.048,00	393.048,00	393.048,00	393.048,00	393.048,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		274.649,00	274.649,00	274.649,00	274.649,00	274.649,00	274.649,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		118.399,00	118.399,00	118.399,00	118.399,00	118.399,00	118.399,00
	01030503 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010309 SEGUROS		55.000,00	55.000,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		55.000,00	55.000,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
	0103090101 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		55.000,00	55.000,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01031099 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U6	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		70.167,00	70.167,00	70.167,00	70.167,00	70.167,00	70.167,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		70.167,00	70.167,00	70.167,00	70.167,00	70.167,00	70.167,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		70.167,00	70.167,00	70.167,00	70.167,00	70.167,00	70.167,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		61.664,00	61.664,00	61.664,00	61.664,00	61.664,00	61.664,00
	01030501 ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		61.662,00	61.662,00	61.662,00	61.662,00	61.662,00	61.662,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		32.988,00	32.988,00	32.988,00	32.988,00	32.988,00	32.988,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		28.674,00	28.674,00	28.674,00	28.674,00	28.674,00	28.674,00
	01030503 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010309 SEGUROS		5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	0103090101 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01031099 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U7	UNIDADE DE ESTRATÉGIA E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA		67.863,00	67.863,00	66.863,00	66.863,00	66.863,00	66.863,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		67.863,00	67.863,00	66.863,00	66.863,00	66.863,00	66.863,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		67.863,00	67.863,00	66.863,00	66.863,00	66.863,00	66.863,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 15
Ano : 2022

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		53.859,00	53.859,00	53.859,00	53.859,00	53.859,00	53.859,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		53.857,00	53.857,00	53.857,00	53.857,00	53.857,00	53.857,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		11.494,00	11.494,00	11.494,00	11.494,00	11.494,00	11.494,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		42.363,00	42.363,00	42.363,00	42.363,00	42.363,00	42.363,00
01030503	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010309	SEGUROS		4.001,00	4.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		4.001,00	4.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00
0103090101	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		4.001,00	4.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		332.088,00	332.088,00	332.088,00	332.088,00	332.088,00	332.088,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		332.088,00	332.088,00	332.088,00	332.088,00	332.088,00	332.088,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		332.088,00	332.088,00	332.088,00	332.088,00	332.088,00	332.088,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		286.584,00	286.584,00	286.584,00	286.584,00	286.584,00	286.584,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		286.582,00	286.582,00	286.582,00	286.582,00	286.582,00	286.582,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		92.778,00	92.778,00	92.778,00	92.778,00	92.778,00	92.778,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		193.804,00	193.804,00	193.804,00	193.804,00	193.804,00	193.804,00
01030503	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010309	SEGUROS		20.501,00	20.501,00	20.501,00	20.501,00	20.501,00	20.501,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		20.501,00	20.501,00	20.501,00	20.501,00	20.501,00	20.501,00
0103090101	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		20.501,00	20.501,00	20.501,00	20.501,00	20.501,00	20.501,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U9	UNIDADE FINANCEIRA E PATRIMONIAL		86.033,00	86.033,00	85.033,00	85.033,00	85.033,00	85.033,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		86.033,00	86.033,00	85.033,00	85.033,00	85.033,00	85.033,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		86.033,00	86.033,00	85.033,00	85.033,00	85.033,00	85.033,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		65.029,00	65.029,00	65.029,00	65.029,00	65.029,00	65.029,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		65.027,00	65.027,00	65.027,00	65.027,00	65.027,00	65.027,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		21.488,00	21.488,00	21.488,00	21.488,00	21.488,00	21.488,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		43.539,00	43.539,00	43.539,00	43.539,00	43.539,00	43.539,00
01030503	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010309	SEGUROS		6.001,00	6.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		6.001,00	6.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
0103090101	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		6.001,00	6.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D2	Aquisição de bens e serviços		7.000.171,00	7.000.171,00	6.743.067,00	6.860.657,00	6.927.298,00	7.426.997,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		821.717,00	821.717,00	1.242.221,00	1.242.221,00	1.242.221,00	1.242.221,00
U000	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		5.101,00	5.101,00	4.903,00	4.903,00	4.903,00	4.903,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.101,00	5.101,00	4.903,00	4.903,00	4.903,00	4.903,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02010802	MATERIAL ESCRITÓRIO - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020121	OUTROS BENS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02012102	OUTROS BENS-ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.901,00	4.901,00	4.703,00	4.703,00	4.703,00	4.703,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02021102	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020212	SEGUROS		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020215	FORMAÇÃO		100,00	100,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020217	PUBLICIDADE		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
02021702	PUBLICIDADE - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
02022503	OUTROS SERVIÇOS - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02022509	OUTROS SERVIÇOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		816.616,00	816.616,00	1.237.318,00	1.237.318,00	1.237.318,00	1.237.318,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		816.616,00	816.616,00	1.237.318,00	1.237.318,00	1.237.318,00	1.237.318,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		42.505,00	42.505,00	27.605,00	27.605,00	27.605,00	27.605,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		15.002,00	15.002,00	10.002,00	10.002,00	10.002,00	10.002,00
02010201	GASOLINA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02010202	GASÓLEO		15.001,00	15.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		10.001,00	10.001,00	101,00	101,00	101,00	101,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020121	OUTROS BENS		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
02012101	OUTROS BENS		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		774.111,00	774.111,00	1.209.713,00	1.209.713,00	1.209.713,00	1.209.713,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		2.001,00	2.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5.000,00	5.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020209	COMUNICAÇÕES		50.001,00	50.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00
020210	TRANSPORTES		500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02021101	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020212	SEGUROS		4.501,00	4.501,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020215	FORMAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020217	PUBLICIDADE		21.000,00	21.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02021701	PUBLICIDADE		21.000,00	21.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		10.001,00	10.001,00	101,00	101,00	101,00	101,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		6.000,00	6.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
02022509	OUTROS SERVIÇOS		6.000,00	6.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
U1	UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		410.418,00	410.418,00	1.057.316,00	1.057.316,00	1.057.316,00	1.057.316,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		410.418,00	410.418,00	1.057.316,00	1.057.316,00	1.057.316,00	1.057.316,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		2.210,00	2.210,00	11.611,00	11.611,00	11.611,00	11.611,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00	100,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.003,00	1.003,00	11.002,00	11.002,00	11.002,00	11.002,00
02010201	GASOLINA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02010202	GASÓLEO		1.001,00	1.001,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02010299	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020121	OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02012101	OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		408.208,00	408.208,00	1.045.705,00	1.045.705,00	1.045.705,00	1.045.705,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1.001,00	1.001,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020209	COMUNICAÇÕES		1.001,00	1.001,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00
020210	TRANSPORTES		150.000,00	150.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
020212	SEGUROS		1.101,00	1.101,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020215	FORMAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020217	PUBLICIDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02021701	PUBLICIDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		101,00	101,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		250.000,00	250.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.500,00	1.500,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
02022509	OUTROS SERVIÇOS		1.500,00	1.500,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
U2	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		180.715,00	180.715,00	147.718,00	147.718,00	147.718,00	147.718,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		180.715,00	180.715,00	147.718,00	147.718,00	147.718,00	147.718,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		65.406,00	65.406,00	64.107,00	64.107,00	64.107,00	64.107,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3.302,00	3.302,00	2.003,00	2.003,00	2.003,00	2.003,00
02010201	GASOLINA		100,00	100,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02010202	GASÓLEO		2.201,00	2.201,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
02010299	OUTROS		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020121	OUTROS BENS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02012101	OUTROS BENS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		115.309,00	115.309,00	83.611,00	83.611,00	83.611,00	83.611,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		6.001,00	6.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020209	COMUNICAÇÕES		50.001,00	50.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00
020210	TRANSPORTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020212	SEGUROS		1.101,00	1.101,00	501,00	501,00	501,00	501,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020215	FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020217	PUBLICIDADE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02021701	PUBLICIDADE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		10.000,00	10.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		11.000,00	11.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	020221 UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		3.100,00	3.100,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
	02022509 OUTROS SERVIÇOS		3.100,00	3.100,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
U3	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		106.417,00	106.417,00	19.820,00	19.820,00	19.820,00	19.820,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		106.417,00	106.417,00	19.820,00	19.820,00	19.820,00	19.820,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		7.108,00	7.108,00	3.108,00	3.108,00	3.108,00	3.108,00
	020101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		5.003,00	5.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00
	02010201 GASOLINA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02010202 GASÓLEO		5.001,00	5.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	02010299 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	02010801 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	020112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020121 OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	02012101 OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		99.309,00	99.309,00	16.712,00	16.712,00	16.712,00	16.712,00
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		40.500,00	40.500,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020205 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1.501,00	1.501,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020206 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020209 COMUNICAÇÕES		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	020210 TRANSPORTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020212 SEGUROS		1.101,00	1.101,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	020214 ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020215 FORMAÇÃO		50.000,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020217 PUBLICIDADE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	02021701 PUBLICIDADE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		600,00	600,00	101,00	101,00	101,00	101,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.500,00	1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020221 UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		2.000,00	2.000,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
	02022509 OUTROS SERVIÇOS		2.000,00	2.000,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		2.023.077,00	2.023.077,00	850.088,00	850.088,00	850.088,00	850.088,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.023.077,00	2.023.077,00	850.088,00	850.088,00	850.088,00	850.088,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		278.974,00	278.974,00	259.478,00	259.478,00	259.478,00	259.478,00
	020101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		92.268,00	92.268,00	92.268,00	92.268,00	92.268,00	92.268,00
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		100.001,00	100.001,00	106.003,00	106.003,00	106.003,00	106.003,00
	02010201 GASOLINA		15.000,00	15.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	02010202 GASÓLEO		80.000,00	80.000,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
	02010299 OUTROS		5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	020103 MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		30.500,00	30.500,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		5.000,00	5.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020121	OUTROS BENS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02012101	OUTROS BENS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.744.103,00	1.744.103,00	590.610,00	590.610,00	590.610,00	590.610,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		280.000,00	280.000,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		3.000,00	3.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		5.000,00	5.000,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
020210	TRANSPORTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020212	SEGUROS		95.000,00	95.000,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
020215	FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020217	PUBLICIDADE		2.500,00	2.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
02021701	PUBLICIDADE		2.500,00	2.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		10.500,00	10.500,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		6.000,00	6.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.150.500,00	1.150.500,00	261.001,00	261.001,00	261.001,00	261.001,00
02022501	ENERGIA ELÉCTRICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.000.000,00	1.000.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
02022509	OUTROS SERVIÇOS		150.500,00	150.500,00	51.001,00	51.001,00	51.001,00	51.001,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		2.241.910,00	2.241.910,00	1.976.919,00	2.026.919,00	2.121.919,00	2.622.418,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.241.910,00	2.241.910,00	1.976.919,00	2.026.919,00	2.121.919,00	2.622.418,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		211.905,00	211.905,00	197.409,00	147.409,00	242.409,00	242.409,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		13.201,00	13.201,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		130.001,00	130.001,00	155.003,00	105.003,00	200.003,00	200.003,00
02010201	GASOLINA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02010202	GASÓLEO		25.000,00	25.000,00	5.001,00	5.001,00	100.001,00	100.001,00
02010299	OUTROS		105.000,00	105.000,00	150.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		10.500,00	10.500,00	201,00	201,00	201,00	201,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020121	OUTROS BENS		18.000,00	18.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
02012101	OUTROS BENS		18.000,00	18.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.030.005,00	2.030.005,00	1.779.510,00	1.879.510,00	1.879.510,00	2.380.009,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		400.100,00	400.100,00	150.101,00	150.101,00	150.101,00	150.101,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		43.002,00	43.002,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		26.000,00	26.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		11.000,00	11.000,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
020210	TRANSPORTES		501.500,00	501.500,00	500.101,00	500.101,00	500.101,00	1.000.600,00
020212	SEGUROS		51.000,00	51.000,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		5.100,00	5.100,00	101,00	101,00	101,00	101,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		3.301,00	3.301,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020215	FORMAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020217	PUBLICIDADE		51.500,00	51.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
02021701	PUBLICIDADE		51.500,00	51.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		95.000,00	95.000,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		34.000,00	34.000,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		110.000,00	110.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		578.000,00	578.000,00	903.000,00	1.003.000,00	1.003.000,00	1.003.000,00
02022509	OUTROS SERVIÇOS		578.000,00	578.000,00	903.000,00	1.003.000,00	1.003.000,00	1.003.000,00
U6	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		26.820,00	26.820,00	19.720,00	19.720,00	19.720,00	19.720,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		26.820,00	26.820,00	19.720,00	19.720,00	19.720,00	19.720,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		6.710,00	6.710,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		5.503,00	5.503,00	1.503,00	1.503,00	1.503,00	1.503,00
02010201	GASOLINA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02010202	GASÓLEO		5.501,00	5.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
02010299	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020121	OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02012101	OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		20.110,00	20.110,00	17.010,00	17.010,00	17.010,00	17.010,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		3.001,00	3.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020209	COMUNICAÇÕES		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
020210	TRANSPORTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
020212	SEGUROS		1.101,00	1.101,00	501,00	501,00	501,00	501,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020215	FORMAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020217	PUBLICIDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02021701	PUBLICIDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		6.500,00	6.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02022509	OUTROS SERVIÇOS		6.500,00	6.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
U7	UNIDADE DE ESTRATÉGIA E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA		90.768,00	90.768,00	24.170,00	24.170,00	24.170,00	24.170,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		90.768,00	90.768,00	24.170,00	24.170,00	24.170,00	24.170,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		4.207,00	4.207,00	2.808,00	2.808,00	2.808,00	2.808,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		500,00	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.102,00	1.102,00	202,00	202,00	202,00	202,00
02010201	GASOLINA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02010202	GASÓLEO		1.001,00	1.001,00	101,00	101,00	101,00	101,00
02010299	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020121	OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02012101	OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		86.561,00	86.561,00	21.362,00	21.362,00	21.362,00	21.362,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		5.001,00	5.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020209	COMUNICAÇÕES		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
020210	TRANSPORTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020212	SEGUROS		1.101,00	1.101,00	501,00	501,00	501,00	501,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020215	FORMAÇÃO		500,00	500,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020217	PUBLICIDADE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02021701	PUBLICIDADE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		60.500,00	60.500,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	020221 UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		11.800,00	11.800,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	02022509 OUTROS SERVIÇOS		11.800,00	11.800,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
U8	02 DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		835.014,00	835.014,00	1.256.881,00	1.326.971,00	1.298.612,00	1.298.212,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		835.014,00	835.014,00	1.256.881,00	1.326.971,00	1.298.612,00	1.298.212,00
	020101 AQUISIÇÃO DE BENS		218.904,00	218.904,00	144.404,00	144.404,00	144.404,00	144.004,00
	02010101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	02010102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		156.002,00	156.002,00	106.002,00	106.002,00	106.002,00	106.002,00
	0201010201 GASOLINA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0201010202 GASÓLEO		150.001,00	150.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
	0201010299 OUTROS		5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		5.001,00	5.001,00	501,00	501,00	501,00	101,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	02010801 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020115 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	020119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020121 OUTROS BENS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	02012101 OUTROS BENS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		616.110,00	616.110,00	1.112.477,00	1.182.567,00	1.154.208,00	1.154.208,00
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		30.001,00	30.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		9.501,00	9.501,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020205 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		3.001,00	3.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020206 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020209 COMUNICAÇÕES		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	020210 TRANSPORTES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020212 SEGUROS		15.001,00	15.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020214 ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020215 FORMAÇÃO		900,00	900,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020217 PUBLICIDADE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	02021701 PUBLICIDADE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		5.001,00	5.001,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		10.001,00	10.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	020221 UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		500.001,00	500.001,00	1.060.269,00	1.130.359,00	1.102.000,00	1.102.000,00
	02022502 RECOLHA/TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		300.001,00	300.001,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
	02022509 OUTROS SERVIÇOS		200.000,00	200.000,00	460.269,00	530.359,00	502.000,00	502.000,00
U9	02 UNIDADE FINANCEIRA E PATRIMONIAL		263.315,00	263.315,00	148.214,00	145.714,00	145.714,00	145.314,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		263.315,00	263.315,00	148.214,00	145.714,00	145.714,00	145.314,00
	020101 AQUISIÇÃO DE BENS		64.206,00	64.206,00	66.706,00	64.206,00	64.206,00	63.806,00
	02010101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02010102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		2.102,00	2.102,00	2.102,00	2.102,00	2.102,00	2.102,00
	0201010201 GASOLINA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
02010202	GASÓLEO		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
02010299	OUTROS		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		501,00	501,00	3.001,00	501,00	501,00	101,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020121	OUTROS BENS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02012101	OUTROS BENS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		199.109,00	199.109,00	81.508,00	81.508,00	81.508,00	81.508,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		10.001,00	10.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		3.001,00	3.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020209	COMUNICAÇÕES		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
020210	TRANSPORTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020212	SEGUROS		1.101,00	1.101,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020215	FORMAÇÃO		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020217	PUBLICIDADE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02021701	PUBLICIDADE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		50.000,00	50.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100.000,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		1,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		21.000,00	21.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02022509	OUTROS SERVIÇOS		21.000,00	21.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
D3	Juros e outros encargos		3.510,00	3.510,00	3.510,00	3.510,00	3.510,00	3.510,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		3.507,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00
U001	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		3.503,00	3.503,00	3.503,00	3.503,00	3.503,00	3.503,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		3.503,00	3.503,00	3.503,00	3.503,00	3.503,00	3.503,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		2.503,00	2.503,00	2.503,00	2.503,00	2.503,00	2.503,00
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		503,00	503,00	503,00	503,00	503,00	503,00
03010601	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		503,00	503,00	503,00	503,00	503,00	503,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0305	OUTROS JUROS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
030502	OUTROS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
03050201	DESPESAS DIVERSAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	03050202 JUROS DE MORA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	03050299 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0303 JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030305 MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0303 JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030305 MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0303 JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030305 MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D4	Transferências e subsídios correntes		3.396.500,00	3.396.500,00	2.924.312,00	2.924.312,00	2.924.312,00	2.924.312,00
D41	Transferências correntes		3.396.499,00	3.396.499,00	2.924.311,00	2.924.311,00	2.924.311,00	2.924.311,00
D411	Administrações Públicas		1.987.973,00	1.987.973,00	1.831.781,00	1.831.781,00	1.831.781,00	1.831.781,00
D4111	Administração Central - Estado		100.000,00	100.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	Português							
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		100.000,00	100.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		100.000,00	100.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100.000,00	100.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	0403 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		100.000,00	100.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	040301 ESTADO		100.000,00	100.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0406 SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040602 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U1	UNIDADE DE PLANEAMENTO E		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO							
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0406 SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040602 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U2	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0406 SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040602 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U3	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0406 SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040602 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	0406 SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040602 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0406 SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040602 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U6	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0406 SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040602 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U7	UNIDADE DE ESTRATÉGIA E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0406 SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040602 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0406 SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040602 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U9	UNIDADE FINANCEIRA E PATRIMONIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0406 SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040602 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		1.887.953,00	1.887.953,00	1.761.761,00	1.761.761,00	1.761.761,00	1.761.761,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		1.292.452,00	1.292.452,00	1.210.258,00	1.210.258,00	1.210.258,00	1.210.258,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		1.292.452,00	1.292.452,00	1.210.258,00	1.210.258,00	1.210.258,00	1.210.258,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.292.452,00	1.292.452,00	1.210.258,00	1.210.258,00	1.210.258,00	1.210.258,00
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.292.452,00	1.292.452,00	1.210.258,00	1.210.258,00	1.210.258,00	1.210.258,00
	040501 CONTINENTE		1.292.452,00	1.292.452,00	1.210.258,00	1.210.258,00	1.210.258,00	1.210.258,00
	04050102 FREGUESIAS		1.185.250,00	1.185.250,00	1.050.256,00	1.050.256,00	1.050.256,00	1.050.256,00
	0405010201 ACTIVIDADES DE ÂMBITO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO		250.000,00	250.000,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00
	0405010202 CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA		400.000,00	400.000,00	500.001,00	500.001,00	500.001,00	500.001,00
	0405010203 GESTÃO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA		5.000,00	5.000,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
	0405010204 RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		20.000,00	20.000,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
	0405010205 PROJECTOS DE MOBILIDADE SÓCIO-EDUCATIVA		250,00	250,00	251,00	251,00	251,00	251,00
	0405010209 OUTRAS		510.000,00	510.000,00	260.001,00	260.001,00	260.001,00	260.001,00
	04050104 ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 27
Ano : 2022

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	04050108 OUTROS		107.201,00	107.201,00	160.001,00	160.001,00	160.001,00	160.001,00
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
040501	CONTINENTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04050101	MUNICÍPIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		595.500,00	595.500,00	551.502,00	551.502,00	551.502,00	551.502,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		595.500,00	595.500,00	551.502,00	551.502,00	551.502,00	551.502,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		595.500,00	595.500,00	551.502,00	551.502,00	551.502,00	551.502,00
040501	CONTINENTE		595.500,00	595.500,00	551.502,00	551.502,00	551.502,00	551.502,00
04050102	FREGUESIAS		75.000,00	75.000,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
0405010209	OUTRAS		75.000,00	75.000,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
04050108	OUTROS		520.500,00	520.500,00	451.501,00	451.501,00	451.501,00	451.501,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		1.132.501,00	1.132.501,00	807.004,00	807.004,00	807.004,00	807.004,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		391.000,00	391.000,00	360.001,00	360.001,00	360.001,00	360.001,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		391.000,00	391.000,00	360.001,00	360.001,00	360.001,00	360.001,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		391.000,00	391.000,00	360.001,00	360.001,00	360.001,00	360.001,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		391.000,00	391.000,00	360.001,00	360.001,00	360.001,00	360.001,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		391.000,00	391.000,00	360.001,00	360.001,00	360.001,00	360.001,00
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		200.000,00	200.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200.000,00	200.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00	200.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00	200.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		526.500,00	526.500,00	437.001,00	437.001,00	437.001,00	437.001,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		526.500,00	526.500,00	437.001,00	437.001,00	437.001,00	437.001,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		526.500,00	526.500,00	437.001,00	437.001,00	437.001,00	437.001,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		526.500,00	526.500,00	437.001,00	437.001,00	437.001,00	437.001,00
U8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		15.001,00	15.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.001,00	15.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		15.001,00	15.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		15.001,00	15.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
D413	Famílias		276.010,00	276.010,00	285.511,00	285.511,00	285.511,00	285.511,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00
0408	FAMÍLIAS		30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00
040802	OUTRAS		30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04080202	OUTRAS		30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00
U1	UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
0408	FAMÍLIAS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
040802	OUTRAS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
04080202	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U2	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
0408	FAMÍLIAS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
040802	OUTRAS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
04080202	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U3	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		100.500,00	100.500,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100.500,00	100.500,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	0408 FAMÍLIAS		100.500,00	100.500,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
	040802 OUTRAS		100.500,00	100.500,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		500,00	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04080202 OUTRAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		5.001,00	5.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.001,00	5.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	0408 FAMÍLIAS		5.001,00	5.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	040802 OUTRAS		5.001,00	5.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	04080202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		110.001,00	110.001,00	110.001,00	110.001,00	110.001,00	110.001,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		110.001,00	110.001,00	110.001,00	110.001,00	110.001,00	110.001,00
	0408 FAMÍLIAS		110.001,00	110.001,00	110.001,00	110.001,00	110.001,00	110.001,00
	040802 OUTRAS		110.001,00	110.001,00	110.001,00	110.001,00	110.001,00	110.001,00
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	04080202 OUTRAS		40.001,00	40.001,00	40.001,00	40.001,00	40.001,00	40.001,00
U6	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0408 FAMÍLIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040802 OUTRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04080202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U7	UNIDADE DE ESTRATÉGIA E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA		22.500,00	22.500,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		22.500,00	22.500,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
	0408 FAMÍLIAS		22.500,00	22.500,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
	040802 OUTRAS		22.500,00	22.500,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		500,00	500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	04080202 OUTRAS		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
U8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		5.001,00	5.001,00	7.001,00	7.001,00	7.001,00	7.001,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.001,00	5.001,00	7.001,00	7.001,00	7.001,00	7.001,00
	0408 FAMÍLIAS		5.001,00	5.001,00	7.001,00	7.001,00	7.001,00	7.001,00
	040802 OUTRAS		5.001,00	5.001,00	7.001,00	7.001,00	7.001,00	7.001,00
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		5.000,00	5.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	04080202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U9	UNIDADE FINANCEIRA E PATRIMONIAL		2.001,00	2.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.001,00	2.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	0408 FAMÍLIAS		2.001,00	2.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	040802 OUTRAS		2.001,00	2.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		2.000,00	2.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	04080202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D414	Outras		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040101 PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04010102 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U1	UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040101 PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04010102 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U2	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040101 PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	040102 PRIVADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U3	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	040101 PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040101 PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04010102 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040101 PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04010102 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U6	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040101 PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04010102 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U9	UNIDADE FINANCEIRA E PATRIMONIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040101 PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	040102 PRIVADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D42	Subsídios Correntes		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
05	SUBSÍDIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0508	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
050803	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D5	Outras despesas correntes		362.161,00	362.161,00	323.161,00	323.161,00	323.161,00	323.161,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		195.002,00	195.002,00	200.002,00	200.002,00	200.002,00	200.002,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		195.002,00	195.002,00	200.002,00	200.002,00	200.002,00	200.002,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		195.002,00	195.002,00	200.002,00	200.002,00	200.002,00	200.002,00
0602	DIVERSAS		195.002,00	195.002,00	200.002,00	200.002,00	200.002,00	200.002,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		100.002,00	100.002,00	100.002,00	100.002,00	100.002,00	100.002,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0602010199	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
060203	OUTRAS		95.000,00	95.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
06020301	RESTITUIÇÕES		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
06020302	IVA PAGO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
06020305	OUTRAS		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
U1	UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00
0602	DIVERSAS		1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0602010199	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
060203	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06020305	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
U2	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0602	DIVERSAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0602010199	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
060203	OUTRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
06020301	RESTITUIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020305	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U3	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		203,00	203,00	203,00	203,00	203,00	203,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		203,00	203,00	203,00	203,00	203,00	203,00
0602	DIVERSAS		203,00	203,00	203,00	203,00	203,00	203,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0602010199	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
060203	OUTRAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
06020301	RESTITUIÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	06020305	OUTRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
U4		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	113.828,00	113.828,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.828,00	113.828,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00
	0602	DIVERSAS	113.828,00	113.828,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS	65.001,00	65.001,00	65.001,00	65.001,00	65.001,00	65.001,00
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS - TGR	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
	0602010199	OUTRAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060203	OUTRAS	48.827,00	48.827,00	4.827,00	4.827,00	4.827,00	4.827,00
	06020301	RESTITUIÇÕES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020305	OUTRAS	48.727,00	48.727,00	4.727,00	4.727,00	4.727,00	4.727,00
U5		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	51.003,00	51.003,00	51.003,00	51.003,00	51.003,00	51.003,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.003,00	51.003,00	51.003,00	51.003,00	51.003,00	51.003,00
	0602	DIVERSAS	51.003,00	51.003,00	51.003,00	51.003,00	51.003,00	51.003,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS - TGR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0602010199	OUTRAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060203	OUTRAS	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
	06020301	RESTITUIÇÕES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020305	OUTRAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
U6		DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00
	0602	DIVERSAS	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS - TGR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0602010199	OUTRAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060203	OUTRAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06020305	OUTRAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
U7		UNIDADE DE ESTRATÉGIA E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0602	DIVERSAS	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS - TGR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0602010199	OUTRAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060203	OUTRAS	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	06020301	RESTITUIÇÕES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020305	OUTRAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U8		DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00
	0602	DIVERSAS	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS - TGR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	0602010199 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020102 RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060203 OUTRAS		101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
	06020301 RESTITUIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020305 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
U9	UNIDADE FINANCEIRA E PATRIMONIAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0602	DIVERSAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0602010199	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
060203	OUTRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
06020301	RESTITUIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020305	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Despesa de capital		17.837.121,00	17.837.121,00	11.758.961,00	11.703.108,00	11.752.652,00	11.370.097,00
D6	Aquisição de bens de capital		12.213.367,00	12.213.367,00	7.497.130,00	7.694.227,00	7.743.771,00	7.361.216,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		166.500,00	166.500,00	31.011,00	31.011,00	31.011,00	21.011,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		166.500,00	166.500,00	31.011,00	31.011,00	31.011,00	21.011,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		166.500,00	166.500,00	31.011,00	31.011,00	31.011,00	21.011,00
0701	INVESTIMENTOS		155.500,00	155.500,00	20.009,00	20.009,00	20.009,00	20.009,00
070101	TERRENOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070102	HABITAÇÕES		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07010201	CONSTRUÇÃO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		25.000,00	25.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07010602	OUTRO		25.000,00	25.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		16.000,00	16.000,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		31.000,00	31.000,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.500,00	1.500,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		75.000,00	75.000,00	12.001,00	12.001,00	12.001,00	12.001,00
07011002	OUTRO		75.000,00	75.000,00	12.001,00	12.001,00	12.001,00	12.001,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		5.500,00	5.500,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	1,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	1,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.000,00	1.000,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.001,00
070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	500,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07030301	VIADUTOS, ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
U1	UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		75.000,00	75.000,00	7.010,00	7.010,00	7.010,00	7.010,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		75.000,00	75.000,00	7.010,00	7.010,00	7.010,00	7.010,00
0701	INVESTIMENTOS		75.000,00	75.000,00	7.010,00	7.010,00	7.010,00	7.010,00
070101	TERRENOS		1.500,00	1.500,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
070103	EDIFÍCIOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07010307	OUTROS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07010602	OUTRO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.000,00	1.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.500,00	1.500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		1.000,00	1.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07011002 OUTRO		1.000,00	1.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070113 INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		67.500,00	67.500,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00
U2	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.500,00	11.500,00	4.008,00	4.008,00	4.008,00	4.008,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		11.500,00	11.500,00	4.008,00	4.008,00	4.008,00	4.008,00
	0701 INVESTIMENTOS		11.500,00	11.500,00	4.008,00	4.008,00	4.008,00	4.008,00
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07010602 OUTRO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.500,00	1.500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		1.500,00	1.500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.500,00	1.500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		5.000,00	5.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07011002 OUTRO		5.000,00	5.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070113 INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
U3	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		5.500,00	5.500,00	3.006,00	3.006,00	3.006,00	3.006,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5.500,00	5.500,00	3.006,00	3.006,00	3.006,00	3.006,00
	0701 INVESTIMENTOS		5.500,00	5.500,00	3.006,00	3.006,00	3.006,00	3.006,00
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07010602 OUTRO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.500,00	1.500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		1.500,00	1.500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00	1.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07011002 OUTRO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		8.906.722,00	8.906.722,00	6.185.532,00	5.902.028,00	5.402.028,00	5.401.028,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		8.906.722,00	8.906.722,00	6.185.532,00	5.902.028,00	5.402.028,00	5.401.028,00
	0701 INVESTIMENTOS		2.357.221,00	2.357.221,00	2.729.520,00	1.729.520,00	1.229.520,00	1.228.520,00
	070101 TERRENOS		37.220,00	37.220,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00
	070102 HABITAÇÕES		1.501,00	1.501,00	1.503,00	1.503,00	1.503,00	1.503,00
	07010201 CONSTRUÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07010202 AQUISIÇÃO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07010203 REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	070103 EDIFÍCIOS		213.500,00	213.500,00	1.106.003,00	1.106.003,00	606.003,00	606.003,00
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		51.500,00	51.500,00	1.001.501,00	1.001.501,00	501.501,00	501.501,00
	07010303 MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		101.500,00	101.500,00	101.001,00	101.001,00	101.001,00	101.001,00
	07010307 OUTROS		60.500,00	60.500,00	3.501,00	3.501,00	3.501,00	3.501,00
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.878.000,00	1.878.000,00	1.603.003,00	603.003,00	603.003,00	602.503,00
	07010405 PARQUES E JARDINS		1.000,00	1.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07010412 CEMITÉRIOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	1,00
	07010413 OUTROS		1.876.500,00	1.876.500,00	1.602.001,00	602.001,00	602.001,00	602.001,00
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07010602 OUTRO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		2.500,00	2.500,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		22.500,00	22.500,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00	1.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		196.000,00	196.000,00	7.502,00	7.502,00	7.502,00	7.002,00
	07011001 EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07011002 OUTRO		195.500,00	195.500,00	7.001,00	7.001,00	7.001,00	6.501,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	070111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		2.500,00	2.500,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00
	070112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070113 INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1.000,00	1.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	0702 LOCAÇÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070205 MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0703 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		6.549.500,00	6.549.500,00	3.456.011,00	4.172.507,00	4.172.507,00	4.172.507,00
	070301 TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		2.000,00	2.000,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00
	070303 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		6.547.500,00	6.547.500,00	3.454.010,00	4.170.506,00	4.170.506,00	4.170.506,00
	07030301 VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		4.009.500,00	4.009.500,00	2.637.505,00	3.553.001,00	3.553.001,00	3.553.001,00
	07030302 SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		1.233.500,00	1.233.500,00	303.001,00	104.001,00	104.001,00	104.001,00
	07030304 ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.250.500,00	1.250.500,00	500.501,00	500.501,00	500.501,00	500.501,00
	07030307 CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		52.000,00	52.000,00	11.001,00	11.001,00	11.001,00	11.001,00
	07030309 SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		1.000,00	1.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	07030313 OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
U5	07 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		2.846.945,00	2.846.945,00	508.026,00	1.258.026,00	1.286.489,00	1.286.602,00
	0701 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.846.945,00	2.846.945,00	508.026,00	1.258.026,00	1.286.489,00	1.286.602,00
	0701 INVESTIMENTOS		2.689.944,00	2.689.944,00	500.519,00	1.250.519,00	1.279.481,00	1.279.594,00
	070101 TERRENOS		55.942,00	55.942,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	070102 HABITAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07010201 CONSTRUÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070103 EDIFÍCIOS		817.500,00	817.500,00	110.005,00	110.005,00	110.005,00	109.505,00
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07010302 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		132.500,00	132.500,00	102.501,00	102.501,00	102.501,00	102.501,00
	07010304 CRECHES		62.500,00	62.500,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	07010305 ESCOLAS		400.500,00	400.500,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	07010307 OUTROS		221.500,00	221.500,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	4.501,00
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		605.500,00	605.500,00	107.003,00	107.003,00	106.504,00	106.504,00
	07010405 PARQUES E JARDINS		1.500,00	1.500,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
	07010406 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		602.500,00	602.500,00	104.001,00	104.001,00	103.502,00	103.502,00
	07010413 OUTROS		1.500,00	1.500,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07010602 OUTRO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		517.500,00	517.500,00	6.001,00	6.001,00	6.001,00	6.001,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		31.500,00	31.500,00	6.001,00	6.001,00	6.001,00	6.001,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2.000,00	2.000,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		613.001,00	613.001,00	257.502,00	1.007.502,00	1.036.963,00	1.038.076,00
	07011001 EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07011002 OUTRO		613.000,00	613.000,00	257.501,00	1.007.501,00	1.036.962,00	1.038.075,00
	070111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		2.500,00	2.500,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
	070112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		12.500,00	12.500,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00	2.501,00
	070113 INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		31.500,00	31.500,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
	0702 LOCAÇÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070205 MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0703 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		157.000,00	157.000,00	7.506,00	7.506,00	7.007,00	7.007,00
	070301 TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		1.000,00	1.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	070303 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		155.000,00	155.000,00	5.503,00	5.503,00	5.004,00	5.004,00
	07030301 VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		2.500,00	2.500,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
	07030305 PARQUES E JARDINS		1.000,00	1.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	07030313 OUTROS		151.500,00	151.500,00	2.001,00	2.001,00	1.502,00	1.502,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	070305 BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070306 OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
U6	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		25.350,00	25.350,00	5.008,00	5.008,00	5.008,00	5.008,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		25.350,00	25.350,00	5.008,00	5.008,00	5.008,00	5.008,00
	0701 INVESTIMENTOS		25.350,00	25.350,00	5.008,00	5.008,00	5.008,00	5.008,00
	070101 TERRENOS		4.350,00	4.350,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07010602 OUTRO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		5.000,00	5.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		5.000,00	5.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00	1.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		1.000,00	1.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	07011002 OUTRO		1.000,00	1.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	070111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070113 INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		8.000,00	8.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
U7	UNIDADE DE ESTRATÉGIA E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA		37.000,00	37.000,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		37.000,00	37.000,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00
	0701 INVESTIMENTOS		37.000,00	37.000,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07010602 OUTRO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		25.000,00	25.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		5.000,00	5.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		5.000,00	5.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07011002 OUTRO		5.000,00	5.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
U8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		112.850,00	112.850,00	743.019,00	473.620,00	994.701,00	623.033,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		112.850,00	112.850,00	743.019,00	473.620,00	994.701,00	623.033,00
	0701 INVESTIMENTOS		98.350,00	98.350,00	729.016,00	459.617,00	980.698,00	619.029,00
	070101 TERRENOS		5.500,00	5.500,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	070103 EDIFÍCIOS		18.500,00	18.500,00	4.002,00	4.002,00	4.002,00	4.002,00
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07010307 OUTROS		18.000,00	18.000,00	3.501,00	3.501,00	3.501,00	3.501,00
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		9.850,00	9.850,00	504.003,00	4.503,00	4.503,00	4.503,00
	07010405 PARQUES E JARDINS		5.500,00	5.500,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	07010411 INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		500,00	500,00	500.001,00	501,00	501,00	501,00
	07010413 OUTROS		3.850,00	3.850,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTE		1.000,00	1.000,00	200.501,00	100.501,00	100.501,00	100.501,00
	07010601 RECOLHA DE RESÍDUOS		500,00	500,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	07010602 OUTRO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.000,00	1.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		1.500,00	1.500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		54.000,00	54.000,00	13.002,00	343.103,00	864.184,00	502.515,00
	07011001 EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		17.000,00	17.000,00	10.501,00	340.602,00	861.683,00	500.014,00
	07011002 OUTRO		37.000,00	37.000,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
	070111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		3.000,00	3.000,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
	070112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1.500,00	1.500,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
	070113 INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1.500,00	1.500,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	0702 LOCAÇÃO FINANCEIRA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	070205 MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	1,00
	0703 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		4.500,00	4.500,00	4.003,00	4.003,00	4.003,00	4.003,00
	070303 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		4.500,00	4.500,00	4.003,00	4.003,00	4.003,00	4.003,00
	07030301 VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.500,00	1.500,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
	07030308 VIAÇÃO RURAL		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07030313 OUTROS		2.500,00	2.500,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00
U9	UNIDADE FINANCEIRA E PATRIMONIAL		26.000,00	26.000,00	7.003,00	7.003,00	7.003,00	7.003,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		26.000,00	26.000,00	7.003,00	7.003,00	7.003,00	7.003,00
	0701 INVESTIMENTOS		26.000,00	26.000,00	7.003,00	7.003,00	7.003,00	7.003,00
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07010602 OUTRO		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		1.500,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		20.000,00	20.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07011002 OUTRO		20.000,00	20.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
D7	Transferências e subsídios de capital		5.623.752,00	5.623.752,00	4.261.829,00	4.008.879,00	4.008.879,00	4.008.879,00
D71	Transferências de capital		5.623.752,00	5.623.752,00	4.261.829,00	4.008.879,00	4.008.879,00	4.008.879,00
D711	Administrações Públicas		5.111.252,00	5.111.252,00	3.719.825,00	3.466.875,00	3.466.875,00	3.466.875,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		5.111.252,00	5.111.252,00	3.719.825,00	3.466.875,00	3.466.875,00	3.466.875,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		5.110.751,00	5.110.751,00	3.719.324,00	3.466.374,00	3.466.374,00	3.466.374,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		5.110.751,00	5.110.751,00	3.719.324,00	3.466.374,00	3.466.374,00	3.466.374,00
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.110.751,00	5.110.751,00	3.719.324,00	3.466.374,00	3.466.374,00	3.466.374,00
	0805 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5.110.751,00	5.110.751,00	3.719.324,00	3.466.374,00	3.466.374,00	3.466.374,00
	080501 CONTINENTE		5.110.751,00	5.110.751,00	3.719.324,00	3.466.374,00	3.466.374,00	3.466.374,00
	08050102 FREGUESIAS		5.108.250,00	5.108.250,00	3.455.272,00	3.455.272,00	3.455.272,00	3.455.272,00
	0805010201 ACTIVIDADES DE INICIATIVA DAS FREGUESIAS		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.001,00	1.000.001,00	1.000.001,00	1.000.001,00
	0805010202 CONSTRUÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO		131.000,00	131.000,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
	0805010203 ABERTURA DE ESTRADAS E CAMINHOS VICINAIS		1.850.000,00	1.850.000,00	1.000.001,00	1.000.001,00	1.000.001,00	1.000.001,00
	0805010204 REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO		20.000,00	20.000,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
	0805010205 CONSTRUÇÃO/BENEF. INSTALAÇÕES ESCOLARES E OUTROS		10.000,00	10.000,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
	0805010206 CONSTRUÇÃO/BENEF. DE ZONAS VERDES E ÁREAS DE LAZER		85.000,00	85.000,00	40.001,00	40.001,00	40.001,00	40.001,00
	0805010207 ARRANJOS URBANÍSTICOS		320.000,00	320.000,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00
	0805010208 REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS		50.000,00	50.000,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
	0805010209 AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA FINS SOCIAIS/CULTURAIS		50.000,00	50.000,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
	0805010210 AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUES		50.000,00	50.000,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
	0805010211 AQUISIÇÃO VIATURAS TRANSPORTE ESCOLAR E IDOSOS		50.000,00	50.000,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	0805010212 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO LIMPEZA PUBLICA E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA		50.000,00	50.000,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
	0805010213 CONSTRUÇÃO/BENF. CASAS MORTUÁRIAS		50.000,00	50.000,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
	0805010214 CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE CEMITÉRIOS		100.000,00	100.000,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
	0805010216 CONSTRUÇÃO/BENF. E AMPLIAÇÃO DE SEDES DE JUNTA		20.000,00	20.000,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
	0805010217 CONSTRUÇÃO/BENF. DE JARDINS DE INFÂNCIA		5.000,00	5.000,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	0805010218 CONSTRUÇÃO/BENF. POLIDESPORTIVOS E OUTRAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS		730.000,00	730.000,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
	0805010219 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		15.000,00	15.000,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00
	0805010220 ACÇÕES DESENVOLVER NO ÂMBITO CONTROLO FOGOS FLORESTAIS		20.000,00	20.000,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
	0805010221 COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO TOPONÍMICA		2.000,00	2.000,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	0805010222 PROJECTOS DE MOBILIDADE SÓCIO-EDUCATIVA		250,00	250,00	251,00	251,00	251,00	251,00
	0805010223 REDE VIÁRIA MUNICIPAL E SANEAMENTO BÁSICO		500.000,00	500.000,00	500.001,00	500.001,00	500.001,00	500.001,00
	08050104 ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	08050108 OUTROS		2.500,00	2.500,00	264.051,00	11.101,00	11.101,00	11.101,00
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0805 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	080501 CONTINENTE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	08050102 FREGUESIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0805010208 REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0805 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	080501 CONTINENTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	08050102 FREGUESIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0805010211 AQUISIÇÃO VIATURAS TRANSPORTE ESCOLAR E IDOSOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		502.500,00	502.500,00	532.004,00	532.004,00	532.004,00	532.004,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		460.000,00	460.000,00	420.502,00	420.502,00	420.502,00	420.502,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		460.000,00	460.000,00	420.502,00	420.502,00	420.502,00	420.502,00
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		460.000,00	460.000,00	420.502,00	420.502,00	420.502,00	420.502,00
	0807 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		460.000,00	460.000,00	420.502,00	420.502,00	420.502,00	420.502,00
	080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		450.000,00	450.000,00	410.501,00	410.501,00	410.501,00	410.501,00
	080702 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		10.000,00	10.000,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	ACÇÃO SOCIAL							
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		500,00	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		500,00	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0807 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		500,00	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		42.000,00	42.000,00	111.501,00	111.501,00	111.501,00	111.501,00
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		42.000,00	42.000,00	111.501,00	111.501,00	111.501,00	111.501,00
	0807 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		42.000,00	42.000,00	111.501,00	111.501,00	111.501,00	111.501,00
	080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		42.000,00	42.000,00	111.501,00	111.501,00	111.501,00	111.501,00
D713	Famílias		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0808	FAMÍLIAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
080802	OUTRAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1102	DIVERSAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
110201	RESTITUIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110299	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Despesa efetiva [4]		39.106.282,00	39.106.282,00	32.236.179,00	32.297.906,00	32.414.091,00	32.531.235,00
	Despesa não efetiva [5]		193.718,00	193.718,00	255.075,00	288.872,00	269.168,00	249.464,00
D9	Despesa com ativos financeiros		94.092,00	94.092,00	101.003,00	101.003,00	101.003,00	101.003,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		94.092,00	94.092,00	101.003,00	101.003,00	101.003,00	101.003,00
U001	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		94.092,00	94.092,00	101.003,00	101.003,00	101.003,00	101.003,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS		94.092,00	94.092,00	101.003,00	101.003,00	101.003,00	101.003,00
0906	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
090601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRI		50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
090702	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		43.592,00	43.592,00	502,00	502,00	502,00	502,00
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB		43.591,00	43.591,00	501,00	501,00	501,00	501,00
090806	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS A		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D10	Despesa com passivos financeiros		99.626,00	99.626,00	154.072,00	187.869,00	168.165,00	148.461,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		99.626,00	99.626,00	154.072,00	187.869,00	168.165,00	148.461,00
U001	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		96.904,00	96.904,00	151.351,00	185.147,00	165.443,00	145.739,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		96.904,00	96.904,00	151.351,00	185.147,00	165.443,00	145.739,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		96.904,00	96.904,00	151.351,00	185.147,00	165.443,00	145.739,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		76.251,00	76.251,00	76.302,00	76.352,00	56.649,00	36.945,00
100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS A		20.653,00	20.653,00	75.049,00	108.795,00	108.794,00	108.794,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		2.722,00	2.722,00	2.721,00	2.722,00	2.722,00	2.722,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		2.722,00	2.722,00	2.721,00	2.722,00	2.722,00	2.722,00
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		2.722,00	2.722,00	2.721,00	2.722,00	2.722,00	2.722,00
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		2.722,00	2.722,00	2.721,00	2.722,00	2.722,00	2.722,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		39.300.000,00	39.300.000,00	32.491.254,00	32.586.778,00	32.683.259,00	32.780.699,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

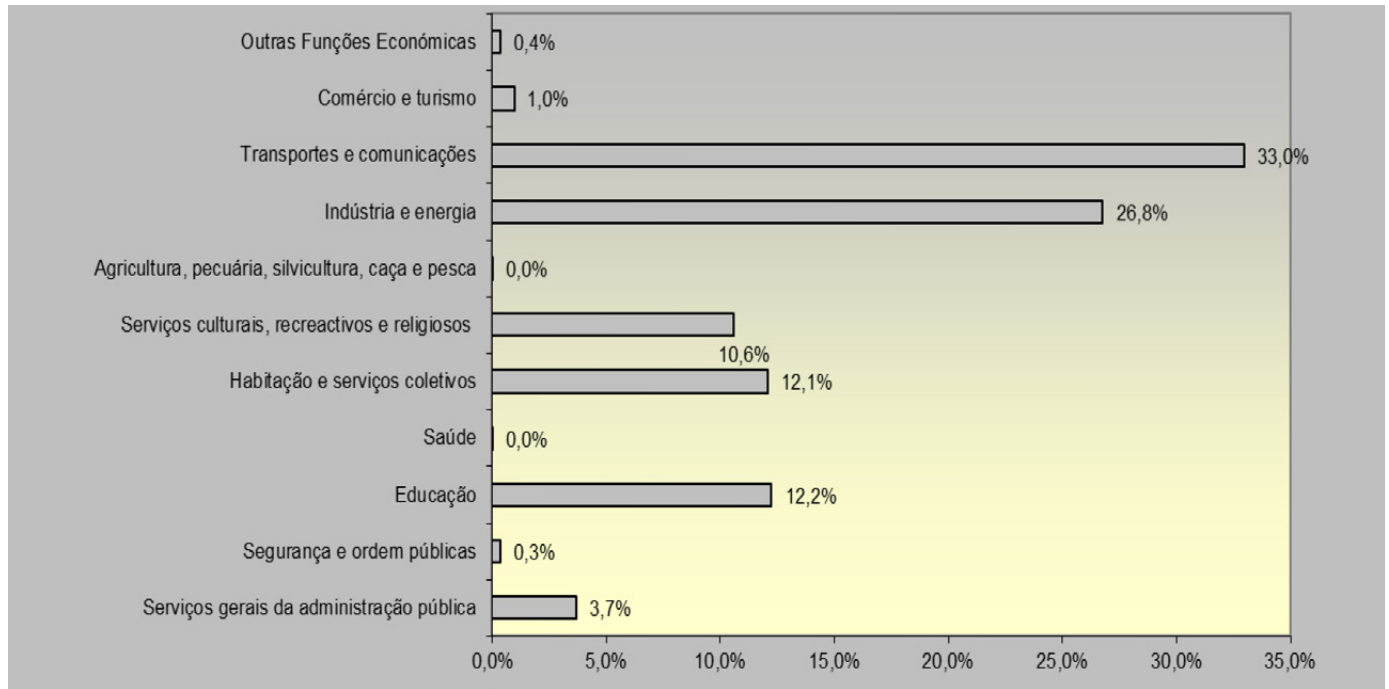
Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Despesa corrente		21.269.161,00	21.269.161,00	20.477.218,00	20.594.798,00	20.661.439,00	21.161.138,00
	Despesa de capital		17.837.121,00	17.837.121,00	11.758.961,00	11.703.108,00	11.752.652,00	11.370.097,00
	Despesa efetiva [4]		39.106.282,00	39.106.282,00	32.236.179,00	32.297.906,00	32.414.091,00	32.531.235,00
	Despesa não efetiva [5]		193.718,00	193.718,00	255.075,00	288.872,00	269.168,00	249.464,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		39.300.000,00	39.300.000,00	32.491.254,00	32.586.778,00	32.683.259,00	32.780.699,00

5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o ano de 2022 discrimina todos os projetos e ações a realizar por investimento, com referência ao quinquênio 2022-2026 e explicita a respetiva previsão da despesa.



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

IDENTIFICACAO DO OBJETIVO			CLASSIFICACAO FUNCIONAL			TIPO DE PLANO			TIPO DE RUBRICA			CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA/ECONOMICA			PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS																							
TIPO DE OBJETIVO			TIPO DE RUBRICA			TIPO DE PROJETO			TIPO DE RUBRICA			TIPO DE FONTE DE FINANCIAMENTO			TIPO DE RUBRICA			TIPO DE RUBRICA			TIPO DE RUBRICA			TIPO DE RUBRICA			TIPO DE RUBRICA			TIPO DE RUBRICA			TIPO DE RUBRICA			TIPO DE RUBRICA		
OBJETIVO	ANO	TIPO	DESIGNACAO DO PROJETO	RUBRICA	FRM DE REAF	R.G	R.P	U.E	EMPR	INICIO	FIN	FASE DE EX. PERIODOS AM.	ESTIM. PERIODOS AM.	2022 - (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	TOTAL PREVISTO																		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]-[31]																		
2.4.6.1.03	2002	1	Construção/Recuperação de Espaços Verdes (PARQUES E JARDINS)	08/07010405	E	5.000,00	5.000,00			01/01/2002	31/12/2006	0	8.892,96	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.902,96																		
2.4.6.1.04	2002	1	Aquisição de Equipamento Diverso para Jardins, Parques Municipais e Ambiente	08/07010101	O	17.500,00	17.500,00			01/01/2002	31/12/2006	0	15.729,07	17.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	52.077,04																	
2.4.6.1.05	2002	1	EQUIPAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS	08/07010102		500,00	500,00			01/01/2002	31/12/2006	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00																		
2.4.6.1.06	2002	1	OUTROS INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS	08/07010103		15.000,00	15.000,00			01/01/2002	31/12/2006	0		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00																		
2.4.6.1.07	2002	1	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	08/07010111		500,00	500,00			01/01/2002	31/12/2006	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00																		
2.4.6.1.08	2002	1	OUTROS INVESTIMENTOS	08/07010115		500,00	500,00			01/01/2002	31/12/2006	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00																		
2.4.6.1.09	2009	1	Recuperação Paisagística de Pedreiras/Parque Tênis	08/07010115	E	1.000,00	1.000,00			01/01/2009	31/12/2006	0		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00																		
2.4.6.1.10	2009	1	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	08/07010113		500,00	500,00			01/01/2009	31/12/2006	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00																		
2.4.6.1.11	2009	1	OUTROS	08/07010113		500,00	500,00			01/01/2009	31/12/2006	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00																		
2.4.6.1.12	2010	1	Adesão de Relevo em Pedra (OUTROS)	08/07020313	E	1.000,00	1.000,00			01/01/2010	31/12/2006	0		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00																		
2.4.6.1.13	2010	1	Musealização Patrimônio Mineralógico da Cabeçada	08/07010307	E	1.000,00	1.000,00			01/01/2010	31/12/2006	0		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00																		
2.4.6.1.14	2010	1	OUTROS	08/07010307		500,00	500,00			01/01/2010	31/12/2006	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00																		
2.4.6.1.15	2010	1	OUTROS	08/07010413	E	1.000,00	1.000,00			01/01/2010	31/12/2006	1		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00																		
2.4.6.1.16	2010	1	Recuperação do Nome de Santo Odélio	08/07010307		800,00	800,00			01/01/2010	31/12/2006	0		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	5.000,00																		
2.4.6.1.17	2010	1	OUTROS	08/07020313		1.000,00	1.000,00			01/01/2010	31/12/2006	0		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00																		
2.4.6.1.18	2010	1	OUTROS	08/07020313	E	2.000,00	2.000,00			01/01/2010	31/12/2006	0		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00																		
2.4.6.1.19	2011	1	OUTROS	08/07010307		500,00	500,00			01/01/2011	31/12/2006	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00																		
2.4.6.1.20	2011	1	OUTROS	08/07010413		500,00	500,00			01/01/2011	31/12/2006	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00																		
2.4.6.1.21	2011	1	VALIADOS, ARRUMADOS E OBRAS COMPLEMENTARES	08/07030901		500,00	500,00			01/01/2011	31/12/2006	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00																		
2.4.6.1.22	2011	1	OUTROS	08/07020313	E	500,00	500,00			29/04/2011	31/12/2006	3		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	11.500,00																		
2.4.6.1.23	2011	1	Aquisição, Construção e Benef. de Imóveis-Valorização de Recursos Naturais e Rurais	08/07010301		500,00	500,00			01/01/2011	31/12/2006	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00																		
2.4.6.1.24	2011	1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	08/07010301		500,00	500,00			01/01/2011	31/12/2006	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00																		
2.4.6.1.25	2011	1	PARQUES E JARDINS	08/07010307		500,00	500,00			01/01/2011	31/12/2006	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00																		
2.4.6.1.26	2011	1	OUTROS	08/07010405		500,00	500,00			01/01/2011	31/12/2006	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00																		
2.4.6.1.27	2012	1	OUTROS	08/07010413		500,00	500,00			01/01/2012	31/12/2006	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00																		
2.4.6.1.28	2012	1	Manutenção de Áreas de Montanha	08/07010307	E	17.000,00	17.000,00			01/01/2012	31/12/2006	0	120.591,27	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	242.581,27																	
2.4.6.1.29	2012	1	OUTROS	08/07010413		15.000,00	15.000,00			01/01/2012	31/12/2006	0		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00																		
2.4.6.1.30	2012	1	OUTRO	08/07011002		500,00	500,00			01/01/2012	31/12/2006	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00																		
2.4.6.1.31	2012	1	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	08/07011002		500,00	500,00			01/01/2012	31/12/2006	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00																		
2.4.6.1.32	2012	1	VALIADOS, ARRUMADOS E OBRAS COMPLEMENTARES	08/07030901		2.850,00	2.850,00			01/01/2012	31/12/2006	4	86.241,86	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	97.091,86																	
2.4.6.1.33	2012	1	Descartes e Turismo da Natureza	08/07010307		500,00	500,00			01/01/2012	31/12/2006	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00																		
2.4.6.1.34	2012	1	OUTROS	08/07010413		1.350,00	1.350,00			01/01/2012	31/12/2006	0		1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00																		
2.4.6.1.35	2012	1	OUTRO	08/07011002		500,00	500,00			01/01/2012	31/12/2006	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00																		
2.4.6.1.36	2012	1	VALIADOS, ARRUMADOS E OBRAS COMPLEMENTARES	08/07030901		500,00	500,00			01/01/2012	31/12/2006	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00																		
2.4.6.2.01	2002	1	Beneficiária do Cemitério Municipal	04/07010412	E	1.000,00	1.000,00			01/01/2002	31/12/2006	0	350.448,24	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	354.448,24																		
2.4.6.2.02	2002	1	CEMITÉRIOS	04/07010412		500,00	500,00			01/01/2002	31/12/2006	0	350.448,24	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	354.448,24																	
2.4.6.2.03	2002	1	OUTRO	04/07011002		500,00	500,00			01/01/2002	31/12/2006	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00																		
2.5.1.01	2002	1	Serviços culturais, recreativos e religiosos	05/07010101		700.905,00	700.905,00			01/01/2002	31/12/2006	0	3.135.504,37	700.905,00	700.905,00	700.905,00	700.905,00	700.905,00	700.905,00	700.905,00	7.433.307,30																	
2.5.1.02	2002	1	Aquisição de terrenos destinados a Equipamentos Sociais e Culturais (TERRENOS)	05/07010101		172.250,00	172.250,00			01/01/2002	31/12/2006	0	417.275,34	172.250,00	172.250,00	172.250,00	172.250,00	172.250,00	172.250,00	172.250,00	1.189.025,32																	
2.5.1.03	2002	1	Construção/Recuperação de Edifícios Municipais (OUTROS)	05/07010101		500,00	500,00			01/01/2002	31/12/2006	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00																		
2.5.1.04	2002	1	Construção/Recuperação de Edifícios Municipais (OUTROS)	05/07010107		10.000,00	10.000,00			01/01/2002	31/12/2006	4	88.442,98	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	301.442,98																	
2.5.1.05	2002	1	Concepção e edificação de Monumentos e Obras de Arte	05/07010413		500,00	500,00			01/01/2002	31/12/2006	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00																		
2.5.1.06	2002	1	Equipamento de Museus, Teatros	05/07010413		4.000,00	4.000,00			01/01/2002	31/12/2006	0	36,90	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.156,90																	
2.5.1.07	2002	1	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	05/070108		1.000,00	1.000,00			01/01/2002	31/12/2006	0	120,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00																		
2.5.1.08	2002	1	SOFTWARE INFORMÁTICO	05/070108		1.000,00	1.000,00			01/01/2002	31/12/2006	0		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00																		
2.5.1.09	2002	1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	05/070109		500,00	5																															

6. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS (PAM)

O Plano de Atividades Municipais para o ano de 2022 discrimina todos os projetos e ações a serem realizados indiretamente por outras entidades, que implicam despesas de capital e atividades consideradas relevantes de natureza corrente, a realizar/contratualizar pela autarquia.

COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA - JUNTAS DE FREGUESIA	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	250 250,00
Atividades de âmbito social, cultural e educativo	250 000,00
Projetos de mobilidade sócio - educativa	250,00
TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	4 526 250,00
Atividades de iniciativas das freguesias	1 000 000,00
Aberturas e reparação de estradas e caminhos vicinais	1 850 000,00
Construção/recuperação de zonas verdes e áreas de lazer	60 000,00
Arranjos urbanísticos	320 000,00
Reparação de edifícios	50 000,00
Aquisição de terrenos para fins sociais e culturais	50 000,00
Aquisição de terrenos destinados a parques de estacionamento	50 000,00
Aquisição de viaturas destinadas a transportes escolares e de idosos	50 000,00
Aquisição de equipamento de limpeza pública e conservação de rede viária	50 000,00
Construção de casas mortuárias	50 000,00
Construção/beneficiação de cemitérios	100 000,00
Construção/beneficiação de sedes de junta de freguesia	20 000,00
Construção/beneficiação de polidesportivos e outras instalações	730 000,00
Modernização Administrativa	15 000,00
Construção/beneficiação de parques de estacionamento	131 000,00
Projetos de mobilidade sócio - educativa	250,00
TOTAL	4 776 500,00



DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Juntas de Freguesia	VALOR (euros)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	925 000,00
Conservação da rede viária	400 000,00
Recolha de resíduos sólidos	20 000,00
Gestão de abastecimento público de água	5 000,00
Transportes escolares	500 000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	582 000,00
Freguesias com rede pública de abastecimento de água	20 000,00
Construção/beneficiação de instalações escolares e outros equipamentos educativos	10 000,00
Construção e recuperação de zonas verdes e áreas de lazer	25 000,00
Construção/beneficiação de jardins de infância	5 000,00
Ações a desenvolver no âmbito do controlo de fogos florestais	20 000,00
Colocação e manutenção da sinalização toponímica	2 000,00
Rede Viária Municipal e Saneamento Básico	500 000,00
TOTAL	1 507 000,00

TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS PARA ASSOCIAÇÕES / CASAS DO POVO / CENTROS PAROQUIAIS E OUTRAS COLETIVIDADES	
ÁREA	VALOR (Euros)
Apoio a Bombeiros e Sapadores	240 000,00
Construção de jardins de infância nas freguesias	500,00
Apoio a Juntas de Freguesia no Âmbito Pré-Escolar	25 000,00
Apoio a Associações/Instituições no Âmbito Pré-Escolar	210 000,00
Apoio a Juntas de Freguesia no Âmbito do Ensino Básico	50 000,00
Apoio a Associações/Instituições no Âmbito do Ensino Básico	300 000,00
Apoio a Associações/Instituições - AEC's	500,00
Ampliação das Instalações do Ensino Profissional	500,00
Construção de centros sociais e lares	100 000,00
Programa de luta contra a pobreza e outros	170 000,00
Construção de Creches	80 000,00
Construção de Centro de Reabilitação Deficientes	10 000,00
Apoio no Âmbito do Arrendamento Jovem no Centro Histórico	30 000,00
Apoio no Âmbito do Projeto Freguesias Contacto	20 000,00
Apoio a Centros Paroquiais no Âmbito Social	250 000,00
Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Ambiental	15 000,00
Museu dos Terceiros	500,00
Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Cultural	301 000,00
Construção/beneficiação de instalações desportivas, de recreio e lazer	20 000,00
Projetos de dinamização desportiva	25 000,00
Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Desportiva	170 000,00
Arranjos Urbanísticos	500,00
Apoio a Associações/Instituições no Âmbito de Atividades Cívicas	50 000,00
Bolsas de Estudo	30 000,00
Ação Social Escolar - Auxílios Económicos aos Alunos	10 500,00
TOTAL	2 109 000,00



7. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

(Alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2022

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46 do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

CAPÍTULO I

Âmbito e Princípios Genéricos

Artigo 1.º

Definição e Objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações e do SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2022, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), quando o Município não esteja excluído do respetivo âmbito de aplicação.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.



Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

Artigo 4.º

Registo Contabilístico

1. Os serviços são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores para o Município.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a contabilidade.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à contabilidade em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à contabilidade em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam do Manual de Procedimentos de Controlo Interno.



CAPÍTULO II

RECEITA

Artigo 7.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

Na execução do orçamento da receita devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP, nomeadamente:

1. Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento, conforme disposto no SNC-AP;
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
3. A arrecadação de receitas é efetuada com base na legislação e regulamentos em vigor;
4. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
5. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
6. No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços verificam os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitam aos utentes (clientes/particulares ou empresa) a apresentação do respetivo número de identificação fiscal;
7. A alienação de bens imóveis do domínio privado municipal é da competência do Órgão Deliberativo para imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG (Retribuição Mínima Mensal Garantida) e do Órgão Executivo para imóveis de valor igual ou inferior a 1000 vezes a RMMG, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
8. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada.

Artigo 8.º

Entrega de receitas cobradas

1. A entrega de receitas cobradas por responsáveis de caixa dá entrada na Tesouraria no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. A entrega de receitas cobradas por serviços externos é feita no dia útil seguinte ao da cobrança, mediante guias de receita a emitir pelo responsável do serviço a que as mesmas digam respeito.
3. As receitas cobradas nos serviços externos, onde não seja viável a entrega diária, serão entregues na Tesouraria da Câmara Municipal, com periodicidade semanal ou mensal, acompanhadas de um relatório de prestação de contas.
4. A entrega da receita na tesouraria deve ser acompanhada pela guia resumo referente às cobranças e das guias de receita que lhe deram origem.



Artigo 9.º

Estorno, anulação e restituição de receitas

1. Os estornos/anulações de guias de recebimento/faturas devem ser feitas mediante informação do serviço devidamente fundamentada e autorizada pelo Presidente da Câmara.
2. As restituições de receitas devem ser efetuadas mediante informação do serviço devidamente fundamentada e autorizada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 10.º

Pagamento em prestações

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos da Lei e dos regulamentos aplicáveis.
2. Depois de devidamente autorizados, os planos de pagamentos em prestações são calculados.
3. O previsto nos números anteriores não se aplica aos pedidos de pagamento em prestações no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais seguem as normas próprias previstas no Código de Procedimento e de Processo Tributário e da Lei Geral Tributária.

Artigo 11.º

Isenções e reduções de taxas ou outros tributos do Município

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (RFAL) e considerando que:

- a) O n.º 2 do art.º 16.º do novo Regime Financeiro das Autarquias Locais (RFAL), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece que a "assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios";
 - b) O n.º 9 do mesmo artigo dispõe que, nos termos do princípio da legalidade tributária, as isenções totais ou parciais previstas no artigo 16.º apenas podem ser concedidas pelos municípios quando exista Lei que defina os termos e condições para a sua atribuição;
 - c) O Regime Jurídico das Taxas das Autarquias Locais (RJ TAL) aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro determina na alínea d) do n.º 2 do art.º 7.º que o regulamento que crie taxas municipais ou taxas das freguesias contém obrigatoriamente, sob pena de nulidade, as isenções e sua fundamentação, cumprindo-se, desta forma, o princípio da legalidade tributária caso os respetivos regulamentos identifiquem e fundamentem as isenções e reduções;
 - d) Os regulamentos municipais elencam de forma exaustiva, em conformidade com a norma evocada no ponto anterior, as isenções e reduções;
 - e) Importa delimitar um procedimento conforme com as normas identificadas que permita agilizar a tramitação ora vigente.
1. No exercício económico de 2022, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é fixado o valor de 300.000,00€ como limite à despesa fiscal.
 2. Até ao limite fixado no número anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada do Presidente da Câmara Municipal, conceder isenções ou reduções, dentro dos limites estabelecidas nos regulamentos municipais, em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.



3. A concessão de isenções ou reduções ao abrigo do n.º 2 fica limitada, por sujeito passivo, a 5% do limite fixado no n.º 1, quando ultrapassado este valor a isenção ou redução deve ser autorizada pela Assembleia Municipal.
4. Em cada sessão ordinária, juntamente com a informação da situação financeira, deve o Presidente da Câmara Municipal apensar listagem das isenções e/ou reduções concedidas ao abrigo da presente autorização identificando o sujeito passivo, natureza da atividade/operação respetiva e valor da despesa fiscal.

CAPÍTULO III

DESPESA

Artigo 12.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, em conformidade com o art.º 5.º da LCPA;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses, de igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a contabilidade responsável pela gestão financeira autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.



Artigo 13.º

Despesas com pessoal

1. As despesas relativas a remunerações e abonos são processadas pelos Serviços de Recursos Humanos, em obediência às normas legais e instruções em vigor, e enviadas para os Serviços de Contabilidade a quem compete assegurar os subsequentes procedimentos de pagamento.

Artigo 14.º

Autorização da despesa e pagamentos

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
 - a) Até 149.639,47€, o Presidente de Câmara;
 - b) Sem limite, a Câmara Municipal.
2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 15.º

Suspensão da aquisição de bens e serviços

1. Ficam suspensas quaisquer aquisições de bens e serviços a partir do dia 1 de dezembro até ao final do mesmo.
2. Se, a partir de 01 de dezembro, existirem aquisições de bens e serviços consideradas imprevisíveis e indispensáveis ao normal funcionamento do Município, terão estas de ser obrigatoriamente fundamentadas pelo dirigente do serviço proponente e submetidas a aprovação do Presidente da Câmara.

Artigo 16.º

Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da LCPA e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal, de forma prévia genérica, a assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
 - c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos e alterações ao cronograma físico de investimentos;
 - d) A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do mencionado Decreto-Lei n.º 127/2012.



2. Consideram-se também autorizados pela Assembleia Municipal os compromissos plurianuais relativos a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo, referidas no artigo seguinte.
3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente, para conhecimento deste órgão deliberativo, uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
4. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara a competência para autorização das despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constam no número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99.759,58€, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da LCPA, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

Artigo 17.º

Autorizações assumidas

1. Considerando a existência de despesas diversas de caráter obrigatório e permanente, a Assembleia Municipal concede autorização genérica para se proceder aos respetivos pagamentos sem recurso a despachos específicos e pontuais autorizadores dessas despesas, pelo que ficam automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:
 - a. Diversas entidades por operações não orçamentais (Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social, Direção Geral do Tesouro, Conservatória dos Registos Centrais, etc.);
 - b. Retenções aos montantes da participação dos Municípios nos impostos do Estado (Fundos Municipais);
 - c. Contribuições, impostos e emolumentos devidos pelo Município;
 - d. Vencimentos, salários e quaisquer outros proventos, incluindo abonos e subsídios previstos na lei, devidos aos trabalhadores do Município; Subsídios de férias, Natal, casamento, funeral, horas extraordinárias, ajudas de custo e abono de transporte;
 - e. Encargos com assistência na doença aos trabalhadores do Município;
 - f. Pensões de aposentação que constituam encargos do Município;
 - g. Vencimentos, salários e quaisquer outros proventos, incluindo abonos e subsídios previstos na lei, devidos aos Eleitos em regime de permanência, bem como senhas de presença a pagar aos demais Eleitos, quer da Câmara, quer da Assembleia Municipal;
 - h. Restituições de verbas;
 - i. Coimas;
 - j. Juros de mora;
 - k. Custas judiciais;
 - l. Consumo de água;
 - m. Consumo de energia elétrica;
 - n. Fornecimento de serviço de telecomunicações;
 - o. Fornecimento de serviço de correspondência postal;
 - p. Serviços bancários diversos;
 - q. Rendas;
 - r. Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.



CAPITULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 18.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação das presentes normas são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.



8. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

(Alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

Processo	Autor	Natureza	Valor Previsto de Responsabilidades Contingentes
Proc n.º 220/08.08EBRG	Manuel Pires Pinto & Filhos, Lda	Impugnação de deliberação da Câmara Municipal que indeferiu a reclamação graciosa contra atos de liquidação da taxa municipal de urbanização e taxa de compensação	93 752,05 €
Proc n.º 546/14.3BEBRG	Manuel Lopes Nogueira	Pedido de indemnização por acidente de viação	1 690,00 €
Proc n.º 2731/15.1BEBRG	Rui Tinoco Araújo	Resolução de contrato de locação para exploração do Parque de Pesca de Rendufe, em virtude de a EDP ter deixado de fornecer energia. Pede indemnização por prejuízos	23 411,63 €
Proc n.º 182/16.08EBRG	João Carlos Silva	Pedido de anulação da deliberação da Câmara Municipal que aplica a pena de repressão escrita por violação do dever de correção	30 001,00 €
Proc n.º 1703/16.3BEBRG	Ilídia Maria Rodrigues Fernandes	Indemnização por acidente de viação	32 264,64 €
Proc n.º 361/17.2TBEBRG	João Carlos Silva	Pedido de atribuição de funções adequadas às habilitações profissionais e competências de um técnico superior	95 000,00 €
Proc n.º 2698/17.1BEBRG	Luis Filipe Pereira Fernandes	Pedido de condenação do Município pela emissão da autorização de utilização de habitação	
Proc n.º 615/18.08EBRG	José Gonçalves Veríssimo	Reconstruída e da aprovação de licenciamento do aditamento da construção de barracão agrícola	30 001,00 €
Proc n.º 1713/18.6BEBRG	H.C.R.I. - Serviços Médicos, Lda	Pedido de anulação de ordem de demolição de uma moradia unifamiliar e anexo, indústria de panificação e estabelecimento de bebidas	5 001,00 €
Proc n.º 1519/19.5 BEBRG	STAL- em representação de João Carlos Silva	Pedido de anulação de despacho sobre litígio relativo à interpretação, validade ou execução do contrato por ajuste direto para aquisição de serviços de medicina ocupacional	58 237,08 €
Proc n.º 611/20.88EBRG	Companhia de seguros Allianz Portugal,SA	Pedido de declaração de nulidade de despachos do Sr Presidente Câmara que determina a passagem à situação de licença sem remuneração	30 001,00 €
Proc n.º 807/20.28EBRG	Vitor José Gonçalves Amorim e mulher	Indemnização por árvore que caiu e provocou o acidente o acidente era propriedade do Município	6 641,38 €
Proc n.º 1353/20.08EBRG	Meo-Serviços de Comunicação e Multimédia, Lda	Pedido de condenação do Município a eliminar as águas que indevidamente são conduzidas para o seu prédio	45 000,00 €
Proc n.º 1621/20.08EBRG	Edgardo Patrício da Rocha Matos	Impugnação do ato administrativo do Vereador Vasco Ferraz que indeferiu o pedido de autorização municipal de instalação de estação de radiocomunicações e respetivos acessórios em Monte de cima, EN 1207m	16 000,00 €
Proc n.º 2038/20.2BEBRG	Edgardo Patrício da Rocha Matos	licenciamento de Obras nº 157/2016	30 001,00 €
Proc n.º 118/21.6BEBRG	Bruno Tiago da Rocha Matos	Impugnação do ato administrativo de 13/07/2020 da decisão de indeferimento do processo de licenciamento de Obras nº 157/2016	5 001,00 €
Proc n.º 406/21.1BEBRG	Manuel de Oliveira Franco	Impugnação do ato administrativo de 28/08/2020 da decisão de embargo de obra referente ao processo de licenciamento de Obras nº 157/2016	30 001,00 €
Proc n.º 688/21.98EBRG	Albino Peniche Bertão e Albino Bertão Unipessoal, Lda	Impugnação do ato administrativo de 09/10/2020 da decisão de indeferimento do processo de licenciamento de Obras nº 201/18	8 000,00 €
Proc n.º 1575/21.6BEBRG	Jesus Manuel Correia de Melo	Condenação do Município a ordenar a demolição imediata da construção de uma vacaria no lugar da parafela, freguesia da Ribeira	30 001,00 €
Proc n.º 31/21.7T8PTL	Maria José Viana Dantas	Pedido de autorização para instalação de duas estruturas de caráter temporário, o prédio rústico sito na lugar da parafela, freguesia da Ribeira	30 001,00 €
		Acidente de Trabalho ocorrido em 30/06/2018	
		Ação de processo comum	30 000,01 €

9. ENTIDADES PARTICIPADAS

A – Participações em entidades societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no Final Exercício		Forma Realização de capital		Obs	
Denominação	N.I.P.C				Valor Nominal Subscrito	%	Valor Nominal Realizado	Meios Monetários (montante)		Em espécie(montante)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Águas do Norte, S.A	513606084	SA	37002	269 248 435,00 €	470 305,50 €	0,420%	470 305,50 €	470 305,50 €	- €	
Resulima- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503694398	SA - Sistema Multimunicipal	38212	18 724 661,00 €	172 500,00 €	6,90%	172 500,00 €	172 500,00 €	- €	
ADAM - Águas do Alto Minho, SA	515486159	SA		36 785 595,23 €	419 782,50 €	7,77%	419 782,50 €	419 782,50 €	- €	
Matadouro Regional do Alto Minho, S.A	501911626	SA - Sistema Multimunicipal	15110	- €	12 469,95 €	2,50%	- €	12 469,95 €	- €	Dissolução

B – Participações em entidades não societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatutário	Contribuição			Obs
Denominação	N.I.P.C				Em 2020	Forma de realização		
1	2	3	4	5	6	7	8	9
						Meios Monetários	Em espécie	
Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	508754496	CIM	84130	n/a	97 318,48 €	97 318,48 €	- €	Quotas/Comparticipação
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	AMFE	94110	n/a	1 300,00 €	1 300,00 €	- €	Quotas/Comparticipação
Associação Nacional Municípios Portugueses	501627413	AM	91333	n/a	6 071,80 €	6 071,80 €	- €	Quotas/Comparticipação
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	AMFE	91331	n/a	713,00 €	713,00 €	- €	Quotas/Comparticipação



10. PREVISÃO DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM EMPRÉSTIMOS (EM EUROS)

Data	Finalidade	Entidade Credora	Capital Contratado	Capital Utilizado	Taxa de juro %		Prazo de amortização	Anos decorridos	Anos que faltam	Encargos do ano		Capital em dívida 01/01/2022	Capital em dívida 31/12/2022
					Inicial	Actual				Amortização	Juros		
27/08/1998	Habitação Social - Arozeiro 1ª Fase	C.G.D	946 055,01	915 274,06	1,71%	0,00%	25	23	2	39 507,96	0,00	138 277,85	98 769,89
10/05/2001	Habitação Social - Freixo	B.E.S	443 875,26	443 875,26	1,89%	0,34%	25	20	5	18 726,58	93,32	141 081,29	122 354,71
04/12/2002	Habitação Social – Arozeiro 2ª fase	C.G.D	426 133,02	396 230,34	1,56%	0,35%	25	19	6	18 015,60	142,84	107 746,77	89 731,17
22/11/2019	Polo Industrial do Granito das Pedras Finas	BEI	1 610 739,87	1 073 826,58	0,00%	0,00%	15	2	13	20 650,51	0,00	1 073 826,58	1 590 089,36
02/08/2021	Intervenções na Rede de Drenagem de Águas Residuais em Baixa no Município de Ponte de Lima (SAR Ponte de Lima)	BEI	357 950,51	0,00	0,00%	0,00%	15	0	15	0,00	0,00	0,00	357 950,51
02/08/2021	Intervenções no SAR de Freixo - DARU (Ponte de Lima)	BEI	519 451,70	346 301,14	0,00%	0,00%	15	0	15	0,00	0,00	346 301,14	519 451,70
			4 304 205,37	3 175 507,38						96 900,65	236,16	1 807 233,63	2 778 347,34

ENCERRAMENTO

O presente **Orçamento e Grandes Opções do Plano** e documentos anexos, no total de 142 folhas, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovados em reunião de Câmara Municipal de Ponte de Lima, realizada no dia 7 de dezembro de 2021.

O Presidente,

Os Vereadores:

_____ // _____

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

O **Orçamento e Grandes Opções do Plano** que antecederam mereceram aprovação da Assembleia Municipal em sua sessão do dia 18 de dezembro de 2021, pelo que ficam todas as suas folhas e anexos rubricados pelos seus membros que abaixo assinam o presente termo.

O Presidente,

O 1.º Secretário

O 2.º Secretário

